



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.10.01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.10.01
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº2024.06.26.03.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PESSOA FISICA EURIDES DE PAIVA MENDES – CPF: 894.050.053-91. CONTRATO Nº 2024.07.10.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº2024.06.26.03. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: TRAV. FRANCISCO ALVES DA SILVA, SN, VILA MOREIRA, ACOPIARA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS III DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026. JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA- SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONTRATANTE: EURIDES DE PAIVA MENDES– CPF: 894.050.053-91 -LOCADOR CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5A1F014F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.29.01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.29.01
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº2024.10.15.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA MAX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 29.405.605/0001-44. CONTRATO Nº 2025.01.29.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº2024.10.15.01 . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 26 DE JANEIRO DE 2026. MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MAX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 29.405.605/0001-44 - DANILDON ALVES PEREIRA- CPF 073.513.713-77, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D4825BFF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.29.02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.29.02
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO
Nº2024.10.15.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTES EIRELI- CNPJ: 36.064.139/0001-46 . CONTRATO Nº 2025.01.29.02. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº2024.10.15.01 . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 26 DE JANEIRO DE 2026. MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTES EIRELI- CNPJ: 36.064.139/0001-46 - PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS CPF 761.464.803-04, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:EA24525C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.11.01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.11.01
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº006/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PESSOA FISICA LEONARDA DE SOUSA VALE NETA- CPF: 360.201.918-77. CONTRATO Nº 2025.02.11.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº006/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA E.E.F. MANOEL DA SILVA LEAL, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA -
Secretaria de Educação – Contratante

LEONARDA DE SOUSA VALE NETA -
Locador Contratada.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:732BE8DF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.11.01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.11.01
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº007/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PESSOA FISICA MANUEL FERREIRA DOS RAMOS- CPF: 028.851.754-78. CONTRATO Nº 2025.02.11.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº007/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

ACOPIARA.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026. MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MANUEL FERREIRA DOS RAMOS -LOCADOR CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D5FA0219

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.02.26-0001

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº2025.02.26-0001, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.10.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa A. FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados de assessoria e acompanhamento junto ao setor de compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, orçamentos e análise referente à origens e relações de valores, manuseio de painéis e banco de preços, e elaboração de mapas conforme normas vigentes, incluindo sistema de gerenciamento e ferramenta de busca de preços e gestão de contratos, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 26/02/2027. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Arnaldo Fernandes da Silva. Altaneira/CE, 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:366BE745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.02.26-0002

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.02.26-0002, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.10.2. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados de assessoria e acompanhamento junto ao setor de compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, orçamentos e análise referente à origens e relações de valores, manuseio de painéis e banco de preços, e elaboração de mapas conforme normas vigentes, incluindo sistema de gerenciamento e ferramenta de busca de preços e gestão de contratos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 26/02/2027. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Arnaldo Fernandes da Silva. Altaneira/CE, 19 Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:02EF4C0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.02.26-0003**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.02.26-0003, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.10.3. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **A. FERNANDES DA SILVA**. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados de assessoria e acompanhamento junto ao setor de compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, orçamentos e análise referente à origens e relações de valores, manuseio de painéis e banco de preços, e elaboração de mapas conforme normas vigentes, incluindo sistema de gerenciamento e ferramenta de busca de preços e gestão de contratos, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 26/02/2027. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Arnaldo Fernandes da Silva. Altaneira/CE, 19 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:5BB69D8D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.02.26-0004**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2025.02.26-0004, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.10.4. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **A. FERNANDES DA SILVA**. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados de assessoria e acompanhamento junto ao setor de compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, orçamentos e análise referente à origens e relações de valores, manuseio de painéis e banco de preços, e elaboração de mapas conforme normas vigentes, incluindo sistema de gerenciamento e ferramenta de busca de preços e gestão de contratos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 26/02/2027. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Arnaldo Fernandes da Silva. Altaneira/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9DC9D622

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.07.31-0003**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.07.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2025.07.31-0003, oriundo da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.07.1. **Partes:** o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material médico-hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde

vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Altaneira/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 124, inciso II, alínea “D” Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em reajustar os preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **Dos Valores:** O valor do reajuste será de R\$ 29.602,50 (vinte e nove mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao aumento de 6,5 % (seis vírgula cinco por cento), para o fornecimento dos produtos ofertados. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Jose Inácio de Oliveira Filho. Altaneira/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:AD7F1A75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.07.31-0004**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.07.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2025.07.31-0004, oriundo da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.07.1. **Partes:** o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material médico-hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Altaneira/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 124, inciso II, alínea “D” Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em reajustar os preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **Dos Valores:** O valor do reajuste será de R\$ 53.779,50 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao aumento de 6,9 % (seis vírgula nove por cento), para o fornecimento dos produtos ofertados. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Jose Inácio de Oliveira Filho. Altaneira/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7CAE9B63

**COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº
004/2025 - MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão Processante designada para conduzir o PAD nº 004/2025, instaurado em desfavor da servidora Leocádia Rodrigues Soares, matrícula nº 0010582, no uso de suas atribuições legais,

MANDA que seja **NOTIFICADO** o **Dr. George Theo Andrade Lima da Costa**, advogado da servidora, de que foi agendada Reunião desta Comissão para o dia **02/03/2026 às 9h** na sala de Reuniões de Secretaria Municipal de Educação para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa da servidora.

Cumpra-se.

Altaneira, Ceará, em 25 de fevereiro de 2026.

VANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 004/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A8DF3A8A

**GABINETE DA PREFEITA
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 02/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo Edital nº 001/2024, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;

CONSIDERANDO que houve convocação de aprovados, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 (Publicado em 20/02/2026), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado;

CONSIDERANDO que o candidato atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **ANTONIO HIGOR MENDES MORAES**, aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

O aprovado nomeado fica desde já convocado para tomar posse em até 30 dias, tornando-se sem efeito a nomeação se não ocorrer a posse dentro do referido prazo.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:2CA12A7E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 58/2026**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a servidora **DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SÁ**, portadora de RG nº. 99099013419, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 006.693.583-04, do exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO**, da Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira – CE, a partir de 23 de fevereiro de 2026, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias, em especial a portaria nº 435/2025.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 25 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:29C12E3E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250071**

EXTRATO DO ADITIVO

A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250071**, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-002/2025-SEEL, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTES INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201 27 122 1901 **1.011**- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS.; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS SEGUINTES LOCALIDADES: INCRA, JARDIM VELHOGRADOURO TABULEIRO DAS MOÇAS AGROVILA E BAIXA NOVA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATADO(A): BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): TEREZA MARIA BARBOSA COUTINHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: FRANCISCO SAVIO NUNES DIOGENES - SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 23/12/2025 A 22/04/2026.

ALTO SANTO (CE), 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:B01A3148

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO

PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, buscando compor o **BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral**, no Nível IV, torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, no Eixo dos Anos Iniciais Língua Portuguesa e Matemática (3º ao 5º ano) e no Eixo de Gestão Municipal (Articulador Paic Integral), conforme a Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do ensino fundamental em tempo integral, nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública. Os(As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição dos perfis detalhados no **Anexo I** desta Chamada Pública. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC Integral

1.1 O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente chamado de Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre o Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece, como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e garantindo a qualidade da aprendizagem e a equidade no ensino da rede pública, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 O detalhamento quanto à tipificação e aos valores das Bolsas de Extensão Tecnológica constam no **Anexo I** desta Chamada Pública.

1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio e aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção e aprimoramento de materiais instrucionais e realização de formação em serviço das equipes da SEDUC e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação/CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino, do Estado do Ceará.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV no Eixo dos Anos Iniciais Língua Portuguesa e Matemática (3º ao 5º ano) e no Eixo de Gestão Municipal (Articulador Paic Integral)

Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC, no que se refere a conteúdos e estratégias formativas, acompanhamento, supervisão, organização e avaliação de estratégias de formação dirigidas a professores e gestores escolares.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1 Do(a) Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV

- a) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE/SME pelo processo de planejamento da formação municipal do componente e eixo para os quais foi designado(a);
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE/SME pelas produções e pelo envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual, dentro do prazo e da diagramação estipulados pela coordenação do Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela COPEM/CECOM/SME, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, entre outras;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministrar as formações presenciais ou remotas, conforme calendário estabelecido pelos Eixos da COPEM/CECOM/SME;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores e/ou gestores escolares;
- g) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como se responsabilizar por todo o material didático-pedagógico e pela observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, entre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE/SME, sempre que necessário;
- k) Cumprir, rigorosamente, a agenda e a carga horária total proposta para as formações do Eixo;
- l) Ter disponibilidade de horário, conforme carga horária prevista nos termos de compromisso e adesão;
- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema *Bolsista Online* (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), dentro do prazo previamente estabelecido;
- n) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SEDUC/CREDE/SME;
- o) Para o componente de matemática, realizar análise e propor intervenções com base em dados e *feedbacks* obtidos nos cursos para professores oferecidos pela COPEM em parceria com o Cientista-Chefe;
- p) Participar de capacitação sobre o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral sempre que necessário;
- q) Sempre que necessário, produzir conteúdo audiovisual com apoio técnico das equipes COPEM com fins formativos.

4. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:

4.1 **Primeira Etapa:** Avaliação do Currículo e do Plano de Trabalho proposto pelos(as) candidatos(as) de acordo com as diretrizes do PAIC Integral;

4.1.1 Os candidatos deverão enviar por e-mail o Currículo, atualizado, com as devidas comprovações, em formato PDF, e Plano de Trabalho, conforme especificado no **Anexo IV**, desta Chamada Pública.

4.1.2 Na avaliação do Currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo V** desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta Chamada Pública.

4.1.4 Toda a documentação, em formato digital, dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) para a composição do Banco de Bolsistas será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

4.1.5 O resultado da primeira etapa será divulgado apresentando a relação dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC - etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa (SAEB /SPAECE). Será avaliada ainda a qualidade da proposição, bem como a consonância do plano de trabalho com os pressupostos do Programa PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta Chamada Pública.

4.2.2 As entrevistas terão duração de até 20 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:

Todas as entrevistas serão presenciais, na sede da Secretaria de Educação de Alto Santo, Rua 31 de Março, 403 – Centro;

O não comparecimento do(a) candidato(a) na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará a eliminação do processo seletivo; O resultado das entrevistas será divulgado com os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, plano de trabalho e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª (Eliminatória)	Análise do Currículo, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III	10 (DEZ) PONTOS
2ª (Eliminatória)	Entrevista de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Para compor o Banco de Bolsistas Municipais do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Para compor o Banco de Bolsistas Municipais do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as), neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **25 a 27 de fevereiro de 2026, por meio do e-mail: sme.altosanto.ce@gmail.com.**

6.1.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo II** desta Chamada Pública);

Cópia do RG, CPF, Certificado de nível superior e de pós-graduação, se houver;

Comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência no magistério (no Eixo dos Anos Iniciais Língua Portuguesa e Matemática (3º ao 5º ano) e no Eixo de Gestão Municipal (Articulador Paic Integral), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente;

Comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência em Gestão Escolar (para o Eixo de Gestão), com atuação na Educação Básica, preferencialmente no Ensino Fundamental;

Currículo, em pdf, correspondente ao nível da bolsa pretendido, com a cópia dos comprovantes em ordem de apresentação;

Declaração de disponibilidade, conforme carga horária presente nesta chamada (modelo no **Anexo VII**);

Plano de trabalho, em formato de PDF, conforme roteiro apresentado no **Anexo IV**.

Observação: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação acima por meio eletrônico, seguindo as orientações da Chamada Pública.

6.2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada pública, de acordo com o item 6, subitem 6.1.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação de Alto Santo será responsável por compor a comissão de seleção, que, preferencialmente, será composta por especialistas na área, com lotação na referida Secretaria.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação de Alto Santo coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3 Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município (<https://www.altosanto.ce.gov.br/>), garantindo a transparência do processo.

7.4 Não poderão concorrer candidatos(as) que tenham parentes até o terceiro grau participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5 Os eventuais casos não contemplados pelo Edital serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1 Primeira etapa:

8.1.1 Inscrições: **25 a 27 de fevereiro de 2026**

8.1.2 Análise do Currículo e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **02 de março de 2026**

8.1.3 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **02 de março de 2026**

8.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **03 de março de 2026**

8.1.5 Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **04 de março de 2026**

8.2 Segunda etapa:

8.2.1 Divulgação da data e horário das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **04 de março de 2026**

8.2.2 Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **05 e 06 de março de 2026**

8.2.3 Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: **06 de março de 2026**

8.2.4 Período para interposição de recursos: **09 de março de 2026**

8.2.5 Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: **10 de março de 2026**

9. DOS RECURSOS

9.1 O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados das 1ª e 2ª etapas da seleção, exclusivamente através do e-mail **sme.altosanto.ce@gmail.com**.

9.2. O Resultado Final será divulgado no site do Município (<https://www.altosanto.ce.gov.br/>), por meio de uma relação, **em ordem alfabética**, com os nomes dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) neste processo seletivo.

10. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

10.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, por meio de portaria da Secretaria Municipal de Educação de Alto Santo, um banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas municipais do Programa PAIC Integral, o qual terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

10.2 A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas municipais do Programa PAIC Integral não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do

programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades da Administração.

10.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, podendo ser prorrogado pela Secretaria Municipal de Educação de Alto Santo, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral.

10.4 Em concordância com o Art.11º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a Secretaria Municipal de Educação de Alto Santo poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC Integral.

11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) pela Secretaria Municipal de Educação de Alto Santo, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações e dos valores das Bolsas.

11.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Alto Santo o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.5 A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos dos(as) usuários(as).

Alto Santo, 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO
Secretário(a) Municipal de Educação de Alto Santo

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

ANEXO I - DETALHAMENTO QUANTO À TIPIIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valor destinado para dedicação de 40 horas semanais, **podendo sofrer alterações**, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.	R\$ 600,00

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA

() BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)

*ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

***Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental.**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;

No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas**.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO(A) CANDIDATO(A)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO		PONTUAÇÃO
A	Atendimento à estrutura exigida.	01 (um) ponto
B	Atendimento aos objetivos do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
C	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
D	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	03 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho:		10 pontos

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

ANEXO IV- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO _____

ENDEREÇO _____

TELEFONES PARA CONTATO _____

E-MAIL _____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

2.1. TÍTULO _____

2.2. BOLSA PRETENDIDA _____

2.3. EIXO DE ATUAÇÃO _____

2.4. COMPONENTE _____

2.5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____

3. INTRODUÇÃO

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário do Programa PAIC Integral, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente os objetivos gerais e específicos que fundamentam as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Programa PAIC Integral.

5. JUSTIFICATIVA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções do Programa PAIC Integral, bem como norteado pelos documentos basilares da Educação Básica, a nível nacional e estadual, como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.

6. METODOLOGIA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas para a consecução dos objetivos do PAIC Integral, alinhados à área pretendida.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos do seu Plano de Trabalho no cenário das ações da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 voltadas às ações do PAIC Integral.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções.

9. REFERÊNCIAS

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os(as) autores(as) citados(as) ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL
ANEXO V- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULOS/ PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Doutorado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	3,0 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Mestrado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	2,0 por certificado	02 (dois) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação, Gestão e/ou afins.	1,0 por certificado	01 (um) ponto
Publicação científica na área de Educação Básica, Literatura e/ou Gestão (artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios) nos últimos três anos.	1,0 por publicação*	01 (um) ponto
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas cada.	1,0 por certificado	02 (dois) pontos
Experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos.	1,0 por ano**	03 (três) pontos
Experiência profissional como professor(a) da Educação Básica (para os Eixos do Ensino Fundamental I e II) ou Gestor Escolar (Para o Eixo de Gestão).	1,0 por ano**	03 (três) pontos
Total	15 pontos	

* As publicações precisam constar no Currículo, com acesso aos links para verificação.

** As declarações precisam ser assinadas no prazo máximo de seis meses.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL
ANEXO VI- ROTEIRO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato(a):
Titulação:
Eixo Pretendido:

Pontuação da 1ª Etapa:	
Roteiro de Entrevista	
Exposição da experiência profissional relacionada à área pretendida.	máx. 5 pontos
Conhecimento sobre o plano de trabalho apresentado, relacionado aos objetivos do PAIC Integral, além de apresentação clara sobre a execução dele.	máx. 5 pontos
Exposição da experiência com formação de professores e elaboração de materiais.	máx. 5 pontos
Conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC - Etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa.	máx. 5 pontos
Apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2026.	máx. 3 pontos
Exposição da disponibilidade do(a) candidato(a) para a execução dos trabalhos referentes ao plano de trabalho apresentado e a atuação do profissional nas ações correspondentes ao nível de bolsa pretendido.	máx. 2 pontos
Pontuação da entrevista	
Pontuação final (mínimo 15, para aprovação):	

CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2026
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ASSUMIR O CARGO DE BOLSISTA MUNICIPAL DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral, DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DETERMINADO PELO EIXO

Eu, _____, na função de Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV, CPF: _____, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA** do Eixo _____, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas, conforme disposto na CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL 2026.

Alto Santo, ____ de _____ 2026.

Assinatura do Bolsista

Publicado por:

Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador: F59A6E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO NOTIFICAR FORMALMENTE A EMPRESA FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ACERCA DE GRAVES IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2023-0280.

À

FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 23.103.016/0001-25

Assunto: NOTIFICAÇÃO FORMAL POR ATRASO E IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DA OBRA – CONTRATO Nº 20230280

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem, por meio da presente, NOTIFICAR formalmente a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, acerca de graves irregularidades verificadas na execução do Contrato nº 2023-0280, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DO CASTANHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE, EM CONSONÂNCIA COM O CONVÊNIO Nº 233/2022 E MAPP Nº 1128.

I – DOS FATOS

A Ordem de Serviço foi emitida em 18 de outubro de 2023, estabelecendo prazo contratual de 90 (noventa) dias para conclusão da obra.

Contudo, após vistoria técnica realizada pela fiscalização municipal, constatou-se:

- Atraso considerável e injustificado na execução da obra, encontrando-se a mesma inacabada;
- Serviços precários e incompletos no assentamento do piso intertravado colorido;
- Acabamentos executados de forma insatisfatória e em desconformidade com o projeto e memorial descritivo;
- Desbotamento precoce da coloração do piso intertravado;
- Serviços de instalações elétricas e sistema de iluminação incompletos e necessitando de reparos;
- Paisagismo não concluído;
- Mobiliário urbano incompleto, com bancos divergentes do modelo especificado no projeto aprovado.

Tais ocorrências configuram descumprimento contratual, afrontando as cláusulas pactuadas, os projetos anexos, o cronograma físico-financeiro e as normas técnicas aplicáveis.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente notificação fundamenta-se nas disposições da Lei nº 8.666/1993, especialmente:

- Art. 66 – obrigação de execução fiel do contrato;
- Art. 67 – dever de fiscalização pela Administração;
- Art. 77 – possibilidade de rescisão contratual por inexecução total ou parcial;
- Art. 78, incisos I, II e V – caracterização de inexecução e atraso injustificado;
- Art. 86 – aplicação de multa por atraso;
- Art. 87 – aplicação de sanções administrativas, inclusive suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade.

III – DA NOTIFICAÇÃO E PRAZO

Diante do exposto, fica a empresa NOTIFICADA para:

Apresentar, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento desta, DEFESA FORMAL e manifestação técnica acerca das irregularidades apontadas;
Apresentar cronograma de regularização e conclusão dos serviços;
Promover a imediata correção das falhas construtivas constatadas.

IV – DAS SANÇÕES

O não atendimento à presente notificação, bem como a não regularização integral da obra, ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo:

- Aplicação de multas contratuais;
- Rescisão unilateral do contrato;
- Abertura de Processo Administrativo Sancionador;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Alto Santo – CE;
- Demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se que a abertura de processo sancionador poderá culminar no impedimento da empresa de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal, sem prejuízo de eventual comunicação aos órgãos de controle.

Sem mais para o momento, aguarda-se manifestação no prazo estabelecido.

Alto Santo – CE, 20 de fevereiro de 2026.

GILCA MARIA MACHADO BEZERRA

Secretária de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento
Prefeitura Municipal de Alto Santo – CE

Publicado por:

Francisco Wanderson de Oliveira Freitas

Código Identificador:344EABB0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 08/2026

DECRETO Nº 08/2026 Aratuba, 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Equidade de Gênero e Inclusão no âmbito do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a Constituição Federal e os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação; CONSIDERANDO a necessidade de promoção de políticas públicas voltadas à equidade de gênero, inclusão social e enfrentamento a todas as formas de discriminação;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Aratuba em concorrer e atender aos critérios do Selo de Equidade de Gênero, instituído por órgãos estaduais, federais ou organismos internacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Equidade de Gênero e Inclusão - CMEGI, no âmbito da Administração Pública Municipal de Aratuba, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero e inclusão social.

Art. 2º - Compete ao Comitê:

- I - Elaborar o Plano Municipal de Equidade de Gênero e Inclusão;
- II - Propor ações, metas e indicadores para promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens;
- III - Desenvolver estratégias de enfrentamento à violência de gênero e à discriminação;
- IV - Promover ações formativas e campanhas educativas;
- V - Acompanhar e sistematizar dados para fins de certificações, incluindo o Selo de Equidade de Gênero;
- VI - Articular parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 3º - O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - Secretaria Municipal de Educação Básica;
- III - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- V - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- VI - Gabinete do Prefeito;
- VII - Representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º - A coordenação do Comitê será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º - Os membros serão designados por Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 4º - O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temáticos para execução de suas atividades.

Art. 5º - A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º - O Comitê deverá apresentar relatório anual de atividades ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGES VICTOR -

Prefeito do Município

FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA -

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:1B31ACA7

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-PE

ERRATA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO O GERENCIAMENTO DE RISCOS, VOLTADOS À OTIMIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE. **ONDE SE LÊ:** O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 23/02/2026 até o dia 05/03/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 05/03/2026 às 09:30min (horário de Brasília). **LEIA-SE:** O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 23/02/2026 até o dia 09/03/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 09/03/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:6F4B79B3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.23.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2026.02.11.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

CONTRATO Nº.....: 2026.02.23.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2026.02.11.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: L.G.M MONTEIRO - RESULTADIT GESTÃO INTELIGENTE
CNPJ sob o nº 40.772.481/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS FORMATIVAS, REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS PEDAGÓGICOS, PRODUÇÃO DE FOTO LEMBRANÇA E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM TECNOLOGIA 360 GRAUS, A SEREM DISPONIBILIZADOS DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2026, COM O TEMA “EDUCAR COM SENTIDO, INTENCIONALIDADE, INOVAÇÃO E HUMANIDADE”, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2026. 0803. 12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSOS: 1.542.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE FEVEREIRO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:A106D48F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.23.02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2026.02.11.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATO Nº.....: 2026.02.23.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2026.02.11.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: BEM CALÇADOS PACOTI LTDA
CNPJ sob o nº 51.483.377/0001-80

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS DESTINADAS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE PARTICIPARÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 64.070,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2026. 0803. 12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0221.2.078 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSOS: 1.542.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE FEVEREIRO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:E83A93E5

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.08.25.01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.026-SAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.026-SAS.

CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: TERCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA - CPF Nº 057.956.713-39. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 25/02/2026 a 25/08/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Francisco Valber de Assis Lima – CPF: 654.450.153-00. **CONTRATADO:** Tercio Luiz de Oliveira Silva - CPF Nº 057.956.713-39. **Aratuba/CE, 25 de fevereiro de 2026.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8B1E7C8D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 124.2026

PORTARIA Nº 124/2026 Aratuba, 24 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, ao Município de Mulungu, o Sr. **PAULO JANES PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 40h, Matrícula nº 1616170, conforme Termo de Convênio cooperação técnica, firmado entre o Município de Aratuba e o Município de Mulungu.

Art. 2º - Todos os ônus serão pagos pelo Município Cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F4827F70

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 125.2026

PORTARIA Nº 125/2026

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Sra. **ANA FLÁVIA SANTOS ABREU**, Matrícula nº 1601296 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **09/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **09/02/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BF6B8A8B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 126.2026

PORTARIA Nº 126/2026Aratuba, 25 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA EDUARDA NOBRE RODRIGUES**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **11/02/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C68DE645

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2026

PORTARIA Nº 114/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **ANTÔNIA MARINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1608614, brasileira, RG nº 2002014080920/ SSP-CE, CPF nº 010.052.453-20, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **01/02/2026 à 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EFBABD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2026

PORTARIA Nº 124/2026 Aratuba, 24 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, ao Município de Mulungu, o Sr. **PAULO JANES PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 40h, Matrícula nº 1616170, conforme Termo de Convênio cooperação técnica, firmado entre o Município de Aratuba e o Município de Mulungu.

Art. 2º - Todos os ônus serão pagos pelo Município Cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DA95154E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.24.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.19.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO) BOTIJÃO DE 13 KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONTRATADA: J MARCOS DE ABREU - EPP, CNPJ: 07.051.420/0001-46, VALOR GLOBAL: R\$ 59.200,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Fundo Municipal de Educação

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:58DC8B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.25.01

A(O) Sec. De Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos, torna público o Extrato do Contrato nº **2026.02.25.01**, decorrente da Dispensa de Licitação nº **2026.02.02.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS EM RETIFICA, INJEÇÃO ELETRICA E ELETRONICA, REVISÃO DE BOMBA E BICOS INJETORES, DESMONTAGEM, MONTAGEM E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0340.2.023.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATADA: ALAN KARDEC ALENCAR CARVALHO 01540367304-ME

VALOR GLOBAL R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: ALAN KARDEC ALENCAR CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2026

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Sec. De Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:33DB3A64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido, a partir de 24 de fevereiro de 2026, o Contrato Administrativo, no qual a empresa N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.635.562/0001-77, tinha por obrigação a execução de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no âmbito do Convênio nº 937742/2022 celebrado junto à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, provenientes do Concorrência Eletrônica nº 2025.01.02.1. A presente extinção se dá por ato unilateral da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tendo em vista a solicitação da Secretária, com base nos artigos 137, inciso I, 138, inciso I e 162, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Extinção, é o da Comarca de Assaré/CE.

Assaré/CE, em 24 de fevereiro de 2026.

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:48F0032A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 2026.02.05.01

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.23.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2026.02.05.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, GESTOR ORDENADOR, MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA – PRESIDENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.640,00 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). CONTRATADO: JONY CÉSAR DE LIMA NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº 11.550.220/0001-05. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:D78AED90

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2026.02.05.01**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE**. Em favor da empresa: **JONY CÉSAR DE LIMA NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº 11.550.220/0001-05**, cujo valor global é de **R\$ 40.640,00 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA**.
Banabuiú-CE, 23 de fevereiro de 2026.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:FB9A4AC2

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE Nº 029 DE 024 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CICERÂGELA DO NASCIMENTO LIMA**, portadora do CPF Nº: **720.719.403-00** do cargo de assessora parlamentar da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, de 24 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:9BF9C643

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2026-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de infraestrutura E SERVIÇOS PÚBLICOS – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em cumprimento ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2026-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO BANABUIÚ/CE**. A partir do dia 26 de fevereiro de 2026, através do endereço eletrônico comissaolicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuii.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 25 de fevereiro de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C3419ED6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.02.04.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.02.04.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **JOEL DE SIQUEIRA FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº 27.280.324/0001-87, cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria, na área de recursos humanos, para atuar junto ao Departamento de RH da Câmara Municipal de Barbalha/CE, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:D2D4368E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01.12.012/2025

PORTARIA Nº 01.12.012/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA
QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das

atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Fernando Ricarte Leite	Assessor de Apoio Operacional	049.xxx.xxx-74

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:EA204F7D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.001/2026

PORTARIA Nº 02.01.001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores; **Considerando** a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer referencial nº 106/2025 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Antonio Avelar Faustino Nascimento	Motorista	115.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:BD3D66DE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.02.006/2026

PORTARIA Nº 02.02.006/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Juciane Arrais de Lavor Monteiro	Assessor Administrativo Financeiro SME	784.xxx.xxx-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:15A4E123

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03.02.001/2026

PORTARIA Nº 03.02.001/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Samira Moreira Coelho	Secretária Executiva de Gestão em Saúde	007.xx.xxx-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:05E9ECC6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03.11.011/2025

PORTARIA Nº 03.11.011/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando o requerimento da servidora e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 004/2026

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Erivan Nascimento da Silva	Professora	276.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de novembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:8BD6AE1A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04.02.001/2026

PORTARIA Nº 04.02.001/2026 DE 04 FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Samira Moreira Coelho	Diretora da Atenção Primária	007.xx.xxx-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:5C22BEC5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 04.02.002/2026

PORTARIA N.º 04.02.002/2026 De 04 de fevereiro de 2026.

DESIGNA para exercer a seguinte função e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a pessoa abaixo relacionada para exercer a função de Diretora de Vigilância em Saúde e Imunização na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Samira Moreira Coelho	Diretora de Vigilância em Saúde e Imunização	007.xx.xxx-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:D65DF5DB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04.02.003/2026

PORTARIA Nº 04.02.003/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Auedes de Almeida Filgueira	Coordenador Pedagógico CEI Maria das Graças Furtado Correia	222.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:B271462F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07.01.001/2026

PORTARIA Nº 07.01.001/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando o requerimento da servidora e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 003/2026

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria de Fatima dos Santos Silva	Aux. de Serviços Gerais	542.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 07 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:FF017E45

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08.01.002/2026**

PORTARIA Nº 08.01.002/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
George Washington Cosmo de Souza	Assessor de Apoio Operacional	056.xxx.xxx-64

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:95AC7A40

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09.01.001/2026**

PORTARIA Nº 09.01.001/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando o requerimento da servidora e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 001/2026

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Digina Natalli Pereira	Zelador/servente	015.xxx.xxx-45

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:A1A2A9D0

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09.01.004/2026**

PORTARIA Nº 09.01.004/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando o requerimento do servidor e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 105/2025

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Thiago Bruno Santana	Agente Administrativo	671.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:DB121795

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 09.01.005/2026**

PORTARIA N.º 09.01.005/2026 De 09 de janeiro de 2026.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos processo administrativo nº 20.12.005/2024

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Gleudson Kleuton Silva	Vigia Noturno	043.xxx.xxx-79

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:424EFA4A

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09.12.001/2025**

PORTARIA Nº 09.12.001/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria das Dores Lopes Pereira	Secretário Escolar EMEIF São Sebastião	006.xxx.xxx-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de dezembro de 2025

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:DF8B6B01

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11.02.003/2026**

PORTARIA Nº 11.02.003/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das

atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Amanda Amaral da Silva	Assessor Técnico de Planejamento em Saúde	665.xxx.xxx-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:448C621B

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11.02.004/2026**

PORTARIA Nº 11.02.004/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Amanda Amaral da Silva	Chefe de Gabinete	665.xxx.xxx-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:4F60137F

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11.02.012/2026**

PORTARIA Nº 11.02.012/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;

Considerando a concessão da Aposentadoria do servidor e o parecer nº 013/2026 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Maria Jucimar Saraiva Barroso	Articuladora do Programa Bolsa Família	744.xxx.xxx-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:0A29171D

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12.02.002/2026**

PORTARIA Nº 12.02.002/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;

Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer referencial nº 106/2025 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Maria Neide Silva da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	584.xxx.xxx-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:0BD8A654

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12.02.003/2026**

PORTARIA Nº 12.02.003/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;

Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer referencial nº 106/2025 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Sonia Maria Monteiro Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	139.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:501B8771

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 30.01.001/2026**

PORTARIA Nº 30.01.001/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Yaci de Freitas	Secretário Escolar CEI Maria das Graças Furtado Correia	621.xxx.xxx-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 30 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:4F9BF4EB

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 30.09.006/2025**

PORTARIA Nº 30.09.006/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;

Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer referencial nº 106/2025 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Inês Saraiva de Alencar	Professor II	492.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 30 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:8ABC89DD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 30.09.007/2025****PORTARIA Nº 30.09.007/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;

Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer referencial nº 106/2025 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Lira Nunes Gonçalves	Aux. de Serviços Gerais	584.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 30 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:FA27A3EB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 30.12.001/2025****PORTARIA Nº 30.12.001/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;

Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer referencial nº 106/2025 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Eliane Costa de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	276.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 30 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:D98C822E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 31.10.011/2025****PORTARIA Nº 31.10.011/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;

Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer referencial nº 106/2025 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Raimunda Romão dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	399.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 31 de outubro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:29702B17

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 31.10.012/2025**

PORTARIA Nº 31.10.012/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;

Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer referencial nº 106/2025 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Maria Vitorino do Nascimento	Atendente de Saúde	346.xxx.xxx-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 31 de outubro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:0487A7B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.01/2025,
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.21.01.**

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.01/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Assistência Social de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais

precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em prorrogar até 30 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:E6A6F3F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.02.25.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.02.25.1**

**COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NO INCISO XLI,
DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º no inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Barbalha/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de março de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 27 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, www.gov.br/pncp/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 25 de fevereiro de 2026, Karla Deyane de Carvalho Cortez - Pregoeira.

Publicar nas edições de 26/02/2026 do seguinte jornal:

- DOU, DOE e O POVO

FATURAR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:61B18A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.01.09/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.9.**

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 07.01.09/2022. Dispensa de Licitação Nº 2022.01.06.9. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física **SEMEÃO DE MACÊDO**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, nº 630, Alto da Alegria, Barbalha- CE, destinado ao funcionamento da garagem de ônibus escolares deste Município, através da Secretaria Municipal de Educação. Contrato firmado em 31 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 57, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Semeão de Macêdo.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:0CA7F664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.02.01/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.01.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **07.02.01/2025**. Dispensa de Licitação Nº 2025.02.03.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **J. C. BARRETO E CIA LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação com montagem e desmontagem de estruturas de som, palco, iluminação, painel de proteção e grid destinados ao atendimento das necessidades Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Contrato firmado em 07 de fevereiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de fevereiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Joaquim Coelho Barreto.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:E5D7E685

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.09.01/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.1.

9º (NONO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **09.09.01/2022**. Dispensa de Licitação Nº 2022.09.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física **SEMEÃO DE MACÊDO**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, nº 630, Alto da Alegria, Barbalha- CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Contrato firmado em 09 de setembro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 57, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Semeão de Macêdo.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0B3C25C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.02/2025,
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.21.01

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.02/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA**. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em prorrogar até 30 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:245C3607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 14.01.04/2026

PORTARIA Nº. 14.01.04/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O MONITORAMENTO PERMANENTE DA QUALIDADE DA OFERTA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dever constitucional do Município de garantir educação infantil com padrão de qualidade;

CONSIDERANDO a Lei nº. 9.394/1996 (LDB);

CONSIDERANDO o disposto na Seção IV (arts. 25 a 28) da Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, especialmente quanto à obrigatoriedade de implementação de processos de avaliação da qualidade da oferta;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir mecanismos permanentes de avaliação, monitoramento e melhoria contínua;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Sistema Municipal de Avaliação da Educação Infantil, com caráter permanente, destinado a monitorar, analisar e aprimorar a qualidade e equidade da oferta na rede municipal.

Art. 2º. O Sistema Municipal de Avaliação observará os seguintes eixos:

- I – Demanda e Cobertura de Vagas;
- II – Infraestrutura e Ambientes Educativos;
- III – Formação e Valorização dos Profissionais;
- IV – Práticas Pedagógicas e Proposta Pedagógica;
- V – Gestão Administrativa e Governança.

Art. 3º. São objetivos do Sistema:

- I – produzir indicadores periódicos de qualidade;
- II – subsidiar decisões administrativas e pedagógicas;
- III – identificar inconformidades estruturais e normativas;
- IV – promover melhoria contínua;
- V – assegurar transparência e controle social.

Art. 4º. Fica instituída Comissão Permanente de Avaliação da Educação Infantil, composta por:

- I – Maria Jacqueline Filgueira de Sa Barreto, Coordenador(a) Geral;
- II – Giulliane Filgueira de Araujo Coelho, representante da Coordenação da Educação Infantil;
- III – Erica de Andrade Silva, representante da Coordenação da Educação Infantil;
- IV – Andreliny Batista Monteiro de Moraes, representante da Coordenação da Educação Infantil;
- V – Vanderson da Costa Sabino, Professor II;
- VI – Adriana de Moura Santos, representante do Busca Ativa;
- VII – Maria Gercian Araujo, representante pelo Setor Pedagógico;
- VIII – Regina Seli Sampaio Esmeraldo Soares, representante do Setor de Gestão de Pessoas/Formação Continuada;

§1º. A Comissão poderá requisitar apoio técnico de outros setores da Secretaria de Educação ou de outras Secretarias Municipais, sempre que necessário.

§2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º. Compete à Comissão Permanente:

I – proceder ao levantamento e análise dos seguintes eixos, conforme arts. 25 e 26 da Resolução CNE/CEB nº 1/2024;
 II - elaborar Relatório Anual de Avaliação da Educação Infantil;
 III – aplicar instrumentos institucionais de autoavaliação nas unidades escolares;
 IV – realizar visitas técnicas periódicas;
 V – propor Plano de Adequação e Melhoria com metas e prazos;
 VI – apresentar os resultados ao Conselho Municipal de Educação;
 VII - instaurar Processo Administrativo de Avaliação da Educação Infantil, com:

a) autuação formal;
 b) juntada de documentos normativos e relatórios;
 c) produção de diagnóstico técnico circunstanciado;
 d) registro de evidências documentais e fotográficas;
 e) elaboração de Plano de Adequação e Melhoria, com metas, indicadores e prazos.

VIII – instaurar, se necessário:

a) Processo de Revisão Normativa para adequação de atos internos às Diretrizes Operacionais;
 b) Processo de Monitoramento da Relação Professor-Criança, conforme parâmetros do art. 6º da Resolução;
 c) Processo de Avaliação Institucional das Unidades de Educação Infantil, nos termos do art. 27;
 d) Processo de Monitoramento das Condições de Infraestrutura e Acessibilidade, conforme arts. 29 a 31.

Art. 6º. A avaliação institucional será realizada anualmente e seus resultados integrarão o planejamento orçamentário e pedagógico da Secretaria.

Art. 7º. A Comissão deverá concluir o Relatório Técnico Preliminar no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da publicação desta Portaria.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 22.01.003/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:C5AC12F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 19.02.01/2026

PORTARIA Nº. 19.02.01/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA AUDITORIA EM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0061/2026 – GAB.PRES., do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que comunica o início de Auditoria em Sistema de Avaliação da Educação Infantil;

CONSIDERANDO o disposto na Seção IV (arts. 25 a 28) da Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, especialmente quanto à obrigatoriedade de implementação de processos de avaliação da qualidade da oferta;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar interlocução técnica qualificada com a equipe de auditoria do TCE/CE, bem como a adequada organização documental e institucional para fins de fiscalização externa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica de Acompanhamento da Auditoria do TCE/CE, com a finalidade de:

I – coordenar a consolidação das informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
 II – acompanhar a reunião de apresentação da equipe de auditoria;
 III – organizar documentos e evidências comprobatórias;
 IV – organizar, sistematizar e validar as informações que serão prestadas por meio do questionário a ser respondido na plataforma Inform (LimeSurvey);
 V – prestar esclarecimentos técnicos à equipe de auditoria.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Jacqueline Filgueira de Sa Barreto - Coordenador(a) Geral;
 II – Giulliane Filgueira de Araujo Coelho, representante da Coordenação da Educação Infantil;
 III – Erica de Andrade Silva, representante da Coordenação da Educação Infantil;
 IV – Andreliny Batista Monteiro de Moraes, representante da Coordenação da Educação Infantil;
 V – Vanderson da Costa Sabino, Professor II;
 VI – Danielle Rodrigues de Alencar, representante da área administrativa;
 VII – Regina Seli Sampaio Esmeraldo Soares, representante do setor de gestão de pessoas/formação continuada;
 VIII – Gilmayse Oliveira Santos, representante da Coordenação de Alimentação Escolar.

§1º. A Comissão poderá requisitar apoio técnico de outros setores da Secretaria de Educação ou de outras Secretarias Municipais, sempre que necessário.

§2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º. Compete à Comissão:

I – articular as unidades escolares para fornecimento de dados;
 II – consolidar informações estatísticas e pedagógicas;
 III – elaborar Relatório Técnico específico para atendimento à auditoria;
 IV – acompanhar eventuais diligências do TCE/CE.

Art. 4º. A Comissão terá vigência até a conclusão formal da auditoria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 22.01.003/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:C0BA9D9D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.04/2025,
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.21.01.****2º (SEGUNDI) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.04/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Governo de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em prorrogar até 30 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:B52665A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.02.01/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.23.01****2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 08.02.01/2024. Dispensa de Licitação Nº 2024.01.23.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a implantação de sistemas de informática (software) e locação de aparelho smart, com sistema operacional android com impressora inclusa, para realizar gerenciamento completo de infrações, controle de veículos recolhidos, protocolos e talão eletrônico do Departamento de Transito Municipal - (DEMUTRAN) através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. Contrato firmado em 08 de fevereiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Rogério Feitosa Dias e Klecia Forte de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:E19F72D5**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.05/2025,
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.21.01.****2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.05/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em prorrogar até 30 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Rogério Feitosa Dias e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:9A94EB06**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AUTORIZAÇÃO CAI****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, por intermédio da Secretaria de Obras e Urbanismo (SEURB), torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha (AMASBAR), autorização para Corte de Árvore Isolado (CAI), em razão da construção da Creche Padrão FNDE – Tipo 2, a ser implantada na localidade Mata dos Dudas, no município de Barbalha-CE, no âmbito do convênio nº 979206, vinculado ao Programa Novo PAC.

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:A4AAEA8F**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.06/2025,
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.21.01.****2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.06/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em prorrogar até 30 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:41F1AC7B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.01.03/2025,
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.21.01.****2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.01.03/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 2025.01.21.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: Aquisição de café, açúcar, chá e biscoito, através da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE. Contrato firmado em 30 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos, mais

precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea d, **ACORDAM** em prorrogar até 30 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Original.. Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:83A92035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02.02.004/2026

PORTARIA Nº 02.02.004/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 02/02 e retornando dia 03/02 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de conduzir paciente para realizar tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F4BB09A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03.02.003/2026

PORTARIA Nº 03.02.003/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marquiel Marcelino de Lavor**, motorista, portador do CPF: 041.xx.xxx-74, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 04/02 e retornando dia 05/02 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de receber medicamentos referentes ao 4º trimestre da PPI 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:9E8C8D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06.02.007/2026

PORTARIA Nº 06.02.007/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Edvan Marcos de Sousa Penha**, motorista, portador do CPF: 001.xx.xxx-60, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 09/02 e retornando dia 10/02 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar o transporte de pacientes para realizar tratamento fora de domicílio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0E2092AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.02.007/2026

PORTARIA Nº 11.02.007/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 12/02 e retornando dia 13/02 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:D2A8033E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.02.008/2026

PORTARIA Nº 11.02.008/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marquiel Marcelino de Lavor**, motorista, portador do CPF: 041.xx.xxx-74, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 18/02 e retornando dia 19/02 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:63BEA3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 11.02.009/2026****PORTARIA Nº 11.02.009/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Jose Milton Rodrigues de Oliveira**, motorista, portador do CPF: 024.xx.xxx-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 24/02 e retornando dia 25/02 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:9B8278D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 11.02.011/2026****PORTARIA Nº 11.02.011/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Samira Moreira Coelho**, portadora do CPF: 007.xx.xxx-80, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, iniciando o

deslocamento dia 23/02 e retornando dia 24/02 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) por cada diária, totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), com objetivo de participar da Oficina Programação de Medicamentos de Assistência Farmacêutica Básica e Secundária – PPI Medicamentos 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:A72B28B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 26.01.001/2026****PORTARIA Nº 26.01.001/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 29/01 e retornando dia 30/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de conduzir paciente para realizar tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 26 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:B001ED64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 29.01.001/2026****PORTARIA Nº 29.01.001/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da exoneração a pedido do servidor;

Considerando o requerimento do servidor junto à Secretaria Municipal de Saúde em 26 de janeiro de 2026 e o parecer referencial da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Lailma de Sousa Almeida	Médica Auditora	192.xxx.xxx-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do requerimento, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 29 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:09220D19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.06.1

O Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Sr. Juan Helder Martins Mendes, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.02.06.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação do **consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental – CORES**, inscrito no CNPJ nº. **34.967.671/0001-48**, para contratação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES para a prestação de serviços de transbordo, destinação e disposição final em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barro/CE, pelo valor global de **R\$ 603.309,60 (seiscentos e três mil trezentos e nove reais e sessenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barro/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Heitor Fernandes Felix

Código Identificador:F5C9B613

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA Nº 079/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 125.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo relacionado aprovado no Concurso Público (edital 001/2024), homologado em em 17.05.2024, através do Decreto nº 10/2024, para os cargos públicos nos casos definidos:

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
ELIANE LIMA LEMOS	1º

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 30 dias corridos contados do ato de nomeação, ou seja, da publicação desta portaria, de forma que se recomenda observar as instruções contidas no **anexo I e II** para fins

de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais.

Art. 3º Para os aprovados classificados na categoria de pessoa com deficiência, estes serão submetidos a exame pericial médico, após a entrega da documentação referente no anexo I.

Art. 4º O Exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, **improrrogáveis**, contados da data da posse.

Art. 5º Torna-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo a nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro /CE, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

Prefeito Do Município De Barro/CE

Publicado por:

Caio Lavoisier A. G. Dos Santos

Código Identificador:EEF85558

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251218.0001/2025

PORTARIA Nº 251218.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº. 225/2005, que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, bem como o laudo pericial emitido pela Junta Médica do município, e a conclusão deste no sentido da limitação funcional da servidora para o desempenho das atribuições de seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora efetiva **FRANCISCA ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA**, titular do CPF nº 024.583.403-69, ocupante do cargo efetivo de Professora; lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do município de Campos Sales; devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial, passando a desempenhar funções administrativas/burocráticas.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função, observando horário, jornada de trabalho, subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. A servidora readaptada submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado pela Junta Médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 4º. Se a servidora readaptada for julgada incapaz para o serviço público, será encaminhada para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para fins de afastamento e/ou aposentadoria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:5BD6F02A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2026.02.25.01**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2026.02.25.01**

O SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTARÁ REALIZANDO CREDENCIAMENTO PARA O SEGUINTE OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO**, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO- EDUCADOR(A) SOCIAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (SPSBDGC), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE. **OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES A PARTIR DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026, NA SEDE DA LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA RAUL NOGUEIRA II, S/N, ESPLANADA – CARIÚS/CE NO HORÁRIO DE 08H ÀS 11:30.**

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:4CAC0D15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2026. EXONERA, A PEDIDO, O(A)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público de provimento comissionado pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 40, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de exoneração datado de 24 de fevereiro de 2026, subscrito pelo servidor público **FRANCISCO DIEGO RIBEIRO LEANDRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº *****34964***** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.754.833-**, ocupante do cargo público de provimento comissionado de Coordenador de Serviços Urbanos e Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido e a partir de 24 de fevereiro de 2026, o servidor público **FRANCISCO DIEGO RIBEIRO LEANDRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº *****34964***** - SSP/CE,

inscrito(a) no CPF sob o nº ***.754.833-**, do cargo público de provimento comissionado de Coordenador de Serviços Urbanos e Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:A1F367A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.25.02**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.25.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.02.25.02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS LÚDICAS, LITERÁRIAS E FORMATIVAS, DESTINADAS ÀS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL II AO V) E AOS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS-CE, EM ALUSÃO AO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC E COM O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, A SEREM EXECUTADAS NO 1º BIMESTRE DE 2026. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O **DIA 03 DE MARÇO 2026 ÀS 17:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: <https://carius.ce.gov.br/>.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:51ED5052

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 25.02.2026/01**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 25.02.2026/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2026.02.19.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NOVO SABER LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO E APOIO OPERACIONAL AOS TÉCNICOS, EQUIPE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIÚS-CE E ÀS UNIDADES ESCOLARES, COM FOCO NO PREENCHIMENTO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DO NOVO PLANO DE AÇÕES

ARTICULADAS (NOVO PAR) NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE ? SIMEC, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ? MEC.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:7AFAB1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2026/PRE

A SEC. INFRAESTRUTURA, TRANSP E DESENV URBANO , através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10:00, do dia 13 de março de 2026, sessão pública do processo de pré - qualificação nº 003/2026/PRE, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE A LOCALIDADE DE CATUANA, NO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.catunda.ce.gov.br; . Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 88 9946-1540 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:ED513C27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.23.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 48.887.849/0001-55** – Valor Estimado: **R\$ 5.928,00 (Cinco mil novecentos e vinte e oito reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/02/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo (CONTRATANTE) Thiago Vieira de Araújo (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:7051D165

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.02.19.01/INEX/SECULT/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Zé Vaqueiro), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ/MF nº 39.415.957/0001-34, valor R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **23/02/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Ordenador de Despesas: **Gilmario de Oliveira Lima.**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:31EDEE79

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.23.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.02.19.01/INEX/SECULT/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Zé Vaqueiro), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ nº 39.415.957/0001-34** – Valor: **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/02/2026** – Vigência: **04 (quatro) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Gilmario de Oliveira Lima (CONTRATANTE); José Jacson de Siqueira dos Santos Junior e Everton Carvalho Silveira (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:F170E425

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.23.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 48.887.849/0001-55** – Valor Estimado: **R\$ 2.482,44 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **23/02/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho (CONTRATANTE) Thiago Vieira de Araújo (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:25134FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.23.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 48.887.849/0001-55** – Valor Estimado: **R\$ 103.232,62 (Cento e três mil, duzentos e trinta e dois reais sessenta e dois centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/02/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira (CONTRATANTE) Thiago Vieira de Araújo (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1DA0416B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.19.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.08.11.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CROATÁ/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de infraestrutura**– Contratada: **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 31.011.447/0001-90** – Valor: **R\$ 3.088.742,20 (Três milhões, oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **19/02/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** Signatários: **Marcelo Nascimento Pereira (CONTRATANTE); Jair Marinho Rodrigues (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F9B5EEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.23.07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 48.887.849/0001-55** – Valor Estimado: **R\$ 17.730,00 (Dezesseis mil, setecentos e trinta reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **23/02/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira (CONTRATANTE) Thiago Vieira de Araújo (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:69440145

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO ELIEZER DE ABREU

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a DILA - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002/2026, com validade indeterminada, para a atividade AGROPECUÁRIA (CÓDIGO 01.00) - Outras atividades não especificadas anteriormente (CÓDIGO 01.12), tendo como objeto AQUISIÇÃO DE TELADO AGRÍCOLA E MONTAGEM NO DE SÃO ROQUE (Latitude: 04°23'34,05" S Longitude: 40°50'37,65" O), Zona Rural no Município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

Secretaria De Meio Ambiente - SEMA
Coordenadoria Do Agronegócio E Do Meio Ambiente - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4A6411C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

FRANCISCO ELIEZER DE ABREU

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA – uma DILA - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002/2026 – enquadrada na atividade AGROPECUÁRIA (CÓDIGO 01.00) - Outras atividades não especificadas anteriormente (CÓDIGO 01.12), tendo como objeto AQUISIÇÃO DE TELADO AGRÍCOLA E MONTAGEM NO DISTRITO DE SÃO ROQUE (Latitude: 04°23'34,05" S Longitude: 40°50'37,65" O), DISTRITO no Município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D3EEE0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.23.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 48.887.849/0001-55** – Valor Estimado: **R\$ 32.888,92 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, noventa e dois centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **23/02/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima (CONTRATANTE) Thiago Vieira de Araújo (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D751A7F1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 534/2026 ERERÉ-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EUDIMAR VIEIRA DA SILVA, SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CEP 63470-000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ERERE**, Estado do Ceará, **Glauber Lopes de Holanda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada **Rua Eudimar Vieira da Silva**, logradouro situado na zona urbana do Município de Ereré do Estado do Ceará, CEP 63470-000, sob as coordenadas 6°1'22.52"S e 38°20'33.78"O, no sentido Sul-Norte.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem ao **EUDIMAR VIEIRA DA SILVA**, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 20 de fevereiro de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:

Thiago Alves da Silva

Código Identificador:08B22A4E

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº535/2026 ERERÉ-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA SEBASTIÃO SOARES BANDEIRA, SITUADA NO LOTEAMENTO LAGOA REDONDA, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO ERERÉ/CE, CEP 63470-000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ERERE**, Estado do Ceará, **Glauber Lopes de Holanda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada **avenida Sebastião Soares Bandeira**, logradouro situado na zona urbana do Município de Ereré, no Estado do Ceará CEP 63470-000, as margens da Rodovia CE-138, com início em frente ao posto Saga, no loteamento Lagoa Redonda, sob as coordenadas 6° 1'25.16"S e 38°20'31.90"O, sentido Norte-Sul.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem ao **SEBASTIÃO SOARES BANDEIRA**, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 20 de fevereiro de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:

Thiago Alves da Silva

Código Identificador:AFFA176D

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº536/2026 ERERÉ-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VICENTE PAULO DA SILVA, SITUADA NO LOTEAMENTO LAGOA REDONDA, ZONA URBANA, ERERÉ/CE, CEP 63470-000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ERERE**, Estado do Ceará, **Glauber Lopes de Holanda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **rua Vicente Paulo da Silva**, logradouro situado na zona urbana do Município de Ereré, no Estado do Ceará CEP 63470-000, as margens da Rodovia CE-138, no loteamento Lagoa Redonda, sob as coordenadas 6°1'22.50"S e 38°20'31.12"O, no sentido Norte-Sul.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem ao **VICENTE PAULO DA SILVA**, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 20 de fevereiro de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:

Thiago Alves da Silva

Código Identificador:EF869B0F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA VIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE.

DESTINADA A ELEIÇÃO PARA O CARGO VAGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NOS TERMOS DO §2º

DO ART. 20 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 20h10min (vinte horas e dez minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, sob a Presidência interina da Vereadora HELOÍSA AURÉLIO DE MENESES PEREIRA, Secretária da Mesa Diretora, no exercício da presidência, ante a omissão do presidente em exercício FLÁVIO JORGE DE LIMA de se omitir em cumprir a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3000052-58.2026.8.06.0076 que tramita na Vara Única desta Comarca, reuniram-se a Senhora Vereadora HELOÍSA AURÉLIO DE MENESES PEREIRA e os Senhores Vereadores ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES, ANTÔNIO WALTENE FERNANDES DE ALCÂNTARA, EDSON FERREIRA LIMA, FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE, E MANOEL DOMINGOS DA SILVA, ausentes os demais vereadores, para a realização de Sessão Extraordinária convocada pela maioria dos vereadores nos termos do inciso III do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e inciso II do art. 122 do Regimento Interno, conforme ainda Ofício nº 002/2026 de 24 de fevereiro de 2026, protocolado na Câmara Municipal sob o nº 017/2026, devidamente lido em plenário na sessão ordinária anterior, com finalidade de convocação de sessão extraordinária para à realização da eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora, em decorrência de decisão da Justiça Eleitoral. Aberta a sessão e constatado quórum regimental conforme preceitua o art. 31 da Lei Organiza Municipal e art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Presidente declarou aberta os trabalhos e designou o vereador ANTÔNIO WALTENE FERNANDES DE ALCANTARA para secretariar os trabalhos. Posteriormente comunicou que em decorrência da determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3000052-58.2026.8.06.0076 que tramita na Vara Única desta Comarca e da reiterada omissão do presidente interino, iniciou-se o processo de eleição. Ato contínuo indagou aos senhores vereadores presentes quem tinha interesse em lançar seu nome ao preenchimento do cargo. Na ocasião o vereador ANTÔNIO WALTENE FERNANDES DE ALCANTARA indicou o vereador EDSON FERREIRA LIMA, que ao ser indagado aceitou concorrer ao cargo. Não havendo outras candidaturas lançadas, procedeu-se à eleição para o cargo de Presidente da Câmara Municipal. Realizada a votação na forma regimental, apurados os votos, obteve o resultado seguinte: o vereador EDSON FERREIRA LIMA, obteve seis votos favoráveis, nenhum voto contrário. Após a proclamação do resultado, foi declarado eleito para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito o vereador EDSON FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/CE nº 34.239, inscrito no RG/CPF sob o nº 005.313.063-48, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, 74, Cariutaba, Farias Brito/CE, 63.185-000, que, ato contínuo, foi investido no exercício da Presidência, passando a conduzir os trabalhos legislativos até o término do mandato da Mesa Diretora, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim, Secretário designado, e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito – CE, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Giulia Fernandes Lourenço

Código Identificador:0BD7411A

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, SR. EDSON FERREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor José Lair de Sousa Mangueira, brasileiro, casado, advogado OAB/CE 12467, inscrito no CPF 334.312.721-34 do cargo de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 25 de fevereiro de 2026

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Giulia Fernandes Lourenço

Código Identificador:098B5248

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, SR. EDSON FERREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor Lucas Levi Soares Saraiva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 031.468.113-24 do cargo de **Chefe de Gabinete** da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 25 de fevereiro de 2026

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Giulia Fernandes Lourenço

Código Identificador:A7AE6C52

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº005/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, SR. EDSON FERREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Giulia Fernandes Lourenço, brasileira, casada, inscrita no CPF 065.689.173-46 do cargo de **Diretor Administrativo** da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 25 de fevereiro de 2026

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Giulia Fernandes Lourenço

Código Identificador:64689216

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, SR. EDSON FERREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Rafael Guedes Leandro Silva, portador de C.I. RG nº. 2007149642-9, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF

sob o nº. 052.882.363-99, do exercício do cargo de **OUVIDOR** da Câmara Municipal de Farias Brito/Ce.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 25 de fevereiro de 2026

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Giulia Fernandes Lourenço

Código Identificador:2185493F

GABINETE DO PREFEITO

704 - APROVA O FLUXO DE ATENDIMENTO GERAL E SETORIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

DECRETO Nº.704/2025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVA O FLUXO DE ATENDIMENTO GERAL E SETORIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à dignidade, à proteção e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), especialmente os princípios da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e institui mecanismos para prevenção da revitimização;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, padronização e articulação intersetorial dos órgãos da rede de proteção no atendimento às situações de violência envolvendo crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, no âmbito do Município de Farias Brito – CE, o Fluxo de Atendimento Geral e Setorial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de organizar, sistematizar e padronizar os procedimentos intersetoriais a serem adotados pelos órgãos da rede de proteção.

Art. 2º. O fluxo de atendimento tem como objetivos:

I – Assegurar atendimento humanizado, célere e articulado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

II – Prevenir a revitimização institucional;

III – Garantir a efetivação dos direitos fundamentais previstos na legislação vigente;

IV – Fortalecer a atuação integrada das políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º. O atendimento observará, as seguintes etapas:

I – Notificação do Fato: qualquer profissional ou cidadão que identificar sinais ou relato de violência deverá comunicar imediatamente ao Conselho Tutelar, responsável pelo acolhimento inicial, registro do atendimento, notificação do fato e requisição dos serviços previstos neste fluxo.

II – Avaliação da Necessidade de Assistência Hospitalar: Constatada a existência de lesões físicas ou necessidade de atendimento médico urgente, deverá ser providenciado atendimento médico emergencial, com registro clínico e, quando cabível, exame pericial ou forense, observando-se:

a) violência sexual até 72 (setenta e duas) horas: encaminhamento hospitalar para profilaxia, com notificação compulsória no SISVAN e comunicação ao CEMARIS;

b) violência sexual após 72 (setenta e duas) horas: encaminhamento à ESF de referência para avaliação e cuidados, com notificação compulsória no SISVAN e comunicação ao CEMARIS;

c) violência física com lesões: encaminhamento ao serviço hospitalar ou ESF de referência, com notificação compulsória no SISVAN e comunicação ao CEMARIS.

III – Encaminhamento à Autoridade Policial: quando o fato configurar infração penal, deverá ser providenciado o registro do Boletim de Ocorrência junto à Delegacia competente.

IV – Atuação da Polícia Especializada e Perícia: conforme a gravidade e natureza do caso, será realizado encaminhamento à delegacia especializada (se existente), ao PEFOCE e/ou ao IML, para realização de exames periciais e emissão de laudos técnico-forenses.

V – Comunicação ao Ministério Público e ao Poder Judiciário: sempre que necessário, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público e, quando cabível, ao Poder Judiciário, para adoção das medidas legais pertinentes.

VI – Medidas Socioassistenciais e de Acolhimento: quando indicado, deverão ser adotadas medidas de proteção socioassistenciais, incluindo:

a) acolhimento institucional ou em família extensa, quando a permanência no núcleo familiar representar risco;

b) acompanhamento pelo CREAS/PAEFI;

c) acionamento do CRAS quando houver necessidade de ações para proteção social básica ou trabalho com a família;

d) encaminhamento para atendimento em saúde mental, conforme avaliação técnica.

VII – Articulação da Rede de Proteção: os órgãos da rede de proteção deverão atuar de forma integrada, mediante comunicação permanente e reuniões intersetoriais, garantindo a responsabilização compartilhada.

VIII – Monitoramento e Encerramento: os casos deverão ser monitorados com registros atualizados, sendo formalmente encerrados quando atingidos os objetivos das medidas protetivas, sem prejuízo de reabertura em caso de nova situação de risco.

Art. 4º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão observar e cumprir, no que lhes couber, o fluxo de atendimento instituído por este Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DISPONÍVEL NO LINK

<https://www.fariasbrito.ce.gov.br/decreto/704-2025/>

Publicado por:

Andréia Ferreira Oliveira

Código Identificador:6C007DC8

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL CICERO BATISTA CHAVES, BRASILEIRO(A), MATRÍCULA 1018,

PORTARIA Nº 03091225/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **CICERO BATISTA CHAVES**, brasileiro(a), matrícula 1018, ocupante de cargo de motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de

06/10/2024 a 05/10/2025, com base no que dispõe o art. no art. 75 da Lei nº 1.580/2023, a serem gozadas a partir de 09 de janeiro de 2026, por 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:0EE2B876

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL GLAUCIDES FERNANDES PEREIRA, BRASILEIRO(A), MATRÍCULA 8099

PORTARIA Nº 09051225/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **GLAUCIDES FERNANDES PEREIRA**, brasileiro(a), matrícula 8099, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:4F8FEC43

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA CICERA GOMES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, INSCRITO NO CPF: 653. *. **3-00, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 12011225/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora CICERA GOMES DE OLIVEIRA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora **CICERA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrito no cpf: 653. ***. **3-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 29/02/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:45E41A6F

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ANTONIA DE ALCANTARA MATIAS, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 346.*.**3-87**

PORTARIA Nº 05090126/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficientes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ANTONIA DE ALCANTARA MATIAS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 346.***.**3-87, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:D9225951

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ANTONIA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 06090126/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficientes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 045.***.**3-40, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:BD6BC133**GABINETE DO PREFEITO****CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ANTONIA REGILANE PEREIRA MENDES****PORTARIA Nº 07090126/2026.**

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficientes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ANTONIA REGILANE PEREIRA MENDES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 346.***.***-15, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:E12B9770**GABINETE DO PREFEITO****CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) CICERA MARIA PEREIRA MENDES****PORTARIA Nº 08090126/2026.**

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficientes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **CICERA MARIA PEREIRA MENDES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 007.***.***-24, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:DF4A87DE**GABINETE DO PREFEITO****CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) CICERA VITORIA BATISTA MENEZES****PORTARIA Nº 03210126/2026.**

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficientes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **CICERA VITORIA BATISTA MENEZES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 067.***.***-90, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia **26 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:AE3C3D27**GABINETE DO PREFEITO****CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ELENICE NUNES DE ARAUJO****PORTARIA Nº 02230126/2026.**

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficientes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ELENICE NUNES DE ARAUJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 044.***.***-81, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em **26/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:5A6F2A3E**GABINETE DO PREFEITO****CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) FRANCILENE DIMAS PEREIRA****PORTARIA Nº 03230126/2026.**

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **FRANCILENE DIMAS PEREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 986.***.***3-72, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em **26/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:3B1CE241

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) FRANCISCA MIRIAN LEITE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 098.*.***3-29**

PORTARIA Nº 04230126/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **FRANCISCA MIRIAN LEITE OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 098.***.***3-29, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em **26/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:64F2F64E

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) LUCIANO PORFIRIO LACERDA

PORTARIA Nº 05230126/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **LUCIANO PORFIRIO LACERDA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 047.***.***3-04, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em **26/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:0BCF3BFE

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) RISOMAR ALVES DA SILVA,

PORTARIA Nº 04210126/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **RISOMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 051.***.***1-37, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia **26 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:966FBFA3

GABINETE DO PREFEITO

NOMEAR O(A) SR(A) DANIEL DAMIÃO DA SILVA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 986.*.***3.04, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (CP-III)**

PORTARIA Nº 04270126/2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **Coordenador Pedagógico** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **DANIEL DAMIÃO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF **986.***.***3.04**, para o exercício do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO (CP-III)**, na escola EMTI ANTONIO PAES DE ANDRADE, de conformidade com o

disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:A6558629

GABINETE DO PREFEITO

NOMEAR O(A) SR(A) FRANCISCO ELIEZIO ALVES DA COSTA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 026.*.***-55 PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

PORTARIA Nº 01210126/2026

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **FRANCISCO ELIEZIO ALVES DA COSTA**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF 026.***.***-55** para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR (DE-3)**, na escola EMTI JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, , de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:D0B3A2DF

GABINETE DO PREFEITO

NOMEAR O(A) SR(A) KELLYANE MENDES DA COSTA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 026.*.***-28, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

PORTARIA Nº 02210126/2026

Dispõe sobre a nomeação de cargo de Diretor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **KELLYANE MENDES DA COSTA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 026.***.***-28, para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR (DE-3)** na escola EMTI MARCELINO PRIMO CORREIA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:BA94B935

GABINETE DO PREFEITO

NOMEAR O(A) SR(A) PEDRO MENDES DA SILVA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF Nº 107.*.***-81, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CC-7**

PORTARIA Nº 02151225/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **PEDRO MENDES DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 107.***.***-81, para o exercício do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CC-7**, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:800CC578

GABINETE DO PREFEITO

NOMEAR O(A) SR(A) SEBASTIANA LIDEVANHA DE MELO BARROSO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 000.*.***-09, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

PORTARIA Nº 09090126/2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **SEBASTIANA LIDEVANHA DE MELO BARROSO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 000.***.***-09, para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR (DE-3)**, na escola EMTI ANTÃO PEREIRA E SILVA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia **06 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:4D206DCC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 02130825 DE 13 DE AGOSTO DE 2025, QUE NOMEOU A SRA MARIA FERNANDA CRISPIM SALES

PORTARIA Nº 04290825/2025

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material na data em que a portaria produz efeitos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 02130825 que esta entraria em vigor aos 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que houve erro material na referida portaria tendo em vista que deveria produzir efeitos a partir de 11 de agosto de 2025, conforme Ofício 360-SME, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a administração pública pode corrigir seus atos quando eivados de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 02130825 de 13 de agosto de 2025, que nomeou a Sra MARIA FERNANDA CRISPIM SALES para o cargo comissionado de Secretário Escolar, de forma que ONDE SE LÊ “Esta Portaria entra em vigor na presente data [...]”, LEIA-SE “Esta Portaria entra em vigor **aos 11 de agosto de 2025** [...]”.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos **aos 11 de agosto de 2025**, ficando mantidas as demais disposições.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C2E74286

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o n.º 2026.02.05.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** PORTAL SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA., vencedora junto ao Lote 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 25 de fevereiro de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6B58BD11

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.02.13.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE torna público, o resultado do julgamento do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica tombado sob n.º 2026.02.13.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** RIOFE SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI., vencedora junto ao Lote 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 25 de fevereiro de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:179F1C80

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o n.º 2026.02.09.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** GRÁFICA INOVA LTDA., vencedora junto ao Lote 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 25 de fevereiro de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A068C421

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0902.03/2026 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0902.03/2026 - SMDU - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3001.01/2026-PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO ELETRICISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** WAGNO LIRA DO NASCIMENTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 09 (nove) de fevereiro de 2027; **SECRETÁRIA:** CINTIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6E1AD876

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1202.01/2026 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1202.01/2026 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0602.04/2026-SME**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO E SUPORTE NAS ROTINAS DE PESQUISA DE PREÇOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** FLÁVIO MONTEIRO MACIEL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIA:** IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1CE054E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302.01/2026 - SMAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302.01/2026 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0902.02/2026-SMAS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS PROGRAMAS, BLOCO DA GESTÃO DO IGD PBF, BLOCO DA GESTÃO DO IGD SUAS E BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DE FORTIM, PARA APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO:** FLUXUS PROCESSOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.351.000/0001-53. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 13 (treze) de fevereiro de 2027; **SECRETÁRIA:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2A1BFEE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 1902.01/2026-SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: Nº 1902.01/2026-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2309.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.607.801/0001-80; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.148,00 (Onze mil, cento e quarenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:523080B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
– EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002.01/2026 - SMAP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002.01/2026 - SMAP - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.01/2026-SMAP**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA QUALIFICADA NO ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. **CONTRATADO:** FRANCISCO FELIPE DE SOUSA ALVES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 10 (dez) de fevereiro de 2027; **SECRETÁRIO:** TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F71667BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302.01/2026 - SMAF**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1302.01/2026 - SMAF - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0602.03.01/2026 - SMAF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** FIX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.789.643/0001-78; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIO:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8B746A24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0902.01/2026 – SME; Nº
0902.02/2026 – SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0902.01/2026 – SME; Nº 0902.02/2026 – SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3001.01/2026-PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO SERVENTE E PEDREIRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADOS:** JOELITON PRUDÊNCIO DO NASCIMENTO, com valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 09 (nove) de fevereiro de 2027; **SECRETÁRIA:** IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:050EF89C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0902.04/2026 - SEJUV; Nº
0902.05/2026 - SEJUV**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0902.04/2026 - SEJUV; Nº 0902.05/2026 - SEJUV - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3001.01/2026-PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO ELETRICISTA E SERVENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADOS:** JOSÉ ALAIRTON SCIPÃO LIRA, com valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); IVO LEÔNIO DE LIMA, com valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 09 (nove) de fevereiro de 2027; **SECRETÁRIO:** AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Fortim/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D56F2FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 2302.01/2026-SME;
2302.02/2026-SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº 2302.01/2026-SME; 2302.02/2026-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2309.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONTENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.607.801/0001-80; **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.580,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais); **M.B MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.728.196/0001-48; **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.594,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7147CBC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21)
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMT/CP/PE**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA**, CNPJ sob o nº 08.508.378/0001-02.

OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS Nº 2102.04/2025 - SMT/CP**, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza - Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E8D5F4D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21)
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMT/CP/PE**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **H F ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.413.776/0001-97. **OBJETO:** Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS Nº 2102.02/2025 - SMT/CP**, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza - Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E7F593C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21)
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMT/CP/PE**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 23.365.148/0001-25. **OBJETO:** Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS Nº 2102.05/2025 - SMT/CP**, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza - Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B72436B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº
001/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 616/2027, de 10 de janeiro de 2017, e

tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, datado de 13 de fevereiro de 2026 e sua respectiva Homologação, datada de 14 de fevereiro de 2026, que visa à contratação temporária da Função Pública de Psicólogo, com formação em Psicologia Infantil, bem como para a formação de cadastro de reserva, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, decorrentes das carências existentes na Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE convocar o (s) candidato (s) aprovado (s), constantes do Anexo Único, parte integrante deste Edital, para comparecer(em) à Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Izídio Moura, 161, Centro, Fortim, Ceará, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, munidos das cópias, com apresentação da documentação original ou cópias autenticadas, em estrita observância ao que determina o item 7.3, do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, datado de 04 de fevereiro de 2026, conforme abaixo:

7.3. Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de Fortim/CE, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

- 7.3.1. Carteira de Identidade;
- 7.3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 7.3.3. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação;
- 7.3.4. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 7.3.5. PIS/PASEP;
- 7.3.6. Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato ou do endereço por ele informado (a);
- 7.3.7. Certificado de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Certificado, aceitar-se-á fotocópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
- 7.3.8. Certidão de casamento, quando for o caso.
- 7.3.9. Outros documentos que se fizerem necessários, conforme Edital de Convocação.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM, em 25 de fevereiro de 2026.

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: PSICÓLOGO, COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA INFANTIL

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1º	Luana Santiago Costa Torres	7,00	Classificada

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM, em 25 de fevereiro de 2026.

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador: 48A87824

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 002/2026

ACÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, torna público que realizará as 08:00, do dia 03 de março de 2026 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº. 001.20260202/0005-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI) E ACOMPANHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS, RELATORIOS GERENCIAIS E MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, Frecheirinha/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MATHIAS DE AMORIM ALMEIDA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandre Oliveira Sousa
Código Identificador: E52CECA1

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 003/2026

ACÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, torna público que realizará as 09 horas, do dia 03 de março de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001.20260202/0006-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL EXISTENTE NO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação. Frecheirinha/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MATHIAS DE AMORIM ALMEIDA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandre Oliveira Sousa
Código Identificador: A3D5C652

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 004/2026

ACÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, torna público que realizará as 10 horas, do dia 03 de março de 2026 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001.20260202/0004-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELETRICO, HIDROSANITÁRIO, ORÇAMENTOS E MEMORIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação. Frecheirinha/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MATHIAS DE AMORIM ALMEIDA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandre Oliveira Sousa
Código Identificador: 73B7EBC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 1807-2401/05** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-SEINFRA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **17.803.489/0001-32**– Finalidade: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas áreas rurais no município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: **17/01/2026 à 17/10/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 111 e art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); André Luiz Nunes Aguiar (CONTRATADA).**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3DE65048

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2025, EM
DESAFATOR DA SERVIDORA MARCIA ANDREIA DE LIMA
CAMPELO, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 276/2025-GP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA
Nº 296/2026-GP
19 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 003/2025, EM DESFAVOR DA
SERVIDORA MARCIA ANDREIA DE LIMA
CAMPELO, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº
276/2025-GP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Ibaratama-CE., Sr. **Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 160, da Lei Municipal nº 139 de 16 de março de 1998.

CONSIDERANDO a Portaria nº 276/2025-GP, de 29 de outubro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, em face da servidora pública Sra. **MARCIA ANDREIA DE LIMA CAMPELO**;

CONSIDERANDO que o julgamento deve observar o prazo previsto no art. 176 do Estatuto dos Servidores, no qual a autoridade competente deve proferir sua decisão dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 177 do Estatuto dos Servidores, que determina que o julgamento deverá acatar o Relatório da Comissão, exceto quando este for contrário às provas constantes dos autos, observando-se, ainda, o disposto no § 2º do art. 147;

CONSIDERANDO o relatório da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** que concluiu que a conduta da servidora Sr. **Marcia Andreia de Lima Campelo** se amolda à tipificada no §1º do Art. 147 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibaratama;

CONSIDERANDO a Procuradoria-Geral do Município de Ibaratama manifesta-se em consonância com o Relatório da Comissão, opinando pela demissão da servidora investigada, com fundamento no inciso II do art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibaratama.

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar na íntegra o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º – Aplicar a penalidade de **demissão** a servidora Sra. **Marcia Andreia de Lima Campelo**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de professor II, nomeada por meio da Termo de Posse nº. 041/2002, de 18 de fevereiro de 2002, com fundamento no inciso II do art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibaratama, em razão da prática da infração disciplinar de **abandono de cargo**, prevista no art. 147 do referido Estatuto.

Art. 3º – Fica decretada a **demissão/exoneração** da servidora Sra. **Marcia Andreia de Lima Campelo**, a partir da presente data, declarando-se, em consequência, a **vacância** do respectivo cargo de professor II.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaratama-CE., em 19 de fevereiro de 2026.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaratama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:57251FFD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, faz publicar o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025 – SFAP– SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL E REGULATÓRIA, CONSISTINDO NA ANÁLISE, AUDITORIA, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE E/OU A MAIOR À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA, JUNTO À PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA, À ANEEL, ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS ESTADUAIS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO À COMPENSAÇÃO, DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE COBRANÇAS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000/2021, DEMAIS NORMAS SETORIAIS APLICÁVEIS, O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** Tornam Público que fica Adjudicado e Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **GRID – SOLUÇÕES EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **50.610.209/0001-45**, situada no endereço Vicente Linhares, nº 521, Sala 603, CEP 60.135-270, Aldeota, Fortaleza/CE. Para a seguinte **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira** - conforme o seguinte Valor: **R\$ 154.323,57(Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)** em 25/02/2026.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F20443CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE -
CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUI 2021 (EDITAL Nº 001/2021,
DE 28 DE JULHO DE 2021)

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUI 2021

(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, resultado homologado em 22/2/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/2/2022, Edição 2898,

Em atenção à decisão judicial da Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma e decisão unânime, constante do processo n. 3000254-32.2024.8.06.0035, Acórdão (Id do documento 173442507), bem como Despacho da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati (ID do documento 190335934) consistente em Ação de Obrigação de Fazer, convoca o(a) Sr(a). SANDRILEUZA DA COSTA PEREIRA, Inscrição 000408587, 8ª classificada no cadastro reserva, para o cargo de técnico de enfermagem, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, Edital 001/2021, e suas respectivas retificações, resultado homologado em 22/2/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/2/2022, Edição 2898.

CONVOCA:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Concurso Público de Icapuí/CE, Edital nº 001/2021, de 28 de julho de 2021 e suas respectivas retificações, homologado em 22 de fevereiro de 2022, cuja relação consta neste edital (item 2.2), com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital (item 2.2) deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na mesma data prevista para os exames médicos (item 2.2), na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** e, na forma do **Edital de Abertura do Concurso Público Municipal**.

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1.1**, deste Edital.

1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUI-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do **item 2.2**, para realização do exame médico admissional, munidos(as) dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de

Icapuí-CE, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), ficando o Município de Icapuí autorizado a convocar outros(as) classificados(as) e aprovados(as) no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA/ HORÁRIO
8ª (CR)	000408587	SANDRILEUZA DA COSTA PEREIRA	11/3/2026 – 8h

2.3 Fica determinado que os(as) Candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados(as) nas seguintes vagas: 5ª vaga, 10ª vaga, 15ª vaga, 20ª vaga e assim sucessivamente.

2.4 Os(as) candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, convocados(as) neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores(as), devidamente atualizado.

3 DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data de **NOMEAÇÃO e POSSE** a ser publicada posteriormente.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:

4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece>);

4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (<https://www.cetrede.com.br>)

4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e

4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.

4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí-CE, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito de Icapuí-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

3 02 (duas) Cópias do CPF;

4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

5 Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);

6 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;

9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo

Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13 Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);

15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2026

Assinatura

ANEXO III DECLARAÇÃO

Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de ICAPUÍ-CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, ____ de _____ de 2026

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de

cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1 Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos(as) dos exames de saúde abaixo listados:

a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;

b. Coagulograma;

c. Ureia;

d. Glicemia de jejum;

e. Sumário de Urina;

f. Raio X do tórax em PA, com laudo;

g. VDRL;

h. Eletrocardiograma com laudo;

i. Laudo de sanidade mental emitido por um(a) médico psiquiatra.

j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2 A realização dos exames é de responsabilidade do(a) candidato(a).

3 Somente será investido(a) em cargo público o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:5023D863

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N. 010/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL N. 010/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Icapuí-CE,

CONSIDERANDO que os servidores públicos do município de Icapuí regidos pela Lei municipal n. 94, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), poderão autorizar a consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da Administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal n. 956, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento por servidores públicos do município de Icapuí-CE;

DECRETA:

Art. 1º A consignação na folha de pagamento dos servidores públicos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo e integrantes do Sistema de Gestão da Folha de Pagamento do Município de Icapuí, observará as regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º A consignação é classificada como compulsória ou facultativa.

Art. 3º Para fins deste Decreto é considerado:

I - Consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;

II - consignante: órgão ou entidade do Poder Executivo que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor ativo e inativo e do pensionista, em favor de consignatário;

III - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, efetuado por força de lei ou decisão judicial ou administrativa;

IV - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, mediante sua autorização prévia e formal;

V - Sistema de Consignações Facultativas: O Sistema Informatizado de Consignação Facultativa tem por objetivo viabilizar o processo de consignações, possibilitando mais agilidade e maior segurança às operações de descontos em folha de pagamento;

VI - Margem Consignável - o valor máximo de Consignação Facultativa atribuída aos consignados.

Art. 4º São consideradas consignações compulsórias:

I - contribuição para a seguridade social do servidor público municipal;

II - contribuição para o regime geral de previdência social;

III - pensão alimentícia judicial;

IV - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

V - reposição e indenização ao erário;

VI - decisão judicial ou administrativa;

VII - mensalidade e contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal e artigos 8º e 9º da Lei Municipal n. 572, de 12 de junho de 2012;

VIII - outros descontos compulsórios instituídos por lei.

Art. 5º São consideradas consignações facultativas:

I - mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente para servidores públicos estaduais/municipais;

II - mensalidades em favor de cooperativa instituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender ao servidor público estadual/municipal de um determinado órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual/Municipal;

III - contribuição para planos de saúde patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de planos de saúde;

IV - Contribuição prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, patrocinada por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar;

V - Prêmio de seguro de vida de servidor coberto por seguradoras que operem com planos de seguro de vida e renda mensal;

VI - Prestação referente à amortização de financiamento habitacional ou arrendamento habitacional;

VII - Amortização de empréstimo ou financiamento concedido por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere previdência complementar e empréstimo; cooperativa de crédito e instituições financeiras em geral via empréstimo consignado;

VIII - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito e/ou cartão benefício consignado, devidas pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo e dos empregados das empresas públicas e sociedade de economia mista, em razão das operações de financiamento de bens e serviços contratados por consignação, assim como saques emergenciais e financeiros, oferecidos por empresas administradoras de cartões.

Art. 6º As consignatárias referidas habilitadas para as consignações nos incisos VI, VII, VIII e IX do art. 5º deste Decreto devem disponibilizar, suas taxas de juros a serem praticadas.

§ 1º. As entidades consignatárias deverão atualizar o Sistema de Consignação com os fatores correspondentes à taxa de juros a ser praticada no período de abertura do Sistema.

§ 2º. O descumprimento do disposto no § 1º pelas entidades consignatárias implicará a suspensão do acesso ao Sistema.

§ 3º. O restabelecimento do acesso ocorrerá após o cumprimento do §1º deste artigo.

Art. 7º A operacionalização das consignações facultativas é realizada por meio de convênios, ajustes ou outros instrumentos congêneres celebrados entre o Consignante e as entidades consignatárias.

Art. 8º. Somadas as consignações obrigatórias e as consignações facultativas, a soma mensal das consignações de cada servidor em folha de pagamento, não excederá ao valor equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da sua remuneração.

§ 1º. Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens permanentes, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho, sendo excluídas:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - salário-família;

IV - gratificação natalina;

V - adiantamento de gratificação-natalidade;

VI - adicional de férias correspondente a um terço sobre a remuneração;

VII - gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico;

VIII - hora extra magistério;

IX - abono de permanência

X - diferenças pagas decorrentes da remuneração.

§ 2º. Em se tratando de servidor inativo e de pensionista, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) deverá ser aplicado sobre o total dos proventos ou da pensão.

Art. 9º. Do limite estabelecido no caput do artigo 8º, reserva-se como margem para as consignações facultativas o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sendo, percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para opção de empréstimo consignado mediante o uso de cartão de crédito e/ou cartão benefício, descrito no inciso VIII do art. 5º, e fica reservada a margem de 40% (quarenta por cento), destinada exclusivamente para consignações decorrente do inciso VII do art. 5º deste Decreto. Os demais 10% podem ser consumidas pelos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 5º deste Decreto.

§ 1º. Na hipótese de a soma dos descontos e das consignações ultrapassarem os percentuais estabelecidos no caput deste artigo, será procedida automaticamente pelo sistema a suspensão de parte ou do total das consignações, conforme a necessidade, a partir da mais recente, até que o total de valores debitados no mês não exceda aos limites.

§ 2º. As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas

§ 3º. Na hipótese do § 1º, caberá ao servidor público ou pensionista providenciar diretamente junto à consignatária o recolhimento das importâncias por ele devidas, não se responsabilizando a Administração, em qualquer hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

Art. 10. Fica estabelecido o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados e de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais para pagamento das prestações referentes a financiamentos.

Art. 11. Não serão permitidos, na Folha de Pagamento dos Servidores, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatárias e servidores ativos, inativos e pensionistas, que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

Art. 12. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da administração direta e indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 13. A consignação facultativa pode ser cancelada:

I - por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade da medida;

II - por interesse do consignatário;

III - por término do prazo de amortização.

IV - por interesse do servidor ativo, inativo e do pensionista, mediante requerimento à consignatária, após a correspondente quitação, quando aplicável.

Art. 14. Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor ativo e inativo e do pensionista deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou no do mês seguinte, caso já tenha sido processada, observando ainda o seguinte:

I - a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a comprovada desfiliação do servidor;

II - a consignação relativa à amortização de empréstimo ou financiamento somente será cancelada com a aquiescência do servidor

e da consignatária, ressalvada a hipótese de cancelamento oriundo de fraude ou outra irregularidade, cujo deferimento deverá ser imediato.

Art. 15. Os consignatários credenciados anteriormente à publicação deste Decreto, sem consignação no sistema, terão seus códigos cancelados.

Art. 16. Os descontos das consignações facultativas efetuados com base nos critérios estabelecidos pelos Decretos anteriores, ficam mantidos até o término do contrato, ressalvados os casos de renegociação ou compra de dívidas com fundamento no presente Decreto.

Art. 17. São documentos exigidos para credenciamento de consignatária:

I - Solicitação formal para celebração de convênio, dirigida ao secretário de Administração;

II - Estatuto ou contrato social;

III - Inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante as Fazendas federal, estadual e Municipal;

V - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

VI - Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS;

VII - Ata da última eleição da diretoria;

VIII - Dados bancários;

IX - Carta sindical, emitida pelo órgão competente, quando se tratar de sindicato representativo de servidores públicos;

X - Certidão de regularidade junto à superintendência de seguros Privados - SUSEP, quando se tratar de Entidades abertas, que operem com pecúlio, seguro de vida, renda mensal, previdência privada e previdência complementar; e no caso de entidade fechada autorização junto a Previc;

XI - Registro na Agência nacional de saúde suplementar - ANS, quando se tratar de Entidades Privadas que operem com Planos de saúde ou odontológico;

XII - Autorização Bacen em se tratando de Instituição Financeira. (Isento em se tratar de administradora de cartões de crédito/benefício);

XIII - Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município em que a sede, matriz ou filial estiver instalada.

Parágrafo Único. O credenciamento de consignatária poderá ser realizado imediatamente após a publicação do presente Decreto, não necessitando haver publicação de edital para os mesmos fins.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:D98DBA66

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N. 001/2026, DE 2 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 77, IV e VI, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

CONSIDERANDO que poderá o Chefe de Poder Executivo, no melhor interesse público e de forma fundamentada, poderá alterar a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais por Portarias

ou Decretos, desde que, pelamudança, não se ultrapasse a jornada máxima de trabalho semanal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconizado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da Administração, conforme estabelecido o artigo 30, inciso I, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao princípio da eficiência no serviço público nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Icapuí-CE, na forma como disciplina adiante, a exemplo do que ocorre em outras Unidades da Federação; e

CONSIDERANDO a necessidade permanente de adoção de medidas que resultem na melhor oferta de serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal n. 001/2026, de 2 de janeiro de 2026, que dispõe sobre novo horário de trabalho e expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§ 1º. O horário de expediente das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPs), Centro de Reabilitação de Icapuí (CRI) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), os quais são equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, será de 7h às 11h, no turno da manhã, e das 13h às 17h, no turno da tarde, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Fica estabelecido que o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e do Setor de Regulação de Consultas e Exames Especializados, ambos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, será das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º Os demais termos do Decreto Municipal n. 001/2026, de 2 de janeiro de 2026, permanecem inalterados.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 12 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:4F18CFD4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

FIXA O VALOR A SER REPASSADO À CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, A TÍTULO DE DUODÉCIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor de R\$ 469.785,96 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Icapuí, no mês de janeiro de 2026, a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a regra contida no artigo 168 prevê que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos

os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos;

CONSIDERANDO que o balanço financeiro ainda não foi finalizado no mês de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado, para o mês de janeiro de 2026, o repasse mensal do duodécimo para a Câmara Municipal de Icapuí-CE, igual ao exercício financeiro anterior, tendo em vista que o balanço financeiro ainda não foi finalizado.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (SEPLAF) fica autorizada a compensar e/ou repassar no segundo repasse do duodécimo, que deve ocorrer no mês de fevereiro de 2026, valores porventura pagos a mais ou a menos, referentes ao mês de janeiro de 2026, do duodécimo da Câmara Municipal de Icapuí-CE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 12 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:38EEBC82

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO EQUIPAMENTO TURÍSTICO E DE INTERESSE PÚBLICO DENOMINADO “PASSARELA”, NA PRAIA DO REQUENGUELA, MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE.

CONSIDERANDO que o Equipamento Turístico denominado “Passarela”, localizado na Praia do Requenguela, constitui-se em importante instrumento de relevante interesse turístico, ambiental, educacional e social para o Município de Icapuí/CE;

CONSIDERANDO que, ao tempo da edição deste Decreto, o referido equipamento vem sendo gerido pela Fundação Brasil Cidadão, entidade que historicamente desenvolveu ações de preservação ambiental e educação ecológica no Município;

CONSIDERANDO que é pretensão da Fundação Brasil Cidadão transferir a posse e gestão da “Passarela” para a Administração Pública do Município de Icapuí/CE;

CONSIDERANDO que, ao tempo da edição deste Decreto, vistorias técnicas e relatos comunitários indicam que a passarela encontra-se deteriorada, com desgaste estrutural, em decorrência da ação do tempo, da salinidade e da ausência de manutenção regular, apresentando risco potencial à segurança de moradores, turistas, pesquisadores e demais visitantes;

CONSIDERANDO que a deterioração do equipamento pode acarretar danos ao ecossistema local;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Poder Público de proteger e preservar o meio ambiente, e que normas estaduais do Ceará e do Município de Icapuí/CE reforçam a necessidade de adoção de medidas preventivas e emergenciais, devendo a Administração Pública Municipal agir com urgência para evitar eventuais prejuízos a visitantes e à preservação do ecossistema;

CONSIDERANDO que é dever do Município promover ações com vistas à melhoria do turismo, bem como zelar pela proteção das áreas localizadas em sua circunscrição territorial, podendo assumir a gestão temporária ou definitiva de estruturas de interesse coletivo quando houver motivação emergencial devidamente justificada;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 1.005/2024, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo de Icapuí/CE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades educativas, turísticas e socioambientais desenvolvidas no local, prevenindo acidentes e promovendo a recuperação da estrutura deteriorada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação Emergencial em relação ao Equipamento Turístico denominado “Passarela”, localizado na Praia do Requenguela, no Município de Icapuí/CE, justificada pela notória situação de deterioração estrutural e dos riscos potenciais decorrentes da falta de manutenção adequada.

Art. 2º. A “Passarela” constitui-se em Equipamento Turístico, localizado na Praia do Requenguela, no Município de Icapuí/CE, com estrutura em madeira, de aproximadamente 235 metros, que adentra o ecossistema manguezal, e que tem o principal objetivo de promover a educação ambiental, a participação social e o desenvolvimento do turismo sustentável na região.

Art. 3º. Segue em anexo o documento Memorial Descritivo, elaborado pelo Município de Icapuí/CE, assinado em 29/10/2025, contendo informações georreferenciadas do local da “Passarela”, e o documento Levantamento Topográfico do local, os quais passam a integrar o presente Decreto.

Art. 4º. Fica o Município de Icapuí/CE autorizado a receber da Fundação Brasil Cidadão o Equipamento Turístico “Passarela”, desde que observadas as disposições e instrumentos legais para tanto.

Parágrafo Único: O Município adotará as necessárias e formais tratativas com a Fundação Brasil Cidadão, para a transferência administrativa, operacional e patrimonial do equipamento “Passarela”, observada a legislação aplicável.

Art. 5º. Após as tratativas de que trata o art. 4º deste Decreto, fica o Município de Icapuí/CE autorizado a assumir, em caráter emergencial, a gestão administrativa, operacional e de manutenção da “Passarela”, bem como a proceder a estudos técnicos e jurídicos com vistas à recuperação do referido Equipamento Turístico.

Art. 6º. A contratação de bens e serviços com vistas à reforma e recuperação da “Passarela” deve observar as disposições contidas neste Decreto, bem como o disposto na Legislação pertinente à matéria.

Art. 7º. Fica autorizada a adoção imediata de medidas de isolamento, interdição temporária, reparos urgentes, manutenção preventiva e corretiva, bem como quaisquer ações indispensáveis à garantia da segurança pública e à preservação ambiental do Equipamento Turístico “Passarela”.

Art. 8º. A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura E Meio Ambiente (SEDEMA), da Secretaria de Cultura e Turismo, da Secretaria de Governo (SEGOV), da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças (SEPLAF), e do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA), atuará, caso necessário, de forma integrada, no que se refere à “Passarela”, com o objetivo de:

I – Realizar diagnóstico técnico detalhado da estrutura;

II – Elaborar plano emergencial de recuperação;

III – Adotar medidas de prevenção de danos ambientais;

IV – Garantir comunicação adequada à população sobre eventuais interdições e riscos;

Art. 9º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser abertos créditos adicionais, caso necessário, conforme legislação vigente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:E958C821

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1081/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1081/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. O valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2026, praticado para todos os efeitos no Município de Icapuí-CE, é de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º. O valor determinado no artigo 1º desta Lei segue o Decreto Presidencial n. 12.797, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Em decorrência do disposto nesta Lei, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (seis reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º. Nenhum servidor público municipal perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário mínimo nacional, consoante artigo 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal e do Decreto Presidencial n. 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e contábeis retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:287D1BA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, torna público que realizará às 08h30 do dia 03 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, Dispensa Eletrônica nº 001/2026. **Objeto:** Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para cessão de software, para customização do Sistema Integrado de Previdência - SIPREV, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, 654, Centro, Icapuí - Ceará e no endereço eletrônico: <https://icaprev.com.br/>. Icapuí - CE., 25 de fevereiro de 2026.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:98E21E22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, torna público que realizará às 9h30 do dia 03 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, Dispensa Eletrônica nº 002/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, 654, Centro, Icapuí - Ceará e no endereço eletrônico: <https://icaprev.com.br/>. Icapuí - CE., 25 de fevereiro de 2026.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:262BF930

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, torna público que realizará às 10h30 do dia 03 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, Dispensa Eletrônica nº 003/2026. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoria Atuarial junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, 654, Centro, Icapuí - Ceará e no endereço eletrônico: <https://icaprev.com.br/>. Icapuí - CE., 25 de fevereiro de 2026.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:3F58C46F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
PORTARIA Nº 003/2026

Inclui ajustes de proventos do pensionista João Jacob Crispim Braga na folha de pagamentos do mês de fevereiro de 2026.

O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no estado do Ceará, Sr. RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026 deste instituto, os seguintes valores: R\$ 18.055,41 (dezoito mil cinqüenta e cinco reais e um centavo), referente aos meses de fevereiro/2025 a dezembro/2025 e 13º salário/2025; R\$ 798,28 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao mês de janeiro/2026, totalizando R\$ 18.853,69 (dezoito mil oitocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e nove centavos). Art. 2º - Estes valores de diferença de proventos correspondem aos 20% (vinte por cento) restante, que o pensionista JOÃO JACOB CRISPIM BRAGA, tem direito a perceber, pois o mesmo vinha percebendo apenas 80% (oitenta por cento) do valor total da sua pensão, conforme art. 5º §2º, da Lei Municipal de nº 644/2014, de 26 de maio de 2014. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - Ceará, aos 25 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA
Presidentado ICAPREV.

Publicada no endereço eletrônico
<https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece> na data supra, e publicada em local público na sede deste instituto por afixação da mesma data.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:4CF5B2DD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
PORTARIA Nº 004/2026**

Exclui pagamento de proventos das aposentadas FRANCISCA ANTONIA PEREIRA e MARIA ELINA DA SILVA, na folha de pagamentos do mês de fevereiro de 2026.

O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no estado do Ceará, Sr. RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA, no uso de suas atribuições legais:RESOLVE:Art. 1º- Ficam excluídas da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026 deste instituto, por motivo de falecimento, os proventos das aposentadas FRANCISCA ANTONIA PEREIRA, matrícula 170388-9, falecida no dia 06/02/2026 e MARIA ELINA DA SILVA, matrícula170003-8, falecida no dia 11/02/2026, conforme Lei Municipal nº0479/2007.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE.**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 25 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA –
Presidentedo ICAPREV.

Publicada no endereço eletrônico:
<https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao>
[/icaprev/portarias/; https://www. diariomunicipal.com.br/aprece](https://www.diariomunicipal.com.br/aprece)
na data supra, e publicada em local público na sede deste instituto por afixação da mesma data.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:3619A2AE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa: **E. HOLANDA LTDA**, com sede na Av. Vereador Raimundo Ocimar Pinheiro, nº 06 C, sala 03, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro, Ceará, CEP 63.645.000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.288.285/0001-15, neste ato, representada pelo senhor Everton Holanda, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº ***.105.***-72.

Processo: Dispensa de Licitação nº 2026.02.05.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 008/2024. **Contrato:** 2026.02.24.03-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para o desenvolvimento de site institucional personalizado, bem como para a prestação de serviços contínuos de manutenção, atualização e suporte técnico, destinados à Fundação de Saúde Pública de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais). **Data de Assinatura:** 24 de fevereiro de 2026. **Vigência:** por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.122.0016.2.032 (Gerenciamento e Manutenção da Fundação de Saúde Pública de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Fontes:** 500 (Receitas de Impostos). **Signatário:** Raul de Oliveira Gouveia – Superintendente da FUSPI. Em 24 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:42DD5FD3

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Fundação de Saúde Pública de Iguatu. Contratação Direta, por Dispensa de Licitação nº 2026.02.05.01-PMI/FUSPI. Publicação do Resultado. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para o desenvolvimento de site institucional personalizado, bem como para a prestação de serviços contínuos de manutenção, atualização e suporte técnico, destinados à Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **Proponente:** **E. Holanda LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.288.285/0001-15, com valor global proposto na ordem de **R\$ 64.140,00** (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais), única participante. **Fase Habilitação:** Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente foi declarada devidamente “habilitada”, vencedora do processo. Diante de todo o exposto, o Agente de Contratação designado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, julga procedente a contratação da empresa **E. Holanda LTDA**, pelo valor proposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021, e submete esta decisão à autoridade competente para fins de homologação dos atos praticados e autorizar a contratação. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 20 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7E191358

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, órgão da administração direta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **J.M.V Santana Comercial LTDA**, com sede na Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, neste ato, representado pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº ***.131.***-00, como a seguir discrimina:

Processo: Dispensa de Licitação nº 2026.01.13.01-PMI/SEJUV. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula décima primeira do termo de contrato. **Contrato:** 2025.01.22.01-PMI/SEJUV. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas na confecção de camisas, troféus e medalhas, destinado a realização da “2ª edição Corrida Viva Iguatu 2026”, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude do município, conforme termo de referência. **Itens do Contrato:** 01, 02 e 03. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R\$ 13.176,25 (treze mil cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 23 de janeiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** 1101.27.812.0019.2.075 (Desenvolvimento e Apoio ao Esporte e Competições Esportivas). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marconi de Matos Filho – Secretário Municipal da pasta. Em 23 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E3DBE497

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Proteção Animal, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.03.18.16-PMI/SPA. **Objeto:** Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Item do Contrato:** 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 19 de fevereiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** 2201-18.122.0002.2.104 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Proteção Animal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Mário Rodrigues, Secretário, Secretaria de Proteção Animal. Em 19 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0CBCE9D6

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.19.01 – PMI/SPA.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Mario Rodrigues, Secretário, Secretaria Municipal de Proteção Animal do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (Empresário Individual), como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **VALOR GLOBAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: nº 2201-18.122.0002.2.104 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Proteção Animal) e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Francisco Mario Rodrigues, Secretário, Secretaria Municipal de Proteção Animal. Publique-se. Iguatu (CE), 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C4362350

SECRETARIA DE SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU, EDITAL Nº 001/2026 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI através da Escola de Saúde Pública de Iguatu-ESPI criada pela Lei Municipal nº. 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.723/0001-01, situada na Rua Deoclécio Lima Verde s/n, Areias, Iguatu/CE, torna pública o presente **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 001/2026**, referente ao **Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas Temporários no Curso de Qualificação em Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde** por meio da Coordenação de Formação e Educação Permanente da Escola de Saúde Pública de Iguatu.

NOME	BOLSA	SITUAÇÃO
1 • VIRGÍNIA KELLY DEZINHO CARDOSO	Coordenador Macrorregional	INDEFERIDA (não anexou barema)
2 • FIDERALINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Coordenador Macrorregional	DEFERIDA
3 • MARIA KEILE PINHEIRO	Coordenador Técnico	DEFERIDA
4 • MARIA DO LIVRAMENTO ALENCAR DE HOLANDA	Coordenador Técnico	DEFERIDA
5 • PALLOMA BEZERRA DUARTE	Tutor Presencial	INDEFERIDA (não anexou barema)
6 • TONNY MEDEIROS ALVES	Tutor Presencial	DEFERIDA
7 • DANIELA CAVALCANTI E SILVA NOVAIS CARVALHO	Tutor Presencial	DEFERIDA
8 • JULIANA SARAIVA DE ALENCAR	Tutor Presencial	DEFERIDA
9 • MORGANIA MAYRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	Tutor Presencial	DEFERIDA
10 • LANNARA KIRLLEY FLORENTINO SARMENTO	Tutor Presencial	DEFERIDA
11 • JOSÉ NAIRTON COELHO DA SILVA	Tutor Presencial	DEFERIDA
12 • KERMA MARCIA DE FREITAS	Tutor Presencial	DEFERIDA
13 • GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA	Tutor Presencial	DEFERIDA
14 • ANDINARA SANTOS SILVA	Tutor Presencial	DEFERIDA
15 • MONICA DANIELE BRITO DAVID	Tutor Presencial	DEFERIDA
16 • CRISTIANE ALVES DE ARAUJO	Tutor Presencial	DEFERIDA
17 • MILENNA ALENCAR BRASIL	Tutor Presencial	DEFERIDA
18 • POLYANA AMORIM CRUZ NASCIMENTO	Tutor Presencial	DEFERIDA
19 • AYSLANE PEREIRA MARQUES	Tutor Presencial	DEFERIDA
20 • BRENDA PINHEIRO EVANGELISTA	Tutor Presencial	DEFERIDA
21 • JOSÉ GERALDO DE ALENCAR SANTOS JÚNIOR	Professor Visitante (Conteudista)	DEFERIDA
22 • LUCAS DIAS SOARES MACHADO	Professor Visitante (Conteudista)	DEFERIDA
23 • MOACIR RODRIGUES SERPA NETO	Professor Visitante (Conteudista)	DEFERIDA
24 • WELLHINGTON DA SILVA MOTA	Professor Visitante (Conteudista)	DEFERIDA
25 • GLÍCIA UCHÔA GOMES MENDONÇA	Professor Visitante (Conteudista)	DEFERIDA
26 • ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR	Professor Visitante (Conteudista)	DEFERIDA
27 • RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA CARVALHO	Professor Visitante (Conteudista)	DEFERIDA
28 • EDNA FERREIRA PINTO	Professor Visitante (Conteudista)	DEFERIDA
29 • MYRLA NAYRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	Professor Visitante (Conteudista)	DEFERIDA
30 • LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	Professor Visitante (Conteudista)	DEFERIDA
31 • LUTIELE DA SILVA PALÁCIO	Apoio Administrativo	INDEFERIDA (não anexou barema)
32 • LUIZA GLEYNA DUARTE MOREIRA	Apoio Administrativo	DEFERIDA
33 • ESTHELLA DUARTE PEREIRA MOURA	Apoio Administrativo	DEFERIDA

Iguatu-CE, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário da Saúde
Portaria 017/2025

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B5AE74DC

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, através do Secretário Municipal de Saúde, o senhor João Leonardo de Souza Mendonça, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, com sede na Rua Francisco Ribeiro Souza, nº 46, bairro Centro, CEP: 63.502-140, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.043.616/0001-26, neste ato,

representada pelo senhor Inácio Laéldio Mesquita Lucas, (Procurador), inscrito no CPF/MF sob o nº. 277.***.***-87, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.244,00 (quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0602-10.301.0016.2.013 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Atenção Primária - PAB); 0602-10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade), o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatário: João Leonardo de Souza Mendonça. Iguatu-Ce, 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:DB5CD97B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO DE QUANTIDADE REFERENTE AO CONTRATO Nº: 2026.01.14- CONT01-SAAE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25-AUT01

CONTRATANTE: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

CONTRATADA(O): ASTECA COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 26.428.804/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAGEM DE MOTORES, CONserto EM EQUIPAMENTOS, BOMBAS, VÁLVULAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE

VALOR: R\$ 28.287,07 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - 15.01.17.512.0029.2.091 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE IGUATU E 15.01.17.512.0029.2.092 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE IGUATU.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINHA "B" E ART. 125, DA LEI Nº 14.133/21

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado por:

Edilene Pereira Dos Santos
Código Identificador:27E273F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº: 2022.03.09.001-SAAE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.02- AUT001-SAAE

CONTRATANTE: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

CONTRATADA(O): ASP – AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.288.268/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - 15.01.17.512.0029.2.090- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SAAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO IV, QUE SE REGERÁ PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado por:

Edilene Pereira Dos Santos
Código Identificador:1AF214EB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.26-AUT-001 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL (POÇO ARTESIANO), LOCALIZADO NO SÍTIO CARRAPICHO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA O ABASTECIMENTO DA REFERIDA LOCALIDADE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADA:** JOSÉ RICARTE DE ARAÚJO, **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOSE) MESES, A PARTIR DE 30 DE JANEIRO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.01.17.512.0029.2.091 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE IGUATU. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00.

RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/01/2026. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

Publicado por:

Edilene Pereira Dos Santos
Código Identificador:C4110CC3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE SRP Nº082026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20251021/0001-22 - ARP Nº 082026 - ORIGEM: Pregão Nº 4025PE - **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 10.462.364/0001-47 - **DETENTOR DA ARP:** JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA CNPJ/MF Nº 07.634.107/0001-30. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE. - **VALOR TOTAL:** R\$ 513.872,55 (quinhentos e treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2026.

MARIA EDNA DUARTE OLIVEIRA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Administração.

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:AB8E67DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003.26-PE-FMS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES LTDA **CONTRATO Nº:** 20260309 **VALOR TOTAL:** R\$ 388.855,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.103010271.2.009 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15. **CONTRATADA(O):** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CONTRATO Nº:** 20260310 **VALOR TOTAL:** R\$ 37.925,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.103010271.2.009 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15. **CONTRATADA(O):** GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **CONTRATO Nº:** 20260311 **VALOR TOTAL:** R\$ 253.840,20 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.103010271.2.009 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15. **VIGÊNCIA:** 23 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Fevereiro de 2026,

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:36142742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004.26-PE-FMS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA.. **CONTRATO Nº:** 20260314 **VALOR TOTAL:** R\$ 478.000,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.103020276.2.014 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04. **VIGÊNCIA:** 24 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de Fevereiro de 2026,

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:DFBA4FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.26-PE-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 10 de março de 2026 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 008.26-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e

www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE..** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 25 de fevereiro de 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:F4700F07

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004.26-PE-FMS

+O Município de Ipueiras - CE, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.26-PE-FMS **Objeto:** **AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS-CE,** para a empresa OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, CNPJ: 28.606.961/0001-63, com o valor global de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais). Ipueiras/CE, 25 de fevereiro de 2026,

IAGO LUÍS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:48356D65

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 050.25-PE-FMS

O Município de Ipueiras - CE, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050.25-PE-FMS **Objeto:** **AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE,** para a empresa FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES LTDA, CNPJ: 32.085.974/0001-01, com o valor global de R\$ 388.855,00 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.414.166/0001-04, com o valor global de R\$ 37.925,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais) e a empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, com o valor global de R\$ 253.840,20 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos) Ipueiras/CE, 25 de fevereiro de 2026,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:9F9D0E75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;

CONSIDERANDO a competência municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus habitantes, sempre na plena observação do princípio da legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 12, de 11 de fevereiro de 2026, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio consensual ou judicial, o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES BARROSO**, localizado na Rua Francisca Oneide Mendes Sousa, S/N, localidade de Mocó, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 2.212, de 20 de fevereiro de 2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade do Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES BARROSO**, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial.

DECRETA:

Art.1º. Fica desapropriado, um imóvel, referente a um terreno, com área total de 160,00m², localizado na Rua Francisca Oneide Mendes Sousa, S/N, localidade de Mocó, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES BARROSO**, inscrito no CPF sob o nº 183.653.451-53, possuindo as seguintes confrontações: **AO NORTE (LADO DIREITO):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9584426.00 m S e 413083.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9584425.00 m S e 413103.00 m E), com distância de 20,00 metros, confrontando com a propriedade do senhor João Almeida Melo; **AO LESTE (FUNDOS):** Do ponto P3 com coordenadas (95844166.00 m S e 413103.00 m E), e distância de 8,00 metros, confrontando a propriedade da senhora Maria Rosilene Cruz; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 com coordenadas (9584418.00 m S e 413083.00 m E) e distância de 20,00 metros, confrontando com a propriedade da senhora Maria Rosilene Cruz; **AO OESTE (FRENTE):** Do P4 ao P1 com distância 8,00 metros, confrontando com a Rua Francisca Oneide Mendes Sousa. Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 56,00m.

Art. 2º. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela Lei Municipal nº 2.212, de 20 de fevereiro de 2026, destina-se à doação a famílias carentes, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:ADA796AA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PMI Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA PINTO**, localizado em Rua Sem Denominação Oficial, S/N, localidade de Lagoa das Pedras, Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados a melhoria das condições de moradia da população local;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos que, em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia justa e digna; e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a um terreno, com área total de 956,11m², localizado em Rua Sem Denominação Oficial, S/N, localidade de Lagoa das Pedras, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Francisco Das Chagas Braga Pinto, que possui as seguintes confrontações: **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9586637.00 m S e 412770.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9586624.00 m S e 412794.00 m E), com distância de 27,10 metros, confrontando com a Rua SDO; **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P3 com coordenadas (9586603.00 m S e 412794.00 m E), e distância de 21,11 metros; deste segue até o ponto P4 com coordenadas (9586580.00 m S e 412784.00 m E) e distância de 25,60 metros; deste segue até o ponto P5 com coordenadas (9586562.00m S e 412780.00m E), e distância de 18,00 metros, confrontando com a Rua SDO; **AO OESTE (FUNDOS):** Do P5 ao P1 com distância 76,10 metros, confrontando com a propriedade do senhor Luis Carlos Mota; Para finalizar a demarcação; O perímetro acima descrito encerra com 167,91m.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E1F4D7F1

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM

GERAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA – CE. **Contratada:** CENTRO MEDICO DE CAMOCIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.368.055/0001-90, com valor global de **R\$ 796.399,80** (setecentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme tabela de anexo do contrato. **Data de Assinatura do Contrato:** 24 de fevereiro de 2026. **Vigência do Contrato:** 12 meses, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Saúde de Irauçuba. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária:** 0506 10 302 0006 2.020, Transf. Estado (Fonte 1710000000), SUS (Fonte 1600000000) e Próprio (Fonte 1500100200). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.50. Irauçuba/CE, 24 de fevereiro de 2026 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19A9BE84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
ATO DELEGATÓRIO

ATO DELEGATÓRIO Nº 001/2026

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Itaíçaba, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2023018203-2 - SSPDS/CE, e inscrita no CPF sob o nº 936.566.533.72, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Autorizar e designar a Sra. VITÓRIA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Itaíçaba, portador da cédula de identidade RG nº 2007498617-6 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 082.691.053-09, para em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, proceder a ordenação de despesas do Poder Legislativo Municipal e a movimentação financeira de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Itaíçaba, podendo, para tanto, desempenhar todos os atos para tal fim necessário, como por exemplo: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheque; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico; sustar ou contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – Poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações de programas e repasses de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos; exceto investimento; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alívio de numeração COBAN; fechar operações de derivativos; encerrar conta de depósito; consultar obrigações de débito direto; cartão transporte – autorização débito ou transferência por meio eletrônico; autorizar adesão e movimentação de pontos; atualizar

faturamento pelo gerenciador; dentre outros. Este Ato delegatório entra em vigor na data de sua assinatura.
Itaíçaba. 24 de fevereiro de 2026

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:8AC51B5C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 733/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 733/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 699/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaíçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaíçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 699/2025, de 07 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias/Zoonoses do Município de Itaíçaba é reajustado no valor de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) mensais, em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º. Altera a redação do §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 699/2025, de 07 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º. O valor do piso salarial definido no caput deste art. 2º será reajustado anualmente de acordo com a alteração do salário-mínimo nacional.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 699/2025, de 07 de maio de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, aos 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:37929126

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 734/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 734/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 144/1995, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaíçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaíçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera o caput do art. 36, da Lei Municipal nº 144/1995, de 16 de outubro de 1995, passando a ter a seguinte redação:

Art. 36. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

Art. 2º. Ficam acrescidos os incisos I e II ao art. 36, da Lei Municipal nº 144/1995, de 16 de outubro de 1995, com as seguintes redações:

Art. 36. (...)

I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II - reintegração do anterior ocupante.

Art. 3º. Acrescenta o inciso VII ao art. 39, da Lei Municipal nº 144/1995, de 16 de outubro de 1995, com a seguintes redação:

Art. 39. (...)

VII - Posse em outro cargo inacumulável.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA/CE, em 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Juliana Alves Freitas

Código Identificador:88B0BE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026-CP

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma do CEI Cristina Silva Costa – Anexo Alto Ferrão, no município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM do dia 13/03/2026. Abertura das propostas: 13/03/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Itaiçaba, Ceará, 25/02/2026.

RONNI KLEITON BARBOSA MOREIRA.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Demyson Aylanne Rodrigues Lima

Código Identificador:8E7C79FF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260038

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20260038

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N.º I-0012026-SAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ BEZERRA DE BRITO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TEÓFILO PEIXOTO, Nº 520, CENTRO, JAGUARETAMA-CE, PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, COM RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1020.082440042.2.099 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2026 a 24 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2026

MICHAELE LEMOS PEIXOTO

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:55EC10BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260039

CONTRATO N.º.....: 20260039

ORIGEM.....: PREGÃO N.º PE-01-2026-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.998,96 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.123650059.2.050 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Pré-Escola (OCA-E), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.546,45, Exercício 2026 Atividade 0707.123610059.2.044 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 23.970,07, Exercício 2026 Atividade 0707.123660059.2.052 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar-EJA(Educ. de Jovens e Adultos), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.163,80, Exercício 2026 Atividade 0707.123670059.2.053 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação-AEE (Atend. Educacional Especializado), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.318,64

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:9F768314

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260040

CONTRATO Nº.....: 20260040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: YBP COMERCIAL LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 163.918,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.123650059.2.049 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Creche (OCA-E), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 29.276,50, Exercício 2026 Atividade 0707.123650059.2.050 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Pré-Escola (OCA-E), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 34.417,50, Exercício 2026 Atividade 0707.123610059.2.044 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 81.563,00, Exercício 2026 Atividade 0707.123660059.2.052 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar-EJA(Educ. de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.947,00, Exercício 2026 Atividade 0707.123670059.2.053 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação-AEE (Atend. Educacional Especializado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.714,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:A90DBC54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260041**

CONTRATO Nº.....: 20260041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 497.573,51 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.123650059.2.049 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Creche (OCA-E), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 92.898,45, Exercício 2026 Atividade 0707.123650059.2.050 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Pré-Escola (OCA-E), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 119.758,74, Exercício 2026 Atividade 0707.123610059.2.044 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 205.745,61, Exercício 2026 Atividade 0707.123660059.2.052 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar-EJA(Educ. de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 46.852,42, Exercício 2026 Atividade 0707.123670059.2.053 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação-AEE (Atend. Educacional Especializado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 32.318,29

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:3387B8E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260042**

CONTRATO Nº.....: 20260042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329 ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.306.468,27 (um milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.123650059.2.049 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Creche (OCA-E), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 147.294,71, Exercício 2026 Atividade 0707.123650059.2.050 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Pré-Escola (OCA-E), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 196.935,84, Exercício 2026 Atividade 0707.123660059.2.052 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar-EJA(Educ. de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 154.083,06, Exercício 2026 Atividade 0707.123670059.2.053 Gerenciamento do Prog. Nac. de

Alimentação-AEE (Atend. Educacional Especializado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 67.507,52, Exercício 2026 Atividade 0707.123610059.2.044 Gerenciamento do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 740.647,14

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:8F831F6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 2502001/2026-GP JARDIM/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o cargo que indica e dá outras providências:

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidor(a) Público(a) Nº 006/2025-SME, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Jardim/CE e a Casa Civil do Estado do Ceará, com vigência até 13 de Março 2025.

CONSIDERANDO a solicitação de renovação de cessão de servidora público efetivo do Município de Jardim/CE para o Governo do Estado do Ceará, formalizada por meio do Ofício nº 09/2026 da Casa Civil do Estado do Ceará, que requer a prorrogação de cessão da servidora **HERLANE FONSECA ALENCAR**, matrícula funcional nº 14866, investida no cargo efetivo de Professor II.

RESOLVE:

Art. 1ºRenovar a cessão da servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, conforme estabelecido no Termo de Cessão nº 006/2025-SME, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, com ônus para o Governo do Estado do Ceará.

SERVIDORA	CARGO
HERLANE FONSECA ALENCAR	PROFESSOR-II

Art. 2ºEsta Portaria entrará em vigor no dia 14 de março de 2026, produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2028.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:1A9E7913

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.02.25-002

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. **2025.02.25-002**, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.12.11.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OXIGÊNIO PADRE CICERO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.247.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Aucileide Franca Alves.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:942A2066

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERA MARIA DE SOUZA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Boca Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:B5A21A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ MANOEL TAVARES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sítio Riacho Fundo Do Corrente, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:F61A1A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

KAREN PEREIRA FELIX

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cercado, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:09D6AA6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

GIOVANA FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Racho Do Cidade, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:12F38D27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

JOSEFA MARIA CONRADO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Malhadinha, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9A8D8623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

MARILENE FELIX

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Descida / Verissimo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9F5289DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

RAFAELA DA SILVA ALVES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio

Malhadinha, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:68D6B4DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

MARIA MENDES SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3F0999EA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS URBANAS
EXTRATOS DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Órgão : Prefeitura Municipal de Jucás/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas – CNPJ nº 07.541.279/0001-60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010.01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00007.20240723/0001-60. Fornecedor: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 37.155.085/0001-97. Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços para serviços contínuos de locação de veículos, equipamentos e maquinas, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais Diversas, mantêm-se todas as condições, especificações técnicas, quantitativos estimados e preços unitários previamente estabelecidos, garantindo a continuidade do atendimento às necessidades da Administração Municipal, conforme estabelecido no instrumento original. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-SMD.Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência da Prorrogação: de 28.08.2025 a 28.08.2026. Valor Estimado do Aditivo: R\$ 2.799.496,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Observações: Todas as demais cláusulas da Ata permanecem inalteradas. Jucás/CE., 29 de Agosto de 2025.

ALDEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO –
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Órgão : Prefeitura Municipal de Jucás/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas – CNPJ nº 07.541.279/0001-60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010.02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00007.20240723/0001-60. Fornecedor: A. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 22.818.188/0001-12. Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços para serviços contínuos de locação de veículos, equipamentos e maquinas, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais Diversas, mantêm-se todas as condições, especificações técnicas, quantitativos estimados e preços unitários previamente

estabelecidos, garantindo a continuidade do atendimento às necessidades da Administração Municipal, conforme estabelecido no instrumento original. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SMD.Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência da Prorrogação: de 28.08.2025 a 28.08.2026. Valor Estimado do Aditivo: R\$ 597.896,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais). Observações: Todas as demais cláusulas da Ata permanecem inalteradas. Jucás/CE., 29 de Agosto de 2025.

ALDEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2C10A843

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402.01/2026 - SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402.01/2026 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01/2025 – PE – SRP - SME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF com o nº 19.073.765/0001-80.
Valor do Contrato: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1305.01/2025 – PE – SRP - SME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MADALENA-CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.011 - Manutenção da Secretaria de Educação. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Assina pela Contratada: RAIMUNDA MENDES CAETANO
Cargo: Sócia Administradora

Madalena - CE, 24 de Fevereiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:229FAE5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ERRATA

Na Edição nº 3910, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, de 23 de fevereiro de 2026, página 96, na Publicação da Portaria nº 13, de 20 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. CONCEDER diária ao Vereador Teófilo Joaquim do Nascimento Neto, CPF nº 029.288.383-84, para viagem à cidade de Fortaleza, no dia 24 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar de reunião na Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, com o secretário Idilvan, para tratar de assuntos relacionados a educação do município de Mauriti.

LEIA-SE:

Art. 1º. CONCEDER diária ao Vereador Teófilo Joaquim do Nascimento Neto, CPF nº 029.288.383-84, para viagem à cidade de Fortaleza, no dia 24 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar de reunião na Secretaria da Infraestrutura do Ceará - Seinfra, para tratar de assuntos de interesse do município de Mauriti.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:4422B3FE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01/PE.Pelo presente aviso, o Agente de Contratação-Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01/PE, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK PARA ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE**, realizado no dia 14/03/2025 às 09:00 horas, foi declarado **FRACASSADO**, por nenhuma das empresas participantes terem atendido os requisitos de habilitação. Mauriti/CE, 25 de junho de 2025.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:26CD867A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2026

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Titulares no exercício da função, devido gozo de férias, em conformidade com Cronograma de Férias dos Conselheiros Tutelares de Mauriti-Ceará.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauriti, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1089/2012, e da autorização de férias dos (as) Conselheiros Tutelares de Mauriti-Ceará 1º Suplente convocado pelo Edital nº 01/CMDCA/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR o Conselheiro Tutelar Suplente. JOSÉ DOS SANTOS CIRINO, CPF Nº325.502.273-87**, para cumprir o cronograma de férias conselheiros tutelares titulares, no período de 01/03/2026 à 30/07/2026, em conformidade com o Cronograma de Férias do Conselho Tutelar de Mauriti-Ceará, conforme segue:
Conselheiro: José Filipe de Oliveira Marinho Araújo – Período de 01/03/2026 à 30/03/2026 – 30 dias
Conselheira: Maria Wesla Santana do Nascimento – Período de 01/04/2026 a 30/04/2026 – 30 dias
Conselheira: Maria Marilene de Sousa Ferreira – Período de 01/06/2026 a 30/06/2026 – 30 dias
Conselheiro: José Furtunato Leite- Período de 01/07/2026 a 30/07/2026 - 30 dias

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço da Rua José Leite da Costa, nº 619, Bairro Serrinha, Mauriti-Ceará, **no prazo imprerterível de 02(dois) dias úteis** a contar da publicação, munidos dos seguintes documentos: munidos dos seguintes documentos:

Original e cópia do RG (Identidade);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia do Título Eleitoral;
Original e cópia de Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o gabinete do prefeito para os devidos fins administrativos.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Mauriti-Ceará, 25 de Fevereiro de 2026.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO

Presidente do CMDCA

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

EU, _____, CPF Nº _____, declaro para os devidos fins, que não incorro em quaisquer das vedações previstas no art. 140, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e estou ciente do Art. 37 da Resolução do CONANDA nº 139/10, que exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

EU, _____, CPF Nº _____, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar de Mauriti-Ceará pelo qual fui convocado por meio do Edital nº 01/CMDCA/2026, para substituir Conselheiro Tutelar Titular no gozo de férias, no período de 01/03/2026 à 30/07/2026

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:26EBC98D

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

CONSIDERANDO, a autorização legal, abarcada pelas leis municipal de nº 1.191, de 16 de setembro de 2013, e de nº 1.742/2023, que autoriza a contratação temporária e excepcional, justificada pela necessidade de preenchimento de vagas.

CONSIDERANDO, que o estatuto dos servidores públicos, lei municipal nº 518/2003 e outras legislações correlatas, os atribui direitos e benefícios, como licença maternidade (6 meses), licença prêmio (3 meses), licenças de saúde, cessões ao exercício de funções

em outros órgãos, entidades, equipamentos e entes federados, e que, legalmente, não gera vacância definitiva no cargo originalmente ocupado, sendo necessário seu provimento excepcional e temporário por outro profissional, para a garantia da continuidade dos serviços públicos;

O MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, por meio da

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados nesta instrumento convocatório, devidamente aprovado e classificado no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos para atender a urgente necessidade de interesse público.

Destarte, o candidato a investidura dos cargos públicos temporários é convocado a comparecer a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizado na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, no horário das 08h00min às 16h00min, entre os dias 25 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2026, a fim de apresentar a documentação descrita no Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária à investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Posto isto, segue a indicação dos candidatos, devidamente aprovado e convocado, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne à Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho, em respeito à lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 01/2025, sendo organizada por cargo público, classificação, nome e local de lotação,

SUPERVISORA DO PCF

Nº	NOME	CPF	JUSTI
2.	IADNE ALCÂNTARA TAVARES	041.886.	Ocupar cargo em vacância

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	CPF	JUSTI
2.	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO NASCIMENTO	043.872...	Ocupar cargo em vacância

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 24 DE FEVEREIRO 2026.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA

Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho
Portaria de Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:778B6F47

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.24.11/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.24.11/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA FAZENDA** e a **MV MOVEIS LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R\$ 11.700,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2026. Signatários José Henrique Carneiro e Deysiane Nayara Wanderley Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3F0E629D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.24.06/SEAMA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **AUTOCENTER SAMPAIO LTDA**. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com

respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 150.000,00). Vigência: 24/02/2027. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2026.

EDELWASS BARBOSA ALVES E

MARIA DO CARMO MORAES SAMPAIO DE SANTANA

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E0002CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.24.07/SME. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$1.730.672,99). Vigência: 24/02/2027. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA E

MARIA DO CARMO MORAES SAMPAIO DE SANTANA

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3F8A672F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.24.10/SEINFRA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 280.000). Vigência: 24/02/2027. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2026. Assina pela contratante: Santino Marcones Fernandes Lacerda e Maria do Carmo Moraes Sampaio de Santana

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:45004703

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.24.02/SMS. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 304.500,00). Vigência: 24/02/2027. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO E

MARIA DO CARMO MORAES SAMPAIO DE SANTANA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:23F35116

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.24.05/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.24.05/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Proteção Social e do Trabalho e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA.** OBJETO: futura e eventual Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social e do Trabalho. Valor: **(R\$ 38.950,00).** Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2026. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:84D04B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.24.04/SPST. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 40.000,00). Vigência: 24/02/2027. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA E

MARIA DO CARMO MORAES SAMPAIO DE SANTANA

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3782788C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.25.01

A Câmara Municipal de Milagres/CE, em conformidade com art. 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Ato nº 003/2023, de 28 de abril de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre a execução contratual, através da Câmara Municipal de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Câmara Municipal de Milagres/CE, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, com início de recebimento de propostas de preços no dia 27/02/2026 as 08:30 horas e início da sessão para análise de propostas e documentos de habilitação no dia 04/03/2026 das 08:30 horas. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Milagres/CE em www.camaramilagres.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 25 de fevereiro de 2026 -

JEFFERSON LEONARDO BELÉM LEITE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jefferson Leonardo Belém Leite
Código Identificador:511757BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO TOMADA DE
PREÇOS Nº 019/2021

Extrato do 8º (OITAVO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.28.001-03, referente à TOMADA DE PREÇO S Nº 019/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DAS RECEITAS E DESPESAS, COMO TAMBÉM NO PLANEJAMENTO DE GASTOS ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS E GRÁFICO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de julho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de Fevereiro de 2026 **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Dannycyo Feitosa da Cruz. Milagres/CE, 06 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:FD6AB0B0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO TOMADA DE
PREÇOS Nº 019/2021

Extrato do 8º (OITAVO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.28.001-01, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DAS RECEITAS E DESPESAS, COMO TAMBÉM NO PLANEJAMENTO DE GASTOS ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS E GRÁFICO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de julho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de Fevereiro de 2026 **Signatários:** Rita Janaine Alves de Lima e Dannycyo Feitosa da Cruz. Milagres/CE, 06 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:80DD629E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.02.01/2026

Extrato de Contrato Nº 19.02.01/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.01.23.1 Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.199.870/0001-55. Objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MILAGRES/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 35.327,39 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:2448CCBD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.02.02/2026

Extrato de Contrato Nº 19.02.02/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.01.23.1 Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TPINHEIRO PAIVA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.255.771/0001-58. Objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MILAGRES/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 6.342,23 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e **Thiago Pinheiro Paiva**, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:91D70767

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.02.03/2026

Extrato de Contrato Nº 19.02.03/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.01.23.1 Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.255.001/0001-09. Objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MILAGRES/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e **Raquel Feitosa Lopes Belém**, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:239D99B2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO TOMADA DE
PREÇOS Nº 019/2021

Extrato do 8º (OITAVO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.28.001-02, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DAS RECEITAS E DESPESAS, COMO TAMBÉM NO PLANEJAMENTO DE GASTOS ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS E GRÁFICO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de julho de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de Fevereiro de 2026 **Signatários:** Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Dannycyo Feitosa da Cruz. Milagres/CE, 06 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:70AA6E84

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25.02.01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.02.23.1

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.02.23.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº.

14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Saúde e a senhora Ana Danielle de Melo Tavares, inscrita no CPF nº. 020.663.394-74. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SANTANA - BAIRRO MISSIONÁRIAS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 25 de Fevereiro de 2027. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Ana Danielle de Melo Tavares. Milagres/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:6DF603E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20260213 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL E A DESIGNAÇÃO DOS BOLSISTAS
SELECIONADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL
DE BOLSAS PARA ALFABETIZAÇÃO – “MÃOS QUE
ALFABETIZAM”, REGIDO PELO EDITAL Nº 006/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 861/2025, que institui o Programa Municipal de Bolsas para Alfabetização – “Mãos que Alfabetizam”, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Edital nº 006/2026 – SEDUC/Mombaça, que regulamenta o Processo Seletivo Público para seleção de bolsistas nas modalidades de Formação de Professores Alfabetizadores, Desenvolvimento de Material Didático, Monitoramento e Avaliação e Articulação Territorial;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção devidamente instituída, bem como a publicação do Resultado Final do referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a homologação do resultado e designar os bolsistas selecionados para o regular exercício das atividades previstas no Programa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 006/2026 – SEDUC/Mombaça, destinado à seleção de bolsistas do Programa Municipal de Bolsas para Alfabetização – “Mãos que Alfabetizam”.

Art. 2º. Ficam **DESIGNADOS** para atuarem como bolsistas no âmbito do Programa Municipal de Bolsas para Alfabetização – “Mãos que Alfabetizam”, os candidatos abaixo relacionados, conforme modalidade:

I – Modalidade: Formação de Professores Alfabetizadores
Cristiana Maria Pereira de Souza – Bolsa no valor de R\$ 600,00;
Gessica Lima de Araujo – Bolsa no valor de R\$ 600,00.

II – Modalidade: Desenvolvimento de Material Didático
Maria Annyele Aires de Moraes – Bolsa no valor de R\$ 600,00;
Antonia Inacilda Gonçalves de Mendonça – Bolsa no valor de R\$ 600,00.

III – Modalidade: Monitoramento e Avaliação
Eduardo Mendes Gomes – Bolsa no valor de R\$ 800,00;
Douglas Robson Pereira de Souza – Bolsa no valor de R\$ 800,00.

IV – Modalidade: Articulação Territorial

Francisca Neuma Alves de Lima Galdino – Bolsa no valor de R\$ 800,00;
Regia Maria de Araujo Silveira – Bolsa no valor de R\$ 800,00;
Eliene Maria Teixeira Veras – Bolsa no valor de R\$ 800,00.

Art. 3º. A concessão das bolsas observará as disposições constantes na Lei Complementar Municipal nº 861/2025 e no Edital nº 006/2026, ficando condicionada à assinatura do Termo de Compromisso e ao cumprimento das atribuições previstas para cada modalidade.

Art. 4º. A vigência das bolsas observará o período estabelecido no edital e nas normas regulamentares do Programa, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente e conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Mombaça |
Portaria nº 1402331/2025

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2FF127AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 618/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
REGULAMENTA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA –
IPTU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, REVOGA
EXPRESSAMENTE O DECRETO Nº 615/2026, DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2026, E DÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do art. 160 da Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966, que institui o Código Tributário Nacional – CTN, que autoriza à legislação tributária a conceder descontos pelo pagamento antecipado de tributos;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 290 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 750, de 21 de dezembro de 2016, que institui o Código Tributário Municipal – CTM, que define que o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será pago na forma e no vencimento estabelecido em regulamento; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 289, § 3º, do CTM, que define o valor mínimo, a ser cobrado do contribuinte, do IPTU, devendo o valor sempre ser atualizado pelo IPCA-E, nos termos desse próprio dispositivo legal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e substituição da regulamentação anteriormente fixada para o lançamento do IPTU no exercício de 2026, razão pela qual se faz necessária a revogação expressa do Decreto nº 615/2026, de 13 de fevereiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, por força do art. 53 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 848, de 28 de janeiro de 2025, a tomada das providências necessárias para o imediato lançamento do IPTU, considerando o disposto no art. 288 do CTM.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes datas bases atinentes aos vencimentos das parcelas do IPTU:

I – Cota única: 20 (vinte) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis);

II – Primeira parcela: 20 (vinte) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis);

III – Segunda parcela: 20 (vinte) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis);

IV – Terceira parcela: 20 (vinte) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis);
V – Quarta parcela: 20 (vinte) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).
VI – Quinta parcela: 20 (vinte) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).
VII – Sexta parcela: 20 (vinte) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis).
VIII – Sétima parcela: 20 (vinte) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).
IX – Oitava parcela: 20 (vinte) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

§ 1º. Ao contribuinte que optar pelo pagamento da cota única, dentro do vencimento estabelecido, será concedido o desconto de 10% (dez por cento) do valor devido;

§ 2º. O valor do IPTU que não ultrapassar o valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) será cobrado obrigatoriamente em cota única;

§ 3º. O valor do IPTU que ultrapassar o valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e não ultrapassar o valor de R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), a critério do contribuinte, poderá ser pago em até 2 (duas) parcelas;

§ 4º. O valor do IPTU que ultrapassar o valor de R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e não ultrapassar o valor de R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a critério do contribuinte, poderá ser pago em até 3 (três) parcelas;

§ 5º. O valor do IPTU que ultrapassar o valor de R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e não ultrapassar o valor de R\$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), a critério do contribuinte, poderá ser pago em até 4 (quatro) vezes;

§ 6º. O valor do IPTU que ultrapassar o valor de R\$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), e não ultrapassar o valor de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a critério do contribuinte, poderá ser pago em até 5 (cinco) vezes;

§ 7º. O valor do IPTU que ultrapassar o valor de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e não ultrapassar o valor de R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), a critério do contribuinte, poderá ser pago em até 6 (seis) vezes;

§ 8º. O valor do IPTU que ultrapassar o valor de R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), e não ultrapassar o valor de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a critério do contribuinte, poderá ser pago em até 7 (sete) vezes;

§ 9º. O valor do IPTU que ultrapassar o valor de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a critério do contribuinte, poderá ser pago em até 8 (oito) vezes;

§ 10. Caso o dia do vencimento da cota única ou da parcela do IPTU não seja dia útil, o pagamento deverá ser realizado até o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º. O valor mínimo do IPTU, considerando o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis), será de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos), considerando o disposto no art. 289, § 3º, do CTM.

Art. 4º. O Documento de Arrecadação Municipal – DAM, relativo ao IPTU, será disponibilizado pelos seguintes meios:

I – Na sede da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, no Departamento de Receita Municipal;

II – Pelo aplicativo de mensagem instantânea WhatsApp: (88) 9.9918.0256; e

III – Pelo e-mail: financas@mombaca.ce.gov.br.

Parágrafo único: A inexistência da entrega em domicílio não exime o contribuinte do dever de obtenção do referido DAM, conforme art. 289 do CTM.

Art. 5º. Fica expressamente revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 615/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE,
em 25 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:7D44B370

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0102004/26 ATO DE EXONERAÇÃO - CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DO SISTEMA PRESENÇA/BOLSA FAMÍLIA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:F5365AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0102004/26 ATO DE EXONERAÇÃO - CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DO SISTEMA PRESENÇA/BOLSA FAMÍLIA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:845C888D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0102005/26 ATO DE EXONERAÇÃO -
EDERSON MOREIRA VIANA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **EDERSON MOREIRA VIANA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BB47853C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0102005/26 ATO DE EXONERAÇÃO - RAFAEL
PEREIRA DOS ANJOS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS ANOS INICIAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:22995CF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0102006/26 ATO DE EXONERAÇÃO -
MATEUS MOURA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **MATEUS MOURA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3706D062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0102007/26 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA
JOSE ALVES DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **MARIA JOSE ALVES DE SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F8ABE717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0102008/26 AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDORES - VANEIDE MEDEIROS GOMES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a servidora **VANEIDE MEDEIROS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Atendente**, para exercer a função comissionada de Atendente junto ao Cartório da 46ª Zona Eleitoral – Mombaça/CE, conforme solicitação formalizada através do Ofício nº 72/2026 e autorizada por meio do Processo Administrativo nº 2026.0.000000311-1.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública Municipal ou da Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:70055CAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202002/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA
OLIVEIRA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:A68ABE51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202003/26 ATO DE EXONERAÇÃO -
CATARINA SABINO VIEIRA MARTINS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora CATARINA SABINO VIEIRA MARTINS, ocupante em comissão do cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:D97152F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202004/26 ATO DE EXONERAÇÃO - EUDYS
ALVES MOTA DE ARAÚJO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor EUDYS ALVES MOTA DE ARAÚJO, ocupante em comissão do cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:02079F91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202005/26 ATO DE NOMEAÇÃO -
PRISCILLA CHRISTIE DA SILVA LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PRISCILLA CHRISTIE DA SILVA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:CD42123F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202006/26 ATO DE EXONERAÇÃO -
ANTONIO ALVES DANTAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor ANTONIO ALVES DANTAS, ocupante em comissão do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:0257D137

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202007/26 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ
GOMES DO NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, ocupante em comissão do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:42414AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202008/26 ATO DE EXONERAÇÃO - FÁBIO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **FÁBIO DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1A9F7CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202009/26 ATO DE NOMEAÇÃO - NILTON CÉSAR MOTA PÁDUA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **NILTON CÉSAR MOTA PÁDUA**, para ocupar, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO**, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D392D1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202010/26 ATO DE EXONERAÇÃO - RODRIGO INÁCIO MOREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **RODRIGO INÁCIO MOREIRA DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5E83F8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202011/26 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ DELISMA PEREIRA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **JOSÉ DELISMA PEREIRA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7A76B90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202012/26 ATO DE EXONERAÇÃO - MARCIA PAULINO DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **MARCIA PAULINO DO NASCIMENTO**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:80025088

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202013/26 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA**, para ocupar, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:9CFC5FBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202014/26 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ
GOMES DO NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL, junto a Secretaria de Educação – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:551CC702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202016/26 ATO DE EXONERAÇÃO - IAGO
DE OLIVEIRA LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor IAGO DE OLIVEIRA LIMA, ocupante em comissão do cargo de SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:43FC8552

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202017/26 ATO DE EXONERAÇÃO -
FRANCISCO ELTO ALVES DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor FRANCISCO ELTO ALVES DA SILVA, ocupante em comissão do cargo de SUPERVISOR DE

EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:645424B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202018/26 ATO DE EXONERAÇÃO -
MÁRCIO GUEDES LIMA DO NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor MÁRCIO GUEDES LIMA DO NASCIMENTO, ocupante em comissão do cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:7F5F591E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202019/26 ATO DE NOMEAÇÃO - MARCOS
WESKLY BESERRA DANTAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MARCOS WESKLY BESERRA DANTAS, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:4F3C0FF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202020/26 ATO DE NOMEAÇÃO - VALMIR
BILRO E SA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. VALMIR BILRO E SA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:01EDE4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 0202021/26 ATO DE NOMEAÇÃO - GABRIEL MARTINS CAVALCANTE**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GABRIEL MARTINS CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FEIRAS, EVENTOS E COMERCIALIZAÇÃO, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:2FCE7AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 0202021/26 ATO DE NOMEAÇÃO - SIMONE GOMES DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SIMONE GOMES DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FEIRAS, EVENTOS E COMERCIALIZAÇÃO, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:BD15D40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202022/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO DHIÔGO TEIXEIRA ALBUQUERQUE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO DHIÔGO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS, junto a Secretaria de Cultura e Turismo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:C6C77811

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 0202023/26 ATO DE NOMEAÇÃO - RENNER DO NASCIMENTO RODRIGUES**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RENNER DO NASCIMENTO RODRIGUES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE LOGÍSTICA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:052204BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 0202024/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIA MOREIRA DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora ANTONIA MOREIRA DE SOUSA, ocupante em comissão do cargo de COORDENADOR DE CONTROLE LOGÍSTICA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:356C3C5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202025/26 ATO DE EXONERAÇÃO -
MATEUS PAULINO COLETA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **MATEUS PAULINO COLETA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:DB45961B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202026/26 ATO DE EXONERAÇÃO - DEMYS
WENTER DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **DEMYS WENTER DE OLIVEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **ORGANIZADOR DE ESPORTE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:9178C679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202027/26 ATO DE NOMEAÇÃO - VINICIUS
BRITO SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. VINICIUS BRITO SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:D044B337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202028/26 ATO DE NOMEAÇÃO - JOÃO
LUCAS CARVALHO ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO LUCAS CARVALHO ALMEIDA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:D9E796DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202029/26 ATO DE NOMEAÇÃO - CARLA
KALLYNE GARCIA COSTA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CARLA KALLYNE GARCIA COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:CB084E69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202030/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ALEX
MARQUES DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ALEX MARQUES DE SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:91AD5E30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202031/26 ATO DE NOMEAÇÃO -
THERCYLIA PIRES SARAIVA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. THERCYLIA PIRES SARAIVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:977A4D1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202033/26 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA
GORETE HENRIQUE LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA GORETE HENRIQUE LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GOVERNO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:A08C9024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202034/26 ATO DE EXONERAÇÃO -
ANTONIO JOSÉ PEDROSA BARBOSA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **ANTONIO JOSÉ PEDROSA BARBOSA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:62EED38F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202035/26 ATO DE NOMEAÇÃO - PATRICIA
COELHO DE OLIVEIRA SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRICIA COELHO DE OLIVEIRA SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:E484B8BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202036/26 ATO DE NOMEAÇÃO -
CLAUDENE DA SILVA OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CLAUDENE DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:D66E1702

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202037/26 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA
LUCIMARIA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA LUCIMARIA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9A2252AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202038/26 ATO DE NOMEAÇÃO -
FRANCISCA JUSTINO DE ARAÚJO EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA JUSTINO DE ARAÚJO EVANGELISTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3EEAF5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202039/26 ATO DE NOMEAÇÃO -
FRANCISCO VALDIR DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO VALDIR DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Alves Camarão
Código Identificador:FA1A0214

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202040/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA
LARYSSA BATISTA UCHÔA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA LARYSSA BATISTA UCHÔA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, junto a Secretaria de Governo – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2EEB5936

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202041/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO
FERNANDO FERREIRA EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO FERNANDO FERREIRA EVANGELISTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruno Alves Camarão
Código Identificador:33FF13A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202042/26 ATO DE NOMEAÇÃO -
MEYRIANNY CAVALCANTE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MEYRIANNY CAVALCANTE LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E ESTOQUES, junto a Secretaria de Administração – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:26F85C79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202043/26 ATO DE EXONERAÇÃO -
ANDERSON DE ANDRADE CASTELO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **ANDERSON DE ANDRADE CASTELO**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:387870EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0202044/26 ATO DE NOMEAÇÃO - YANNY
COSTA SÁ**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **YANNY COSTA SÁ**, para ocupar, em comissão, o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS ANOS INICIAIS**, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:29566FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0302001/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA
MOREIRA DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANTONIA MOREIRA DE SOUSA**, para ocupar, em comissão, o cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:8E6FD6DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0302002/26 ATO DE NOMEAÇÃO - EUDYS
ALVES MOTA DE ARAÚJO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EUDYS ALVES MOTA DE ARAÚJO**, para ocupar, em comissão, o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:C6B67A6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0302003/26 ATO DE NOMEAÇÃO - FABIO DA
SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FABIO DA SILVA**, para ocupar, em comissão, o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:E0870D5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0302004/26 ATO DE NOMEAÇÃO - RODRIGO
INÁCIO MOREIRA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RODRIGO INÁCIO MOREIRA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A32A27D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0302005/26 ATO DE NOMEAÇÃO - MÁRCIO
GUEDES LIMA DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MÁRCIO GUEDES LIMA DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS ANOS INICIAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:426D6C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0302006/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO
ALVES DANTAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO ALVES DANTAS, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL, junto a Secretaria de Educação – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:EB487463

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0302007/26 ATO DE NOMEAÇÃO -
FRANCISCO ELTO ALVES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ELTO ALVES DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, junto a Secretaria de Educação – CC-03, criado pela Lei Complementar Nº 860/2025 de 02 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2F439A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0302008/26 ATO DE NOMEAÇÃO - DEMYS
WENTER DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DEMYS WENTER DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, junto a Secretaria de Administração – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5C4294C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0302009/26 ATO DE NOMEAÇÃO - MANOEL
ALVES DA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MANOEL ALVES DA COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:A700E792

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0302010/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO
JOSE PEDROSA BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIO JOSE PEDROSA BARBOSA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:76A351E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1002002/26 ATO DE NOMEAÇÃO -
FERNANDO RIVERSON FARIAS BESERRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FERNANDO RIVERSON FARIAS BESERRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:2C36B509

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-25.02.01.2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE

EM PÓ DO TIPO INTEGRAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. TIPO: Menor Preço Por Item. A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 11 de março de 2026 as 08h:30min (horas) no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA –

Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:EFD5C9FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250701/0007-20 - CONTRATO Nº 202507290003 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2807.03.2025-INEX - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O): SERGIO COSTA ISAIAS - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MANCIO RODRIGUES, 386, A, BAIRRO CENTRO, MORADA NOVA/CE, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL, DESTINADO A ATENDER FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA OU RISCO SOCIAL, QUE SE ENCONTRAM IMPOSSIBILITADOS DE PROVER, POR MEIOS PRÓPRIOS, O ACESSO À MORADIA DIGNA E SEGURA, EM CARÁTER PROVISÓRIO E EMERGENCIAL - DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:996C9E5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 28.08.012025-SR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA(O).....: PRO COMMERCE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.780,91 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1601.041210031.2.079 Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Secretaria de Planejamento e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 14.780,91

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:08811084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250805/0003-44 - CONTRATO Nº 20260042 - ORIGEM: Pregão Nº 28.08.01/2025-SRP- CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: PRO COMMERCE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.868,80 (mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.079 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Secretaria de Planejamento e Financas, R\$ 1.868,80 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:A83575BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250805/0003-44 - CONTRATO Nº 20260041 - ORIGEM: Pregão Nº 28.08.01/2025-SRP- CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.079 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Secretaria de Planejamento e Financas, R\$ 1.650,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F4FAE214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250805/0003-44 - CONTRATO Nº 202602230001 - ORIGEM: Pregão Nº 28.08.01/2025-SRP- CONTRATANTE: SEC. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 6.847,20 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.365.0271.2.043 - Gestao e Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R\$ 6.847,20 no elemento de despesa

33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:812B7931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250805/0003-44 - CONTRATO Nº 202602230002 - ORIGEM: Pregão Nº 28.08.01/2025-SRP- CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: PRO COMMERCE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.20.122.0037.2.082 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Sec. de Agric., Pec. e Rec. Hidricos, R\$ 910,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C4B43464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250805/0003-44 - CONTRATO Nº 202602230004 - ORIGEM: Pregão Nº 28.08.01/2025-SRP- CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: DENTECK Ltda. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 2.053,04 (dois mil e cinquenta e três reais e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.20.122.0037.2.082 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Sec. de Agric., Pec. e Rec. Hidricos, R\$ 2.053,04 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:5F833222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250805/0003-44 - CONTRATO Nº 202602230005 - ORIGEM: Pregão Nº 28.08.01/2025-SRP- CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: PRO COMMERCE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.923,81 (mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.20.122.0037.2.082 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Sec. de Agric., Pec. e Rec. Hidricos, R\$ 1.923,81 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material

Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:555E02FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA Nº 204/2026

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1º, III e 201, I, § 8º, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2º, II da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020 e art. 20, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** à Sra. **CICERA ANTONIA SOARES DA SILVA**, RG nº 2xx54x4x, CPF nº 540.XXX.XXX-10, admitida em 30 de janeiro de 1998, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 14, 100HS**, inscrita sob a matrícula nº 222, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação deste ato, com proventos integrais, no valor de R\$ 4.562,42 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 3.354,55
Anuênio (28%)	R\$ 939,27
Incentivo Profissional (art. 35,I, PCCR/MAG).....	R\$ 268,60
Valor do Benefício	R\$ 4.562,42

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 25/02/2026

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente Da Previ Nova Olinda
Portaria nº04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:E272E6C5

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA Nº 205/2026

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1º, III e 201, I, § 8º, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 2º, II da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020 e art. 20, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a Sra. **BELA ROSELY CORDEIRO**, RG nº 213XXX1 e CPF nº 807.XXX.XXX-X9, admitida em 18 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSOR REF. 14, 100HS**, inscrita sob a matrícula nº 201, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação deste ato, com proventos integrais, no valor de R\$ 4.495,33 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 3.354,55
Anuênio (26%)	R\$ 872,18
Incentivo Profissional (art. 35,I, PCCR/MAG).....	R\$ 268,60
Valor do Benefício	R\$ 4.495,33

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 25/02/2026

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente Da Previ Nova Olinda
Portaria Nº04/2025

Publicado por:
Antonia Daiane Soares Matos
Código Identificador:62E19174

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE001/2025.18

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/
2025.18 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 17.154,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.04.122.0002.2.132 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito, R\$ 17.154,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo -Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Valcéllo Abreu Rodrigues
Código Identificador:B385ED56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE003/2025.23

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250124/0004-84 - CONTRATO Nº GMPE003/
2025.23 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2025- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R\$ 5.200,90 (cinco mil, duzentos reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.04.122.0002.2.132 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito, R\$ 5.200,90 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Valcéllo Abreu Rodrigues
Código Identificador:B804BEFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **WAGNER MOREIRA DA SILVA SOUSA**, portador do RG/CPF sob nº 063.460.953-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:7311163D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 352, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NATACHA FREITAS VIEIRA**, portadora do RG nº 2007964996-8 e inscrita no CPF sob nº 608.398.063-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:8B8236D0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 353, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO

**COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EDINA CAVALCANTE DE CARVALHO MELO**, portadora do RG/CPF sob nº 908.729.673-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:8BBC2B3E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 354, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ARIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2006021039631 e inscrita no CPF sob nº 036.768.483-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:DB98D77C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
 SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
 COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **KATIA DE CARVALHO COSTA**, portadora do RG nº 2004021076166 e inscrita no CPF sob nº 024.618.723-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:06DBF064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
 SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
 COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LIANDRA SILVA MEDEIROS**, portadora do RG/CPF sob nº 610.315.663-76, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3819C79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
 SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
 COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MOURA**, portadora do RG nº 2023249319-1 e inscrito no CPF sob nº 834.354.823-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:25DFCD9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 37.222.437-4 e inscrito no CPF sob nº 327.218.598-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:5D494086

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA SAVIA RODRIGUES DE SOUSA**,
portadora do RG/CPF sob nº 076.415.543-18, ao cargo de provimento
comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E**
CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII), vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de
dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:70E340BD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANDRÉA DE SOUSA MARTINS**,
portadora do RG/CPF sob nº 006.015.043-21, ao cargo de provimento
comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E**
CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII), vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de
dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:73AC8B50

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 361, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FABIO DO NASCIMENTO**
GONÇALVES, portador do RG/CPF sob nº 603.792.593-38, ao
cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE**
ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII),
vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei
Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:8EE57738

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ORQUÍDEA OLEGARIO DE SOUZA**
FERREIRA, portadora do RG nº 21.565.345-2 e inscrito no CPF sob
nº 114.009.178-67, ao cargo de provimento comissionado de
ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR
(CDA VIII), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto

na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:421D64B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EUZILENE RODRIGUES DAMASCENO**, portadora do RG nº 2006028138520 e inscrito no CPF sob nº 061.258.413-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:30682035

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MANOEL LOURENÇO DE FREITAS NETO**, portador do RG nº 2004021026959 e inscrito no CPF sob nº 625.141.723-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:703D245B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA BEATRIZ MARTINS ARAUJO**, portadora do RG nº 2016029472-4 e inscrito no CPF sob nº 621.665.443-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2C7C2DEC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **IRIS FIRMINO DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 2019138146-7 e inscrita no CPF sob nº 090.431-923-76, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A1B7CE38

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 367, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA GÉSSICA MELO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2017155085-9 e inscrita no CPF sob nº 088.949.753-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:340B3A91

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 368, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA HELENA PAIVA ALVES**, portadora do RG nº 2017093126-3 e inscrita no CPF sob nº 626.606.953-93, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6B40C11E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 369, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA JANAINA BANDEIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 28.548.047- e inscrita no CPF sob nº 110.065.657-01, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:229E6FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CLEMILDA MARIA PINTO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2007037288-2 e inscrita no CPF sob nº 047.593.733-30, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4C231908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO AIRTON RODRIGUES DE LIMA**, portador do RG nº 2008355517-4 e inscrito no CPF sob nº 073.111.343-82, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:19AF08BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SHEYLA FARIAS PEDROSA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1735974-89 e inscrita no CPF sob nº 371.329.703-72, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9E3ED8A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ISAIAS LIMA MARQUES**, portador do RG nº 3113911-96 e inscrito no CPF sob nº 805.973.353-20, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:770FCBAD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano,** no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO XAVIER GONÇALVES NETO**,
portador do RG nº 99098060383 e inscrito no CPF sob nº
004.888.093-04, ao cargo de provimento comissionado de
**SUPERVISOR DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO
INTEGRAL (CDA IV)**, vinculado à Secretaria Municipal de
Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de
2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:C034540E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano,** no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA TAYANE COSTA MOREIRA**,
portadora do RG/CPF sob nº 614.061.333-70, ao cargo de provimento
comissionado de **SUPERVISORA DE ENSINO ESCOLAR EM
TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculada à Secretaria Municipal
de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de
2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:E8735413

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano,** no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALAN KARDEC ERMINIO FERREIRA**,
portador do RG nº 2007028060189 e inscrito no CPF sob nº
608.414.163-38, ao cargo de provimento comissionado de
**SUPERVISOR DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO
INTEGRAL (CDA IV)**, vinculado à Secretaria Municipal de
Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de
2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:593A781A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano,** no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MATHEUS CAUÃ ARAUJO DE
ABREU**, portador do RG nº 2015086197-9 e inscrito no CPF sob nº
079.564.343-86, ao cargo de provimento comissionado de
SUPERVISOR DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO

INTEGRAL (CDA IV), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44BC1753

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA DE MARIA BARROS DE
SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 2008364978-6 e inscrita no CPF
sob nº 067.206.003-54, ao cargo de provimento comissionado de
DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II), vinculada à
Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741,
de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6B3A34B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GISELE BEZERRA PAIVA**, portadora
do RG nº 2021056013-9 e inscrita no CPF sob nº 097.475.293-27, ao
cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE
ENSINO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**,
vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei
Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:87D836AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE
SOUSA ARAUJO**, portadora do RG/CPF sob nº 023.090.083-62, ao
cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I
(CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na
Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 02 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E2871A1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, torna
público que realizará as 10:00, do dia 04 de março de 2026, no
endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº
SAF-DL002/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. Aviso de Contratação Direta

à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. e no endereço eletrônico: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Nova Russas/CE, 25 de fevereiro de 2026.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS

-Agente de Contratação

Publicado por:

José Nonato Braga Rolim

Código Identificador:08F1D968

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-
PE003/2025.24**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250124/0004-84 -
CONTRATO Nº GMPE003/

2025.24 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS -
CONTRATADA(O).....: ROMULO

DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES
DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -

CE - VALOR TOTAL: R\$ 16.414,50 (dezesesseis mil, quatrocentos e
catorze reais e

cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1501.04.122.0002.2.044 -

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e
Finanças, R\$

16.414,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo,
Material

de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação -
VIGÊNCIA: de

12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026

Publicado por:

José Nonato Braga Rolim

Código Identificador:CE62FCB5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº SAF-DL002/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº SAF-DL002/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250127/0001-46 -
CONTRATO Nº SAF-DL002/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAF-
DL002/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE

ADMINISTRACAO E FINANÇAS - CONTRATADA(O): AC2B
TECNOLOGIA EIRELI - OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA

INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE CONTRATOS E
LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE SISTEMA DE

DISPENSA ELETRÔNICA, JUNTO A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA

RUSSAS-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil,
seiscentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de

2026. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2026 A 16
DE FEVEREIRO DE 2027. -

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM -

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:

José Nonato Braga Rolim

Código Identificador:5CEB367E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº SAF-DL002/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SAF-
DL002/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLADORIA do Município de Nova Russas,
torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº **SAF-
DL002/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SAF-
DL002/2022**, cujo objeto é a **Locação** de 01 (um) imóvel situado da
Rua Quintino Bocaiuva, 647 - Alto da Boa Vista -Nova
Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento do Almoxarifado Central
da Prefeitura Municipal de Nova Russas, **deste Município**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLADORIA.

CONTRATADA: ANTÔNIO GERÔNIO SABINO DE ABREU.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00(HUM MIL E TREZENTOS
REAIS).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de
2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA
ROLIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA.

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO GERÔNIO
SABINO DE ABREU.

Nova Russas/CE, 23 de dezembro de 2025

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM

Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:

José Nonato Braga Rolim

Código Identificador:D4CE1D12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº SAF-DL001/2023**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SAF-
DL001/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLADORIA do Município de Nova Russas,
torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº **SAF-
DL001/2023**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SAF-
DL001/2023**, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado
na Rua Jose de Sousa Alves, 142 distrito de Canindezinho- Nova
Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento de uma Agencia
Comunitária dos Correios deste Município.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLADORIA.

CONTRATADA: MARIA SOLANGE RIBEIRO PERES.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de
2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA
ROLIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA.

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA SOLANGE RIBEIRO PERES.

Nova Russas/CE, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM

Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:

José Nonato Braga Rolim

Código Identificador:F4D093EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SAF-TP005/2021**

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **SAF-TP005/2021**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP005/21**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS (REPETIÇÃO DE INDÉBITO) DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP; RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TLF), DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (TLL) E DE LICENÇA AMBIENTAL (TLA) DAS ESTAÇÕES RÁDIO-BASE (ERBS) DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES E NO LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (DIVERSOS) REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRANDES CONTRIBUINTES (BANCOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORES E ETC) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças; **CONTRATADA:** INOVVE SERVIÇOS E TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; **PRAZO DE DURAÇÃO:** de 07 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2026; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM - *Secretaria de Administração e Finanças*; **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANA MARIA FELIPE DIAS; Nova Russas/CE, 05 de dezembro de 2025.

JOSE NONATO BRAGA ROLIM

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Nonato Braga Rolim

Código Identificador:E93D9B71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202402080001.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SAF-DL001/2024 - CONTRATO Nº 202402080001 - ORIGEM: Dispensa Nº SAF-DL001/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI - OBJETO: Lincença de uso de Plataforma, tipo SAAS, junto a Secretaria de Administração e Finanças. - DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026. – PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

Publicado por:

José Nonato Braga Rolim

Código Identificador:EFD50644

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202402220001.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-IN001/2024 - CONTRATO Nº 202402220001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SE-IN001/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): WALFREDO DE SOUSA FREITAS - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS, Nº 300, BAIRRO VERMELHO, NOVA RUSSAS-CE - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026. – PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 23 DE FEVEREIRO DE 2027.

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras

Código Identificador:F694CC73

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº SE-IN005/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240702/0001-64 - CONTRATO Nº SE-IN005/2024 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SE-IN005/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - CONTRATADA(O): MARIA CELIA PERES MARQUES - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA PARA REMANEJAMENTO DE PARTE DOS ALUNOS DA EMEF SEBASTIANA CID DE FARIAS DEVIDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO CONFORME O PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO P. DE FARIAS, Nº 242, ZONA RURAL, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, NOVA RUSSAS-CE – PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2026 A 29 DE JULHO DE 2026 - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras

Código Identificador:8E2ED144

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP005/2023**

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP005/2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013024/20252 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2026 a 07 de junho de 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LF SERVIÇOS URBANOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ FÉLIX DE ARAÚJO–
Representante Legal.

Nova Russas/CE, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:0AFF20A8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-DL002/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO SI-DL002/2022**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do município de Nova Russas, torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato nº **SI-DL002/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SI-DL002/2022**, cujo Locação de um imóvel para implantação da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA do Município de Nova Russas, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, Localizado na Avenida João Gregório Timbó, 1718 – Bairro - Universidade Nova Russas-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

VALOR MENSAL: R\$7.000,00 (Sete mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CONTRATADA: GF GUERREIRO DE SENA LTDA.

ASSINA PELA REPRESENTANTE LEGAL: GLEYRDES FERNANDES GUERREIRO DE SENA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Nova Russas/CE, 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:22D8DC41

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP002/2023**

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP002/2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SETIMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 020/CIDADES/2022, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES.

PRAZO: a partir de 23 de fevereiro de 2026 a 23 de julho de 2026;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: JWV CONSTRUÇÕES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 23 de fevereiro de 2026..

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:BF7CB56A

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº SS-IN001/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251223/0001-64 - CONTRATO Nº SS-IN001/2026 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SS-IN001/2026- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - **CONTRATADA(O).....:** MARIA ELIZABETH MOURA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL destinado ao funcionamento da CASA DE APOIO DAS ACS's (AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE), situado a Rua Maria Clarice Tavares, 688 – Pantanal (Conj. José H. Martins), de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.10.301.0136.2.061 - Gestão do Programa Agentes Comunitarios de Saude - PACS, R\$ 7.800,00 no elemento de despesa 33903614: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:0EECCDB

**SECRETARIA DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 00009.20251022/0005-46 - CONTRATO Nº SS-PE011/2025**

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.372.601/0001-41 em favor de GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita(o) no CNPJ/MF Nº 00.029.372/0002-21. **OBJETO:** Alteração de dotação orçamentária para o exercício 2026. Onde se lê: 0901.10.302.0021.2.065 - Gestão dos Serviços de Media e Alta Complexidade. **Leia-se: 0901.10.302.0010.2.031 - Gestão da Atenção Especializada.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, Art. 136 inciso IV NOVA RUSSAS/CE, 24 de fevereiro de 2026

Fundo Municipal de Saude
CNPJ/MF: 11.372.601/0001-41
JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:AE5B13BA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 059**

PORTARIA DE Nº.059/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) MARIA VERINA

DANTAS LIRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **MARIA VERINA DANTAS LIRA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **MARIA VERINA DANTAS LIRA**, inscrita no CPF nº731.164.913-72 Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 02/03/2026, retornando em 02/06/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:FA16BBFD

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.05.01 - 2026.02.06.01 E 2026.02.06.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIA DE SAÚDE- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.05.01 - 2026.02.06.01 E 2026.02.06.02, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO. MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA – RESPECTIVAMENTE: ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE- LUIS GONZAGA JOSINO- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:9BF476CB

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.25.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS, comunica aos interessados que no dia 13 de MARÇO de 2026, às 09:00 horas, no portal: <https://bllcompras.com/>, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.25.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃOE AMPLIAÇÃO DO

PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: <https://bllcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Orós/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:733FFE73

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS do município de Orós/CE, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº 2025.05.14.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.14.01-SRP, cujo objeto é a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EXCUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE(CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE VIAS: AVENIDA PROJETADA 01, RUA JOSÉ LIRA RODRIGUES E RUA PROJETADA 01) TUDO CONFORME ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS.

CONTRATADO(A): SOLIDA ENGENHARIA LTDA.

VALOR - O objeto contratual pertinente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.14.01-SRP, através do presente termo aditivo, teve os seus valores de DE R\$ 498.997,78 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), e após o replanilhamento técnico, o valor global passa a ser de **R\$ 532.443,42 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**. O acréscimo corresponde a R\$ 33.445,64 (TRINTA E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), equivalente a 6,70 % (seis inteiros virgula e setenta por cento) sobre o valor inicial.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): THALES PINHEIRO NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

Orós/CE, 25 de fevereiro de 2025.

GEMAR MORENO DA SILVA.

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Servicos Publicos

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:533E549A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PUBLICAÇÕES**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-02.25.1/2026-CMPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PENAFORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO: MENOR PREÇO (POR ITEM).** O(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **13 DE MARÇO DE 2026, A PARTIR DAS 09H:00M (HORÁRIO LOCAL).** EM SESSÃO PÚBLICA QUE OCORRERÁ ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: ([HTTPS://LICITAPENAFORTECE.COM.BR/](https://licitapenafortece.com.br/)). MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA, NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – (TCE/CE): (WWW.TCE.CE.GOV.BR) E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – (PNCP): ([HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br)). ONDE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA ACESSO E TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DOWNLOAD DE FORMA GRATUITA. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3559-1440, DAS 08H:00M. ÀS 12H:00M. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR.

CÍCERO GOMES DOS SANTOS –
Pregoeiro Oficial daCMPF.

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:C23C2FBE

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 004/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre o Repasse Duodecimal para a Câmara Municipal de Penaforte no Período de 2026 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

Considerando a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

Considerando o encerramento que o prazo para encerramento do Balanço Geral de 2025 no dia 31 de janeiro de 2026.

Considerando que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2.º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.

Considerando o Parecer Sobre Consulta nº 01/2018 - Processo n.º 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Considerando o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2026, Lei nº 872, de 18 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estipulado o repasse de duodécimo no exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 196.558,32 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2026.

Parágrafo Único. Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art. 2.º - As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3.º - O valor da diferença verificada do repasse do duodécimo do mês de dezembro, por ocasião do encerramento do Balanço Geral de 2025, no dia 31 de janeiro próximo passado, será repassada juntamente com o valor concernente ao mês de fevereiro.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, em 19 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:F44048C4

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 040/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor Raimundo Antonio da Silva 01 (uma) diária no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a transferência de paciente para realização de tratamento médico, na cidade de Fortaleza/Ce, no Hospital de Messejana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 20 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:36D8ADCF

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 041/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Prefeito Municipal, Sr. LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, 03 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro.

Art. 2º O deslocamento tem como objetivo participar de reuniões na Secretaria de Saúde do Estado, Secretaria das Cidades e Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 23 de fevereiro de 2026.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:C4B97D95

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Ementa: Concede licença sem vencimento ao servidor DERNIVAL Leite Ângelo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao servidor DERNIVAL LEITE ANGELO, matrícula nº0000918, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo prazo de 2 ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.

Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Penaforte, 23 de Fevereiro de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:04E49850

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Semana do Brincar no Município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal do Brincar”, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio. A medida deve incentivar atividades lúdicas que auxiliem no desenvolvimento físico, motor, emocional, social e cognitivo das crianças. Previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o brincar é um dos aspectos do direito fundamental à liberdade, assim como a prática de esportes e a diversão.

Art. 2º - A “Semana Municipal do Brincar” passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e prevê a participação da criança, comunidade, família e educadores na formulação do conteúdo programático das atividades do brincar a serem realizadas de forma permanente e contínua.

Art. 3º - O projeto traz diretrizes para uma política de promoção do brincar na cidade, como a ampliação dos espaços e programas de lazer

e recreação, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade social, e a oferta ampla de informação sobre o significado do brincar para a vivência da infância e para o desenvolvimento das crianças, compreendendo que todas as atividades referentes ao brincar produzem efeitos no combate ao sedentarismo e à obesidade, beneficiando vínculos positivos na comunidade e no bem-estar físico e emocional, em todas as fases da vida.

Art. 4º - A “Semana Municipal do Brincar” tem por objetivo:

I - A valorização do brincar na vida das crianças;

II - O reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;

III - O resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação a recreação do patrimônio lúdico da sociedade;

IV - O encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras;

V - O cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o Brincar é um direito de toda criança; e

VI - O estímulo e apoio, ao reconhecimento do brincar ao longo da vida.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 25 de fevereiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:3301A58C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o Programa Busca Ativa Escolar no âmbito da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas constitucionais vigentes e em consonância com o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 256/2015, de 13 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 283/2016, que atribui ao Poder Público Municipal o papel indutor na implementação das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância da intersetorialidade, da mobilização social e da integração de políticas públicas para assegurar o direito à educação, à permanência escolar e ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO a necessidade de criar ambientes escolares mais seguros, inclusivos e protetores, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído de forma permanente o Programa Busca Ativa Escolar no âmbito da Prefeitura do Município de Piquet Carneiro, ratificando o seu compromisso com o acesso, a permanência e a aprendizagem de crianças e adolescentes estudantes do Sistema Municipal de Educação, zelando pela promoção e proteção de seus direitos, com intuito de atender às estratégias: Políticas de busca ativa; Redução das taxas de abandono; Elevação do rendimento educacional do Plano Municipal de Educação, constante da Lei Municipal nº 283/2016, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O eixo mobilização social define-se como estratégias de promoção de mudanças que contribuam para o desenvolvimento da

coletividade, com vistas à garantia de direitos, do acesso às políticas públicas e da efetivação de direitos universais expressos na Constituição Federal.

§1º O eixo mobilização social desenvolve-se no campo da comunicação social, utilizando múltiplas linguagens, mídias e recursos tecnológicos, bem como diferentes ações mobilizadoras capazes de construir escuta atenta, debates e reflexões sobre as questões educacionais.

§2º O desdobramento desses processos é concretizado na organização e na participação popular, de maneira que produzam efeitos na proteção social, na inclusão e no enfrentamento das questões educacionais que afetam os estudantes do Sistema Municipal de Educação do Município de Piquet Carneiro.

§3º A mobilização social articula esforços institucionais intra e intersetoriais e a potencialização dos recursos comunitários numa atuação em rede colaborativa, envolvendo diferentes fazeres dos órgãos envolvidos e atores sociais que possuam o potencial de contribuir para a redução dos índices de vulnerabilidade que concorrem para os processos de infrequência, abandono e evasão escolar.

Art. 3º - Ficam incorporadas ao Programa Busca Ativa Escolar as ações municipais voltadas à promoção de ambientes escolares seguros, inclusivos e protetores, com foco na prevenção das diversas formas de violências contra crianças e adolescentes no contexto educacional.

§1º Serão consideradas ações do programa:

I - A formação de gestores, professores e demais profissionais da educação sobre protocolos de proteção de direitos, escuta qualificada e fluxo de encaminhamento de denúncias de violência;

II - A realização de rodas de conversa, oficinas pedagógicas e campanhas educativas com crianças, adolescentes e famílias sobre direitos humanos, segurança, autocuidado e canais de denúncia;

III - A articulação com os serviços da rede de proteção, especialmente o Conselho Tutelar, o CRAS e os serviços de saúde, para o atendimento e o acompanhamento de casos de vulnerabilidade ou violação de direitos;

IV - A inclusão de temáticas relacionadas à cultura da paz, diversidade, equidade e cidadania nas práticas pedagógicas e nos projetos político-pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

V - O fortalecimento da cultura institucional de prevenção à

violência e promoção da convivência respeitosa no ambiente escolar.

§2º A coordenação das ações ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com os demais integrantes do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar, garantindo sua integração ao Plano de Ação anual previsto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 25 de fevereiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:263ECFED

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PORTARIA Nº 004/2026

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDINARDO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO 1º FÓRUM REGINAL E DEFESA CIVIL DO SERTÃO CENTRAL.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Quixadá/CE, Ifce - Polo Quixadá Ce na data 26/02/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeito(a)

Publicado por:

Anderson Lopes Lima

Código Identificador:733F52D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PORTARIA Nº 008/2026

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JESSICA BERNARDINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA REUNIÃO AMPLIADA DA UNCME-CE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Eusébio/CE, UNCME-CE / Colégio Farias Brito na data 26/02/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Pedro Jose Moraes de Moura

Código Identificador:67D8B967

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PORTARIA Nº 009/2026

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA DAURIENE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA REUNIÃO AMPLIADA DA UNCME-CE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Eusébio/CE, UNCME-CE / Colégio Farias Brito na data 26/02/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Pedro Jose Moraes de Moura

Código Identificador:5270C912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA Nº 010/2026**

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO COSTA DA SILVA NETO, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA REUNIÃO AMPLIADA DA UNCME-CE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Eusébio/CE, UNCME-CE / Colégio Farias Brito na data 26/02/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Pedro Jose Moraes de Moura

Código Identificador:F718B54C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza s/n, a solicitação de Licença Prévia e de Instalação (L.P.I) para o projeto de INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE – PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO DE RECURSO HÍDRICO (CÓDIGO 26.08) - REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE. (OP. 1076730-59 / CONVÊNIO 910874). Foi determinado o cumprimento das exigências

contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Tharlis Bastos Ferreira

Código Identificador:7118F5D8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 202602241. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.09.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa **TRATOR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.030.314/0001-94**. **Objeto:** Contratação da atração musical Banda Gabriel Rabelo, para apresentação artística a ser realizada no dia 18 de março de 2026, durante as festividades em comemoração à Festa do Padroeiro São José – Edição 2026. **Valor do Show:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2026. **Signatários:** JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA, NATHAN ERYCK TORQUATRO DE QUEIROZ e SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO. POTENGI/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:2CAA25AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 202602242. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.12.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.421.738/0001-51**. **Objeto:** Contratação da atração musical Banda CLAUDIO NEY E JULIANA, para apresentação artística a ser realizada no dia 18 de março de 2026, durante as festividades em comemoração à Festa do Padroeiro São José – Edição 2026. **Valor do Show:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2026. **Signatários:** JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA, JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA e CLAUDIO MÁRCIO MAIA MOURA. POTENGI/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:8241A4BA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 514 DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 482 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo único da Resolução 482 de 02 de dezembro de 2021 passará a ter redação e vigência dada pelo anexo único deste presente projeto.

Art. 2º - As despesas decorrentes e de custeio da presente lei serão realizadas por dotação consignadas na Lei do Orçamento.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quixadá-CE., 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO

Presidente.

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:B920AB72

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 515 DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ NOS TERMOS DO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 12.797 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Será de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) o salário mínimo para o ano de 2026, reajustando os vencimentos dos servidores efetivos, contratados e ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Quixadá, conforme o Decreto Presidencial Nº 12.342 de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quixadá, aos 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO

Presidente.

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:8F145C87

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 516 DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados em índice único e geral, os vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de Quixadá em 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento) nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Quixadá, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Quixadá, aos 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO

Presidente.

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:7F2F337F

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.02.014/2026**

ATO Nº 02.02.014/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA MICAELLY SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE E-GESTOR E E-SUS**, simbologia **DAS-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:9EE6C22C

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.02.015/2026**

ATO Nº 02.02.015/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS DANIEL RABELO INACIO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SANIDADE ANIMAL**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:4CD314D7

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.01.013/2026**

ATO Nº 30.01.013/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANTONIO NATANAEL ALENCAR HOLANDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:5C34D348

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02.01.012/2026

PORTARIA Nº 02.01.012/2026

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, **CONSIDERANDO** o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Senador Pompeu, firmado em 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº **00919607**, com o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**, para exercer cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2026, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3º. A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º. § 1º, da Lei nº 11.41/06 e no art. 37, inciso V, da CF/88.

§ 4º. Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2º - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Senador Pompeu, celebrado em 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:BADF123D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 09.02.014/2026

PORTARIA Nº 09.02.014/2026

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MONALICE FREIRES DA SILVA**, portador (a) do CPF 018.757.183-03, servidor(a) público municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, admitido (a) em 05/02/2019, matrícula 00915273 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de Fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:DE75F7E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 13.02.001/2026

PORTARIA Nº 13.02.001/2026

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **LUIS RICARDO MENESES ONOFRE JUNIOR**, portador (a) do CPF 600.484.873-50, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em 01/04/2020, matrícula 00930504 no cargo de **INSTRUTOR DE ARTES**, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 13/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 13 de Fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:0E72A2D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.02.001/2026**

PORTARIA Nº 20.02.001/2026

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) WAGNER LUIZ BRAGA BEZERRA, portador (a) do CPF 042.125.953-11, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA, admitido (a) em 25/04/2022, matrícula 00921246 no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 20/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 20 de Fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:16A1EF04

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16.004/2025-PE**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 16.004/2025-PE: **Contrato** Nº 16.004/2025-04SAS – Valor global: R\$ 681.845,00 – **CONTRATADA:** FJ BATISTA FIGUEIREDO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco José Batista Figueiredo; **Contrato** Nº 16.004/2025-03SAS – Valor global: R\$ 60.360,00 – **CONTRATADA:** F.R.V DE SOUZA SERVIÇOS, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Ronaldy Victor de Souza; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de viagem recreativa e turística destinada a execução de atividades de lazer e conhecimento histórico para o público do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciados pelos CRAS, objetivando fortalecer a interação e inclusão nos espaços sociais, junto a secretaria de desenvolvimento social de Quixadá. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2026. Assina pela contratante: Secretária de Assistência Social, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 12 e 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:1AE30D1A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08.004.2026-PERP**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.004.2026-PERP. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO E CAMINHONETE MÉDIA COM CARROCERIA ABERTA, NOVOS E ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho, Quixadá/CE, 26 de fevereiro de 2026.

GÉSYKA CRISÓSTOMO DE SOUSA -

Pregoeira.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:B4028944

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.01.24.01-1-SME**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.24.01-1-SME, resultante da Dispensa de Licitação nº 2023.01.24.01-SME. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** ROTARY CLUBE DE QUIXADÁ, através de seu representante legal, o Sr. Igor Daniel Barbosa Martins. **Objeto:** Serviço de locação de imóvel para funcionamento do anexo da creche Manoel Candido Dantheias - Distrito Educacional Campo Novo, Localizado na Avenida Presidente Vargas – nº 896 – Campo Novo – Quixadá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 27 de janeiro de 2026. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:328F6BC3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CMEQ Nº 026/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ
Rua Travessa Tiradentes, 229, Centro,
CEP: 63.900-129 - Quixadá – Ceará**

PORTARIA CMEQ Nº 026/2025

Torna públicos os atos aprovados pelo Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará, em sua Décima Sessão Ordinária, realizada em dezembro de 2025, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará – CMEQ, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, com fulcro no princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Quixadá, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 2.329/2008, e considerando, ainda, o pálio do Regimento Interno do supramencionado Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os atos aprovados por deliberação do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará, na Décima Sessão Ordinária realizada durante o mês de dezembro de 2025, conforme disposições dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV desta Portaria.

§ 1º Os atos de que trata o *caput* deverão ser afixados no local público de costume e publicados no Diário Oficial adotado pelo Município de Quixadá – Ceará.

§ 2º A publicação dos respectivos atos ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá, enquanto ordenadora de despesas dos recursos públicos que mantêm o Sistema Municipal de Ensino de Quixadá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, Estado do Ceará, aos 11 de dezembro de 2025.

PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMEQ

ANEXO XIII - PORTARIA CMEQ Nº 026/2025**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ – DEZEMBRO DE 2025**

Às 8h (oito horas) do dia 10 de dezembro de 2025, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, conforme convocação prévia, para a realização da décima Sessão Ordinária do exercício de 2025. A sessão foi aberta com uma mensagem reflexiva, agradecendo-se, em seguida, a presença dos conselheiros e demais participantes. Tomaram assento e prestaram compromisso, respectivamente, perante o Colegiado Pleno, as suplentes de conselheiras Eliane Pereira da Silva e Simone Maria André de Medeiros, especificamente para os trabalhos da ordem do dia, em razão de ausência previamente justificada das titulares. Na ocasião, retomou o assento a conselheira Emídia Gláucia Tavares Gonçalves, que retornou de período de licença-prêmio. Após verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Iniciados os trabalhos, os conselheiros-relatores apresentaram seus pareceres, mediarão as discussões, acolheram ou refutaram, de forma fundamentada, as manifestações e encaminharam as matérias para deliberação e aprovação do Colegiado Pleno deste Conselho, conforme segue: I. Parecer nº 090/2025, de relatoria do Conselheiro Antônio Martins de Almeida Filho: renova o credenciamento; autoriza o curso de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, na modalidade regular, com organização em tempo integral; e reconhece o Ensino Fundamental da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Martins de Almeida, distrito de Dom Maurício, com validade até 31/12/2030. II. Parecer nº 091/2025, de relatoria do Conselheiro Antônio Martins de Almeida Filho: renova o credenciamento do Colégio Sagrado Coração de Jesus, CNPJ nº 04.795.928/0007-56, localizado na Travessa José de Barros, s/n, Centro, Quixadá; e autoriza o funcionamento do curso de Educação Infantil, com validade até 31/12/2030. III. Parecer nº 092/2025, de relatoria do Conselheiro Antônio Martins de Almeida Filho: renova o credenciamento do Educandário Anna Martins, CNPJ nº 14.603.185/0001-33, localizado em Quixadá; e autoriza o funcionamento do curso de Educação Infantil, com validade até 31/12/2029. IV. Parecer nº 093/2025, de relatoria do Conselheiro Francisco Carlos Saraiva de Brito: renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Edmilson Pinheiro; autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental; e ratifica o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental até o 9º ano, com

validade até 31/12/2029. V. Parecer nº 094/2025, de relatoria da Conselheira Maria Eliene da Silva: renova o credenciamento do CEI – Centro de Educação Infantil Maria do Socorro Nascimento, distrito de Custódio; e autoriza a oferta da Educação Infantil, com validade até 31/12/2028. VI. Parecer nº 095/2025, de relatoria do Conselheiro Antônio Martins de Almeida Filho: renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Audísio Pinheiro; autoriza o curso de Ensino Fundamental; e reconhece o Ensino Fundamental, com validade até 31/12/2030. VII. Parecer nº 096/2025, de relatoria da Conselheira Marcela de Oliveira Silva: renova o credenciamento do Centro de Educação Infantil Beatriz Viana Crispino, localizado na sede do distrito de Custódio, Quixadá; e autoriza o funcionamento do curso de Educação Infantil, com validade até 31/12/2028. VIII. Parecer nº 097/2025, de relatoria da Conselheira Emídia Gláucia Tavares Gonçalves: renova o credenciamento da Escola de Educação Infantil Simplício Alves de Queiroz; e autoriza a oferta da Educação Infantil, com validade até 31/12/2027. IX. Parecer nº 098/2025, de relatoria do Conselheiro Antônio Martins de Almeida Filho: aprova, com ressalvas, as Diretrizes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá para o ano de 2026. X. Parecer nº 099/2025, de relatoria do Conselheiro Antônio Martins de Almeida Filho: aprova o Calendário Escolar para o ano de 2026, proposto pela Secretaria Municipal da Educação de Quixadá, com repercussão geral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá. XI. Parecer nº 100/2025, de relatoria do Conselheiro Antônio Martins de Almeida Filho: aprova o Projeto “Férias que Educam 2025”, ação complementar de continuidade da aprendizagem, integrando educando, escola, família e comunidade durante o recesso escolar. XII. Parecer nº 101/2025, de relatoria do Conselheiro Antônio Martins de Almeida Filho: aprova a Estrutura Curricular proposta pela Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026, como documento norteador para que as unidades escolares elaborem suas respectivas matrizes curriculares, para posterior aprovação em primeiro grau pela Congregação de Professores e, em segundo grau, pelo Colegiado Pleno deste Conselho. As matérias em votação tiveram aprovação unânime. Na sequência, procedeu-se aos informes das ações da Presidência e à leitura das correspondências expedidas e recebidas. Manifestou-se agradecimento pelas ações realizadas durante o exercício de 2025. Registrou-se agradecimento aos conselheiros que integraram a Primeira Turma, cujos mandatos se encerram na presente sessão, e convocaram-se, nos termos da Portaria nº 025/2025, exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, os conselheiros que integrarão a respectiva turma na primeira sessão ordinária do Colegiado, definida para o mês de fevereiro de 2026. A palavra foi facultada aos conselheiros, sendo acolhidas sugestões e manifestações diversas. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que deverá ser assinada pelos conselheiros presentes e publicada no Diário Oficial. Após a publicação, será transcrita no livro próprio e assinada na próxima reunião ordinária. A versão digitada da ata será encadernada com as demais ao final do exercício de 2025, tendo valor documental equivalente à transcrição manuscrita para todos os fins legais. Eu, Lucimar Moreira de Oliveira Castilho, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, que subscrevo com os demais participantes. (Seguem as assinaturas: Antônio Martins de Almeida Filho, Eliane Pereira da Silva, Breno Kely Rodrigues de Almeida, Emídia Gláucia Tavares Gonçalves, Francisco Carlos Saraiva de Brito, Maria Eliene da Silva, Marcela de Oliveira Silva e Simone Maria André de Medeiros).

ANEXO XIV - PORTARIA CMEQ Nº 026/2025 - RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS PRATICADOS PELO CONSELHO**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ - MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**

PARERER	DESCRIÇÃO DO ATO – EMENTA	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
Parecer nº 090/2025	Renova o credenciamento; autoriza o curso de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, na modalidade regular, com organização em tempo integral; e reconhece o Ensino Fundamental até 31/12/2030..	Antônio Martins de Almeida Filho
Parecer nº 091/2025	Renova o credenciamento do Colégio Sagrado Coração de Jesus, CNPJ nº 04.795.928/0007-56, localizado na Travessa José de Barros, s/n, Centro, Quixadá, e autoriza o funcionamento do curso de Educação Infantil.	Antônio Martins de Almeida Filho

Parecer nº 092/2025	Renova o credenciamento do Educandário Anna Martins, CNPJ nº 14.603.185/0001-33, localizado em Quixadá, autoriza o funcionamento do curso de educação infantil.	Antônio Martins de Almeida Filho
Parecer nº 093/2025,	Renova-se o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Edmilson Pinheiro, concede-se autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental e ratifica o reconhecimento do curso fundamental (até o 9º ano), com prazo de vigência estipulado até 31.12.2029.	Francisco Carlos Saraiva de Brito
Parecer nº 094/2025,	Renova o credenciamento da unidade educacional e a autoriza oferta da Educação Infantil, com validade até 31/12/2028.	Maria Eliene da Silva
Parecer nº 095/2025	Recredencia a unidade escolar; autoriza o curso de Ensino Fundamental; e reconhece o Ensino Fundamental até 31/12/2030.	Antônio Martins de Almeida Filho
Parecer nº 096/2025	Renova o credenciamento do Centro de Educação Infantil Beatriz Viana Crispino, localizado na sede do distrito Custódio, Quixadá, autoriza o funcionamento do curso de educação infantil, até 31/12/2028.	Marcela de Oliveira Silva
Parecer nº 097/2025	Renova o credenciamento da unidade educacional e a autorização para a oferta da Educação Infantil, com validade até 31/12/2027.	Emília Gláucia Tavares Gonçalves
Parecer nº 098/2025	Aprova as Diretrizes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá para o Ano de 2026, com ressalvas.	Antônio Martins de Almeida Filho
Parecer nº 099/2025	Aprova o Calendário Escolar para o ano de 2026, proposto pela Secretaria Municipal da Educação de Quixadá, com repercussão geral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá.	Antônio Martins de Almeida Filho
Parecer nº 100/2025	Aprova o Projeto "Férias que Educam 2025", ação complementar à continuidade da aprendizagem, integrando educando, escola, família e comunidade durante o recesso escolar.	Antônio Martins de Almeida Filho
Parecer nº 101/2025	Aprova, em sentido vertical, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental proposta pela Secretaria Municipal da Educação para o ano de 2026, contendo a estrutura organizacional da Base Comum Regular e da Base em Tempo Integral, como documento norteador para a elaboração, em sentido horizontal, das matrizes curriculares das unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, para o exercício de 2026.	Antônio Martins de Almeida Filho

Quixadá, 11 de dezembro de 2025.

PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CMEQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:14BA2137

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2026.02.25.2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2026.02.25.2. **Objeto:** Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. **Início de acolhimento das propostas:** 27 de Fevereiro de 2026 a partir das 17:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão:** 13 de Março às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), solicitar via e – mail licitacao@quixelo.ce.gov.br ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 25 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:1E735977

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.26.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.01.26.1.1. Pregão Eletrônico nº 2026.01.26.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CASA DE LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA. **Objeto:** Aquisição/Fornecimento de livros didáticos e materiais paradidáticos, em atendimento às demandas dos alunos da Educação Infantil das escolas da Rede Pública Municipal de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** 398.192,00 (trezentos e noventa e oito mil cento e noventa e dois reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ildelúcia Cândido de Oliveira Gonçalves e Inácio Luiz Esteves Sallum.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:0579C905

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.26.1.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026.01.26.1.2. Pregão Eletrônico nº 2026.01.26.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CASA DE LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA. **Objeto:** Aquisição/Fornecimento de livros didáticos e materiais paradidáticos, em atendimento às demandas dos alunos da educação do ensino fundamental I e II das escolas da Rede Pública Municipal de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** 1.054.775,74 (um milhão cinqüenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ildelúcia Cândido de Oliveira Gonçalves e Inácio Luiz Esteves Sallum.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D1D59AA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2026-GAB

PORTARIA Nº 051/2026-GAB.

Dispõe sobre exoneração do Chefe do Setor de Gestão de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PEDRO HENRIQUE ARAUJO ALVES**, portador do CPF nº ***.723.7**-**, do Cargo de Chefe do Setor de Gestão de Esporte e Lazer, a partir do dia 25 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:60E71722

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0041/2026

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Para fazer face as suas despesas no dia 26/02/2026. Para participação no Congresso Estadual da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), que será realizado entre os dias 25 a 28 de fevereiro, no Centro de Convenções de Pernambuco, para debater temas ligado à cidadania, igualdade de gênero e defesa do Estado Democrático de direito e fortalecimento do sistema eleitoral., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 25 de Fevereiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:A03E4C7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ – PUBLICAÇÃO DO ATA DE ABERTURA DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE
VENDAS DO CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2026 – PNAE

-O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixeré, comunica aos interessados a abertura dos documentos de habilitação e projeto de vendas da CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2026 – PNAE, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, INDIVIDUALMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Ocorreu a abertura dos envelopes, rubricas nos documentos apresentados e interposição de observações os representantes dos agricultores presente. Ao fim, ficou marcada a sessão de julgamento dos documentos e Projetos para o dia 02 de março de 2026 às 08:00 na sala da Comissão Permanente de Licitação assim como sorteios em caso de empate A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da

Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, n. 332, Centro, Quixeré-CE. Quixeré-Ce, 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:030326E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. Maria Eleneide Fernandes de Brito, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0004/2026 - SEDUC** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MESTRE ISIDÓRIO, Nº 310, DISTRITO DE LAGOINHA, QUIXERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO PARA GUARDAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (UTILIZADOS E INSERVÍVEIS), PODENDO ATENDER A OUTRAS NECESSIDADES, DA E.E.B. FRANCISCA LAURA DE JESUS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Favorecido: ANTÔNIO JOSENILDO SOUSA RIBEIRO, portador do CPF nº 635.733.853-20, residente e domiciliado na Rua Angelo Simão, nº 1075, Distrito de Lagoinha, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR TOTAL (10 MESES): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida em **20 de fevereiro de 2026** pelo Agente de Contratação e **Autorizada** pela Secretária Municipal e Ordenadora de despesas da **Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Maria Eleneide Fernandes de Brito, no dia **24 de fevereiro de 2026**. Luciana de Santiago Gomes - Agente de Contratação.

Quixeré - CE, em 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES
Agente de Contratação
Matrícula Nº 060194-2
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:39EA360F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. Maria Eleneide Fernandes de Brito, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0005/2026 - SEDUC** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA, Nº 762, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (NAPE), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM

O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

FAVORECIDO: TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 699.066.967-53, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Ferreira, nº 768, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida em **20 de fevereiro de 2026** pelo Agente de Contratação e Autorizada pela Secretária Municipal e Ordenadora de despesas da **Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Maria Eleneide Fernandes de Brito, no dia **24 de fevereiro de 2026**. Luciana de Santiago Gomes - Agente de Contratação.

Quixeré - CE, em 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES

Agente de Contratação

Matrícula Nº 060194-2

Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:430C67A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. Maria Eleneide Fernandes de Brito, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0006/2026 - SEDUC** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. MARCONDES RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 132, LEÃO, QUIXERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

FAVORECIDO: MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO, portadora do CPF nº 220.837.233-68, residente e domiciliado na Av. Marcondes Rodrigues dos Santos, nº 152, Leão, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos).

VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida em **20 de fevereiro de 2026** pelo Agente de Contratação e Autorizada pela Secretária Municipal e Ordenadora de despesas da **Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Maria Eleneide Fernandes de Brito, no dia **24 de fevereiro de 2026**. Luciana de Santiago Gomes - Agente de Contratação.

Quixeré - CE, em 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES

Agente de Contratação

Matrícula Nº 060194-2

Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:BF8B22A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da **SECRETARIA DE SAÚDE**, Sra. Socorro Emanuela Nery Rodrigues, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0007/2026 - SESA** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AGOSTINHO GONÇALVES, Nº 1169, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) I MARIA LÍVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Favorecido: JOB FERREIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 208.215.812-87, residente e domiciliado na Rua Vila de Fátima, Distrito de Tomé, S/N, Zona Rural, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida em **20 de fevereiro de 2026** pelo Agente de Contratação e Autorizada pela Secretária Municipal e Ordenadora de despesas da **Secretaria de Saúde**, Sra. Socorro Emanuela Nery Rodrigues, no dia **24 de fevereiro de 2026**. Luciana de Santiago Gomes - Agente de Contratação.

Quixeré - CE, em 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES

Agente de Contratação

Matrícula Nº 060194-2

Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:10278D87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0008/2026 - STDS** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE PISCINA MEDIANTE DIÁRIA, PERTENCENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HADOQUE COSTA, Nº 1248, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA DESENVOLVIDAS PELO PÓLO DE INTEGRAÇÃO - CMDCA, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, EM

CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Favorecido: MARIA DO SOCORRO GOMES BRITO, portadora do CPF nº 547.405.683-49, residente e domiciliado na Rua Hadoque Costa, nº 1248, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida em **20 de fevereiro de 2026** pelo Agente de Contratação e Autorizada pela Secretária Municipal e Ordenadora de despesas da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, no dia **24 de fevereiro de 2026**. Luciana de Santiago Gomes - Agente de Contratação.

Quixeré - CE, em 25 de fevereiro de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES

Agente de Contratação
Matrícula Nº 060194-2
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:B8A7E471

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-
QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PRE 0001/2026 –
SEIN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025 –
SEINFRA**

O Município de Quixeré/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, e da Comissão de Pré-Qualificação designada pela Portaria nº 009.10.10/2025, torna público o resultado da análise da habilitação técnica referente ao procedimento auxiliar de Pré-Qualificação nº PRE 0001/2026 – SEIN, cujo objeto consiste na pré-qualificação parcial, restrita à análise da habilitação técnica, para futura participação em licitações destinadas à execução de serviços de engenharia voltados à abertura, pavimentação, drenagem e repactuação asfáltica em vias e logradouros públicos do Município de Quixeré.

Conforme Ata de Realização da Pré-Qualificação, datada de 09 de fevereiro de 2026, e encerrada em 20 de fevereiro de 2026, devidamente assinada e juntada aos autos do processo, restaram QUALIFICADAS as seguintes empresas:

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CNPJ nº 15.844.260/0001-10;

V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.571.230/0001-52;

CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.380.232/0001-48;

CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 25.165.699/0001-70;

BRIMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.695.545/0001-03;

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.514.128/0001-36;

RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 10.417.584/0001-59.

Ficam as empresas acima relacionadas aptas a participar das futuras licitações que vierem a ser promovidas pela Administração Municipal,

dentro do prazo de validade da pré-qualificação e nos termos do edital correspondente.

Quixeré/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Assinado Eletronicamente

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretário de Desenv. Urb., M. Amb. e Infraestrutura
Matrícula Nº 019.02.01.2025

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:001359E1

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 002/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026,
REFERENTE AO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS – PROJETO
CARAVANA 60+**

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, através do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL ao presente edital do Processo de Seleção de Estagiários Voluntários – Projeto Caravana 60+, da seguinte maneira:

ÁREA: PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	CAMILA APARECIDA RIBEIRO XAVIER
2º	LUCAS COSTA PEREIRA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB731358

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.09.02/2026**

O PREEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA do cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, simbologia DESP13, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 alterado pela Lei Complementar N.º 037/2019 de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11F4AFE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.02.02.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. IRENE PRISCILA SILVA SOUSA, do cargo em comissão de CHEFE DE EMPREENDEDORISMO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei

Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.02.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EE3E3E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
20250423.001 TERMO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.17.02.2025-SETAS – Retificação do Extrato do Termo Primeiro Aditivo de Prorrogação de prazo que Circulou no dia 24 de setembro de 2025. A RETIFICAÇÃO será feita na secretaria. ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA. **LEIA-SE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS. Prefeitura Municipal de Russas – CE, **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO** – Agente de Contratação. Russas/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:421D04E9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA 20250627.001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº. 20250627.001**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.29.04.2025-DIV**, A SABER:

OBJETO DO ADITIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do **quantitativo e do valor do contrato correspondendo** ao valor de **R\$ 20.720,00** (vinte mil setecentos e vinte reais), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R\$ 145.841,40**. (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), conforme tabela em anexo no contrato.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 13 de fevereiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: M S COSTA SERVICOS LTDA.

RUSSAS/CE, 13 de Fevereiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E45EFCB7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA 20250627.002

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº. 20250627.002**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.29.04.2025-DIV**, A SABER:

OBJETO DO ADITIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do **quantitativo e do valor do contrato correspondendo** ao valor de **R\$ 10.176,70** (dez mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R\$ 105.437,20**. (Cento e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme tabela em anexo no termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 13 de fevereiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: M SOMBRA COSTA.

RUSSAS/CE, 13 de Fevereiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4E475F73

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 20230217.001 SETAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº20230217.001-SETAS**, DECORRENTES DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.27.01.2023-SETAS**, A SABER: **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS

PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 1801/2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE. FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **13 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** OS ADITIVOS DOS CONTRATOS EM QUESTÃO FORAM ASSINADOS EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026. **ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES:** ARI CÉLIO REGES MENDES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VENANCIO PEREIRA DA SILVA.

RUSSAS/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ARI CÉLIO REGES MENDES

Secretário do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:468429DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68/2026

DECRETO Nº 68/2026

Institui a Política Municipal Estruturada de Boas Práticas Administrativas e Governança Pública no âmbito do Município de Saboeiro/CE, estabelece mecanismos formais de responsabilização gerencial qualificada, vincula sua execução ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA de cada exercício, cria a Comissão Municipal de Governança e Boas Práticas e dá outras providências.

ÍNDICE SISTEMÁTICO

CAPÍTULO I – Disposições Preliminares (Arts. 1º a 4º)

CAPÍTULO II – Dos Fundamentos Jurídicos e Vinculação ao Planejamento (Arts. 5º a 7º)

CAPÍTULO III – Dos Eixos Estruturantes da Política Municipal (Arts. 8º a 18)

CAPÍTULO IV – Da Gestão de Riscos, Controle Interno e Conformidade (Arts. 19 a 23)

CAPÍTULO V – Da Transparência, Dados Abertos e Accountability (Arts. 24 a 27)

CAPÍTULO VI – Da Responsabilização Gerencial Qualificada (Arts. 28 a 31)

CAPÍTULO VII – Da Comissão Municipal de Governança e Boas Práticas (Arts. 32 a 37)

CAPÍTULO VIII – Dos Relatórios, Avaliação e Monitoramento de Desempenho (Arts. 38 a 42)

CAPÍTULO IX – Do Cronograma de Implementação (Arts. 43 a 45)

CAPÍTULO X – Disposições Finais e Transitórias (Arts. 46 a 48)

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 89, I, “g”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição da República, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

a necessidade de observância das normas gerais de licitações e contratos previstas na Lei nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei nº 8.666/1993;

os deveres de responsabilidade na gestão fiscal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000;

as normas de transparência pública e acesso à informação previstas na Lei nº 12.527/2011;

a necessidade de alinhamento permanente entre planejamento estratégico, execução orçamentária e resultados sociais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e equilíbrio fiscal;

a responsabilidade institucional de implementar modelo moderno de governança pública municipal, com mecanismos estruturados de controle, gestão de riscos, avaliação de desempenho e responsabilização gerencial;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Fica instituída a Política Municipal Estruturada de Boas Práticas Administrativas e Governança Pública, doravante denominada PMBPAG, no âmbito do Município de Saboeiro/CE.

Art. 2º- A Política instituída por este Decreto constitui política pública permanente de Estado, orientadora da atuação administrativa direta e indireta.

Art. 3º- A política municipal de boas práticas tem por finalidade:

- I – elevar o padrão de governança municipal;
- II – assegurar eficiência administrativa com foco em resultados mensuráveis;
- III – consolidar cultura de integridade e ética institucional;
- IV – fortalecer o controle interno e a responsabilidade fiscal;
- V – garantir transparência ativa e accountability estruturada;
- VI – promover melhoria contínua dos serviços públicos ofertados à população.

Art. 4º- A aplicação deste Decreto abrange todos os órgãos da Administração Direta, fundos municipais, autarquias e demais entidades vinculadas ao Poder Executivo.

CAPÍTULO II
DOS FUNDAMENTOS E DA VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 5º- A execução da Plano deverá observar obrigatoriamente:

- I – o Plano Plurianual – PPA vigente;
- II – a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício em execução;
- III – a Lei Orçamentária Anual – LOA correspondente;
- IV – os limites fiscais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º- Fica expressamente determinada a vinculação formal e obrigatória dos programas, metas, indicadores e relatórios da PMBPAG às metas físicas e fiscais constantes no PPA e às prioridades estabelecidas na LDO de cada exercício.

§ 1º Nenhuma ação prevista nesta Política poderá ser executada sem compatibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º As Secretarias deverão demonstrar, nos respectivos planos setoriais, a correlação direta entre metas estratégicas e dotações orçamentárias.

Art. 7º- O descumprimento da vinculação orçamentária implicará responsabilidade funcional do gestor responsável.

CAPÍTULO III DOS EIXOS ESTRUTURANTES

A Política Municipal será estruturada nos seguintes eixos:

Seção I – Planejamento Estratégico

Art. 8º- Cada Secretaria elaborará Plano Estratégico Anual com metas no padrão SMART.

Art. 9º- Os planos deverão conter:

- I – diagnóstico situacional;
- II – matriz institucional;
- III – metas físicas e financeiras;
- IV – cronograma de execução;
- V – indicadores de impacto social.

Seção II – Transparência Ativa

Art. 10- O Portal da Transparência deverá publicar mensalmente:

- I – Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- II – Relatório de Gestão Fiscal;
- III – contratos, aditivos e atas de registro de preços;
- IV – relatórios de obras públicas;
- V – execução de programas da saúde e educação.

Seção III – Capacitação e Integridade

Art. 11- Fica instituída capacitação obrigatória anual em:

- I – ética pública;
- II – integridade administrativa;
- III – gestão fiscal;
- IV – nova lei de licitações;
- V – responsabilidade disciplinar.

Seção IV – Digitalização Administrativa

Art. 12- A tramitação processual será prioritariamente digital, com implantação integral no prazo máximo de 12 meses.

Seção V – Auditoria Interna

Art. 13- A Controladoria Municipal realizará auditorias semestrais programadas e auditorias extraordinárias quando necessário.

Seção VI – Gestão de Riscos

Art. 14- Cada Secretaria deverá elaborar Matriz de Riscos Administrativos.

Art. 15- A matriz conterá:

- I – identificação do risco;
- II – probabilidade;
- III – impacto fiscal e institucional;
- IV – medidas mitigadoras;
- V – responsável pelo controle.

Programas classificados como estruturantes:

- I – não poderão sofrer contingenciamento relevante sem justificativa técnica formal;
- II – dependerão de deliberação colegiada do NGG para reprogramação substancial;
- III – terão prioridade na execução orçamentária, observadas as normas legais.

Seção VII – Participação Social

Art. 16- Será fortalecida a Ouvidoria Municipal com relatórios trimestrais públicos.

Seção VIII – Sustentabilidade nas Contratações

Art. 17- As licitações deverão contemplar critérios de sustentabilidade ambiental e eficiência econômica.

Seção IX – Indicadores de Desempenho

Art. 18- Cada Secretaria publicará trimestralmente seus KPIs oficiais.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIZAÇÃO GERENCIAL QUALIFICADA

Art. 28- Fica instituído o regime de Responsabilização Gerencial Qualificada, aplicável aos Secretários Municipais, dirigentes de fundos e ordenadores de despesa.

Art. 29- Configura-se responsabilidade gerencial qualificada quando houver:

- I – descumprimento reiterado de metas estratégicas;
- II – omissão na gestão de riscos;
- III – inobservância das normas fiscais;
- IV – falhas graves apontadas em auditoria.

Art. 30- A responsabilização poderá ensejar:

- I – advertência formal;
- II – recomendação de exoneração;
- III – instauração de processo administrativo disciplinar;
- IV – comunicação ao Tribunal de Contas.

Art. 31- A responsabilidade será apurada com observância do contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E BOAS PRÁTICAS

Art. 32- Fica criada a Comissão Municipal de Governança e Boas Práticas.

Art. 33- Composição:

- I – Secretário de Administração (Presidente);
- II – Controlador Geral;
- III – Procurador Geral;
- IV – Secretário de Finanças;

Art. 34- Compete à Comissão:

I – Estratégia Institucional

- a) assegurar coerência entre planejamento e orçamento;
- b) classificar políticas estruturantes;
- c) definir prioridades estratégicas;
- d) acompanhar metas e propor ajustes.

II – Controle e Monitoramento

- a) acompanhar indicadores de desempenho;
- b) requisitar informações;
- c) avaliar resultados;
- d) monitorar cumprimento deste Decreto.

III – Gestão de Riscos

- a) aprovar e revisar a Matriz de Riscos;
- b) deliberar sobre riscos críticos;
- c) recomendar medidas de mitigação.

IV – Orçamento e Despesa

- a) deliberar sobre priorização estratégica da despesa;
- b) analisar reprogramações relevantes;
- c) opinar sobre contingenciamentos que afetem programas estruturantes.

V – Integridade

- a) analisar conflitos de interesse;
- b) zelar pela motivação técnica das decisões;
- c) prevenir captura institucional;
- d) registrar deliberações em ata.

VI – Qualidade Regulatória

- a) exigir análise de impacto quando cabível;
- b) avaliar coerência normativa;
- c) recomendar aprimoramentos regulatórios;
- d) sugerir consulta pública quando necessário.

VII – Coordenação Institucional

- a) supervisionar implementação do Regime;
- b) propor normas complementares;
- c) instituir Grupos de Trabalho;
- d) consolidar Relatório Anual de Governança.

§ 1º Recomendações técnicas somente poderão ser afastadas mediante decisão fundamentada do Prefeito.

§ 2º As deliberações serão registradas em ata circunstanciada.

§ 3º O exercício das competências não afasta atribuições legais das Secretarias.

CAPÍTULO VIII DOS RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO

Art. 38- Será publicado Relatório Anual de Governança até 31 de março.

Art. 39- O relatório conterá:

- I – desempenho por Secretaria;
- II – cumprimento das metas fiscais;
- III – evolução dos indicadores sociais;
- IV – avaliação de conformidade legal.

CAPÍTULO IX DO CRONOGRAMA

Art. 43- O Programa deverá estar integralmente estruturado em até 90 dias.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46- Este Decreto constitui instrumento permanente de modernização administrativa.

Art. 47- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 48- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, CE, 25 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E5311061

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 69/2026

Institui o Programa Municipal de Governança, Integridade Administrativa, Controle de Assiduidade

e Desempenho Funcional dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Saboeiro/CE, e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 89, I, “g”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

o dever de a Administração Pública adotar mecanismos permanentes de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos;

a Lei Federal nº 8.112/1990, como referência geral de regime jurídico disciplinar e gestão de pessoas;

a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à eficiência, economicidade e controle do gasto público;

o Decreto Federal nº 10.139/2019, que dispõe sobre governança pública;

a Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe segregação de funções, integridade e controle interno;

as Resoluções e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE acerca do fortalecimento do controle interno municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Saboeiro/CE, o **Programa Municipal de Governança, Integridade Administrativa, Controle de Assiduidade e Desempenho Funcional dos Servidores Públicos**, aplicável a todos os servidores efetivos, comissionados e contratados.

§1º O Programa possui caráter permanente e integrado.

§2º O Programa visa fortalecer a eficiência administrativa, a ética pública e a qualidade dos serviços, especialmente nas áreas de educação, saúde e finanças públicas.

CAPÍTULO II DA GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

Art. 2º Fica criado o **Comitê Municipal de Governança e Integridade**, órgão colegiado consultivo e deliberativo.

Art. 3º O Comitê será composto por:

- I – Prefeito Municipal, que o presidirá;
- II – Procurador-Geral do Município;
- III – Controlador Interno;
- IV – 01 representante de entidade sindical;
- V – 01 representante da sociedade civil.

Art. 4º Compete ao Comitê:

- I – propor diretrizes de governança;
- II – supervisionar o Programa;
- III – aprovar relatórios de auditoria;
- IV – recomendar medidas corretivas.

Art. 5º Fica instituído o **Código Municipal de Conduta Ética**, de observância obrigatória, incluindo:

- I – Declaração anual de bens;
- II – Declaração de inexistência de conflito de interesses.

CAPÍTULO III DOS CANAIS DE DENÚNCIA E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

Art. 6º O Município manterá canal permanente de denúncias, acessível 24 horas.

§1º Será garantido anonimato e proteção contra retaliações.

§2º As denúncias serão apuradas pela Controladoria Interna.

CAPÍTULO IV DAS AUDITORIAS

Art. 7º Serão realizadas auditorias internas trimestrais.

Art. 8º Os relatórios serão encaminhados ao TCE/CE e publicados no Portal da Transparência.

CAPÍTULO V DO CONTROLE DE ASSIDUIDADE

Art. 9º Fica obrigatória a implantação de sistema biométrico de registro de ponto.

Art. 10. Será admitida tolerância máxima de 5 (cinco) minutos diários.

Art. 11. O sistema registrará automaticamente faltas, atrasos e abonos.

Art. 12. As penalidades observarão gradação:

I – advertência;

II – suspensão;

III – demissão, em caso de reincidência grave.

Art. 13. Relatórios mensais serão publicados no Portal da Transparência.

CAPÍTULO VI DO DESEMPENHO FUNCIONAL

Art. 14. Fica instituída avaliação anual de desempenho.

Art. 15. A avaliação utilizará KPIs objetivos:

I – produtividade;

II – metas setoriais;

III – satisfação do usuário.

Art. 16. A pontuação será de 0 a 100.

§1º Resultado inferior a 70 pontos implicará plano de melhoria.

§2º Persistindo resultado insatisfatório, poderá ocorrer exoneração.

Art. 17. Cada servidor deverá cumprir mínimo de 40h anuais de capacitação.

Art. 18. Poderá ser concedida bonificação por mérito de até 10% do vencimento.

Art. 19. As avaliações integrarão folha de pagamento e promoções.

CAPÍTULO VII DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 20. O Programa deverá estar integralmente implantado em até 60 dias.

Art. 21. As despesas correrão à conta do Fundo Municipal correspondente.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As Secretarias deverão divulgar e orientar seus servidores.

Art. 23. Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 25 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:599CAC52

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 756/2026

Concede nome ao logradouro público que indica e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua **ANTONIA IONE RODRIGUES** a via pública que se inicia no Triângulo que dá acesso à Escola Maria Linda da Glória e termina na rua que dá acesso ao CEI José Soares, na vila Flamengo, distrito de Flamengo, deste município.

Art. 2º A placa denominativa da via pública prevista no artigo 1º desta Lei deverá conter os seguintes dizeres: **RUA ANTONIA IONE RODRIGUES**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:3DEDEDDE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 757/2026

CONCEDE NOME AO EDIFÍCIO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **MARIA BERNADETE DOS SANTOS OLINDA** a unidade básica de saúde localizada no Campo de Aviação, nesta cidade.

Art. 2º A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA BERNADETE DOS SANTOS OLINDA**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 29 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:27604A02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 012201/2026

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE torna público que realizará, no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2026, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa de Licitação nº 012201/2026.

Objeto: Serviços prestados na coleta de dados de receitas e despesas de recursos próprios e vinculados referente as ações e serviços públicos em educação para elaboração do siope – sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação, durante o exercício financeiro de 2026, através da secretaria de educação do município de saboeiro/ce. O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Comissão de Licitação, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, CEP: 63590-000, bem como no endereço eletrônico <https://saboeiro.ce.gov.br/>, <https://app.silgov.com.br/portal/prefeiturasaboeiro/> e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

Saboeiro/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:21099290

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 290101/2026

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE torna público que realizará, no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2026, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa de Licitação nº 2901/2026.

Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Comissão de Licitação, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, CEP: 63590-000, bem como no endereço eletrônico <https://saboeiro.ce.gov.br/>, <https://app.silgov.com.br/portal/prefeiturasaboeiro/> e pelo e-mail: licitacaosaboeiro6@gmail.com.

Saboeiro/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B689A70B

SECRETARIA DAS FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
02.09.01/2025

ORIUNDO do processo de contratação na modalidade DISPENSA SEM DISPUTA Nº 02.19.01/2025. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO, decorrente do processo de contratação na modalidade DISPENSA SEM DISPUTA Nº 02.19.01/2025, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação contratual cujo **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTOS AOS ÓRGÃOS

PÚBLICOS FEDERAL/ESTADUAL PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** do art. 106 e 107, da Lei 14.133/21, nos termos do processo de contratação na modalidade Dispensa sem Disputa Nº 02.19.01/2025, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA**, ordenador de despesa da secretaria MUNICIPAL DE FINANÇAS assina pela **CONTRATADA: PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - CNPJ: 13.028.012/0001-76**, representada pelo Sr. JOSÉ ADOLFO ARRUDA.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:76971930

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
06.27.01/2025

Oriundo do processo de contratação na modalidade Dispensa sem disputa Nº 06.27.01/2025. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO, decorrente do processo de contratação na modalidade DISPENSA SEM DISPUTA Nº 06.27.01/2025, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação contratual cujo **OBJETO:** Contratação de Serviço para realização de formações socioeducativas junto aos profissionais e beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais CADÚNICO e Programa Bolsa Família PBF, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude – SASTJ, de Saboeiro-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** do art. 106, da Lei 14.133/21, nos termos do processo de contratação na modalidade Dispensa sem disputa Nº 06.27.01/2025, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: NADILA SANTOS OLINDA AMORIM**, ordenador de despesa da secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL assina pela **CONTRATADA: TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita No CNPJ, Nº **26.851.749/0001-36**, representada pelo Sr. Maria Carolina Rodrigues De Lacerda.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:60E5AA54

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
0627.02/2025

Oriundo do processo de contratação na modalidade Dispensa sem disputa Nº 0627.02/2025. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO, decorrente do processo de contratação na modalidade DISPENSA SEM DISPUTA Nº 0627.02/2025, torna público o Extrato do Aditivo de prorrogação contratual cujo **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto Contratação de Serviço para realização de apoio técnico operacional objetivando a reestruturação e funcionamento qualitativo do Cadastro Único para Programas Sociais- CADÚNICO e Programa Bolsa Família PBF, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude – SASTJ, de Saboeiro-CE, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** do art. 106, da Lei 14.133/21, nos termos do processo de contratação na modalidade Dispensa sem disputa Nº 0627.02/2025, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: NADILA SANTOS OLINDA AMORIM**, ordenador de despesa da secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL assina pela **CONTRATADA: TAVARES ASSESSORIA E**

CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ, Nº 26.851.749/0001-36, representada pelo Sr. Maria Carolina Rodrigues De Lacerda.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EEF2C987

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2302001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.13.01-CE - CONTRATO Nº 2302001/2026 - ORIGEM: Concorrência Nº 1612.01/2025-CE - CONTRATANTE: FUNDO GERAL - CONTRATADA(O).....: CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS/CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS; BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SALITRE - CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301 04 122 0002 2.007 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Finanças e Governo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D04A3E29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2302002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.13.01-CE - CONTRATO Nº 2302002/2026 - ORIGEM: Concorrência Nº 1612.01/2025-CE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS/CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS; BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE - CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502 12 122 0002 2.010 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D0433916

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2302003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.13.01-CE - CONTRATO Nº 2302003/2026 - ORIGEM: Concorrência Nº 1612.01/2025-CE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: CONTAP - CONSULTORIA E

SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS/CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS; BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE - CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902 10 122 0002 2.064 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:7A2B4E09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2302004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.13.01-CE - CONTRATO Nº 2302004/2026 - ORIGEM: Concorrência Nº 1612.01/2025-CE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS/CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS; BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE - CEARÁ - VALOR TOTAL R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802 08 122 0002 2.045 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. Trab. Des. Soc. Mulh. Dir. Humanos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:C1CE6845

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.02.2026.01-PE, UASG: 981543. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, tipo menor preço Global Por Lote. Início da entrega das propostas: a partir do dia 26/02/2026 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 13/03/2026 às

09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 25 de fevereiro 2026.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4FCB50E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402001/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANTONIA ELOÍSA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 087.***.663-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9E30BCF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402002/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **AUXILIANA AQUINO DO NASCIMENTO ALVES**, portadora do CPF nº 050.***.893-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FE4DBE1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402003/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF nº 070.***.263-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO – DAS 05**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1EFE95B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402004/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF nº 873.***.503-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AB99FB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402005/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CLAUDIANA CORDEIRO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 079.***.793-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:919D43A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402006/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **FLAVIANA LEOPOLDINO DA SILVA**, portadora do CPF nº 609.***.173-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C9700E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402007/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **GISELE DE LIMA MARTINS**, portadora do CPF nº 086.***.063-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4382A506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402008/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **NATÁLIA DO VALE ALVES TELES**, portadora do CPF nº 035.***.253-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:641DEA7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402009/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **HELOISA GONÇALVES DE ALENCAR**, portadora do CPF nº 060.***.983-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 7**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:EDA075E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402010/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **GESSICA BRENDA LOPES LINARD**, portadora do CPF nº 051.***.293-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:C350C178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402011/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA JANAINA DOS SANTOS RAMOS**, portadora do CPF nº 650.***.443-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:3D266A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402012/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA JOSINEIDE SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 074.***.553-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:C85D1534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402013/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **KAWAN LIMA TOMAZ**, portador do CPF nº 082. ***.903-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B36C72D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402014/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA LUIZA RODRIGUES ALVES**, portadora do CPF nº 075.***.313-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:FB998A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402015/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA VIVIAN TORRES DA SILVA**, portadora do CPF nº 088.***.543-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CC109D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402016/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 072.***.273-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4626A751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402017/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ROSINEIDE GOMES DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 961.***.763-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO – DAS 03**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:EF19C0C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2402018/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **RAYSSA LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 087.***.543-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO – DAS 3**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:869594DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2402019/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **DEBORA SILVA PEREIRA LIMA**, portadora do CPF nº 079.***.413-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:AF1D96B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2402020/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JULIANA NUNES FARIAS**, portadora do CPF nº 090.***.803-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:2A31010F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2402021/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA CRISTINA TOMAZ DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 422.***.228-**, no Cargo

Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:620AD521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2402022/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA MILENE DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora do CPF nº 069.***.633-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:622AF610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2402024/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JULIANA DA SILVA DAS VIRGENS**, portadora do CPF nº 441.***.458-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:09948875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2402025/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANTONIO UANDERSON SANTIAGO DA SILVA**, portador do CPF nº 117.***.013-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:A60259C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2402026/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA**, portadora do CPF nº 055.***.703-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C88957C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402027/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **EVANGELISTA FRANCISCO LOPES FILHO**, portador do CPF nº 039.***.173-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:00D78AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402028/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **PEDRO HENRIQUE ALVES MACÁRIO**, portador do CPF nº 087.***.003-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B5989C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402029/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA MARIA PAULINO MARCULINO**, portadora do CPF nº 884.***.983-**, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:333D80FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402030/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **AUCIELE NASCIMENTO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 008.***.663-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1DE179DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402031/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CAMILA DA SILVA LACERDA**, portadora do CPF nº 052.***.673-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1B330480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402032/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 087.***.183-**, no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7E43A798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2402033/2026 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **SUSANA OLIVEIRA LINARD**, portadora do CPF nº 083.***.103-**, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:138E6E34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20260212/0002-24 - Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Cambraia, 151, centro, Senador Pompeu/CE, para o funcionamento do Almoxarifado Central, através da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu/CE. Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 25 de fevereiro de 2026. ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ARTHUR PHILIPPE SINDEAUX BRAGA. CPF/MF Nº 007.503.123-00. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:59B8180F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SS-DE002/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE SAÚDE, torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de Março de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SS-DE002/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APROVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO, NOS DIVERSOS SETORES E UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

DE SENADOR POMPEU/CE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - Informações pelo e-mail: cplsensadorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 25 de Fevereiro de 2026. José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:A33AB224

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20251114/0001-06 - CONTRATO Nº 202602250002 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 006 2025 - SMAS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: BARROS PRODUCOES, PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, EM VIRTUDE DOS LOTES IV E V TEREM SIDOS CANCELADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-003/2025 - SMAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, R\$ 6.600,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 0 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:B383F956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20251114/0001-06 - CONTRATO Nº 202602250001 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 006 2025 - SMAS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: J DO CARMO DE OLIVEIRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, EM VIRTUDE DOS LOTES IV E V TEREM SIDOS CANCELADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE003/2025 - SMAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, R\$ 35.200,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 0 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:372C63AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EMIÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

WLM ALEXANDRE LTDA – CNPJ: 23.456.999/0001-83

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Anuência para Fins de Licenciamento Ambiental - Nº 003/2026 para a atividade referente à 01.09 – Registro de Estabelecimento Comercializador de Agrotóxicos. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRIANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA

Secretária de Meio Ambiente Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:

Josefa Maria Rítla Diniz Sousa

Código Identificador:7FBEA730

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EMIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC

COMERCIAL MAURÍCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 41.315.961/0001-72

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso – LAC - Nº 004/2026 para a atividade referente à COMÉRCIO E SERVIÇOS, CÓDIGO Nº 06.18, REFERENTE A LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BIOLÓGICAS, RADIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRIANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA

Secretária de Meio Ambiente Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:

Josefa Maria Rítla Diniz Sousa

Código Identificador:F9AA5965

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25.02.01/2026

PARCERIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

e

ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL - AMOR DE 4 PATAS.

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)

OBJETO: VIABILIZAR PARCERIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO MO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. VISANDO ALIMENTAR ANIMAIS RESGATADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL - AMOR DE 4 PATAS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.0016.2.008.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público com fundamento Art. 31, da Lei Federal Nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 25 de fevereiro de 2026.

DELRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA

Secretária de Meio Ambiente

Portaria Nº 1.176/2025

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:1580580F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

WLM ALEXANDRE LTDA – CNPJ: 23.456.999/0001-83

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Anuência para Fins de Licenciamento Ambiental - Nº 003/2026 para a atividade referente à 01.09 – Registro de Estabelecimento Comercializador de Agrotóxicos. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA

Secretária de Meio Ambiente Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:C38D6553

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO
E COMPROMISSO - LAC**

**COMERCIAL MAURÍCIO DE MEDICAMENTOS LTDA –
CNPJ: 41.315.961/0001-72**

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso – LAC - Nº 004/2026 para a atividade referente à COMÉRCIO E SERVIÇOS, CÓDIGO Nº 06.18, REFERENTE A LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BIOLÓGICAS, RADIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA

Secretária de Meio Ambiente Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:68CDC111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.432, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Autoria: Ver. Marconi Gadelha Santos Andrade

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL (IPS), NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal, o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL (IPS)**, constituída sob forma de associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com o objetivo de desenvolver atividades e projetos em benefício das comunidades vulneráveis, nas áreas: social, educacional e cultural em Tabuleiro do Norte, com sede na Rua Maia Alarcon, 791A, Centro, Tabuleiro do Norte, portadora do CNPJ nº. 42.584.018/0001-28.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo primeiro desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:ADE280A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.433, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA RICARDO NESTOR, LOCALIZADA NO BAIRRO RICARDO NESTOR, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA PÚBLICA RICARDO NESTOR**, localizada na Rua Genalba Faheina Maia, no Bairro Ricardo Nestor, no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:F8E55067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.434, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Lindalva Batista Linhares

DENOMINA ACADEMIA DA SAÚDE, “MARIA IRENE SILVA” LOCALIZADA NO BAIRRO BOM FUTURO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA IRENE SILVA**, a Academia da Saúde localizada no Bairro Bom Futuro, no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:9F3F18C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 113/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42-A da Lei Complementar Nº 003, de 10 de janeiro de 2011, que institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 010, de 1º de fevereiro de 2017, que define a correção dos valores de Ajuda de Custo aos profissionais do magistério,

CONSIDERANDO o Despacho, de 30 de janeiro de 2026, da Secretaria de Educação e ainda Parecer Jurídico Nº 052/2026 de 03.02.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento da ajuda de custo, a Servidora **CLAUDENICE NORMANDO DA SILVA**, Professor Fundamental I, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, que se desloca para a zona rural deste Município, no exercício de suas funções, em jornadas de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:AE8F52C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 114/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROMÁRIO ANDERSON GUERREIRO MAIA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:C744BFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 116/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Matrícula 4325, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – Ceará, conduzindo conselheiras tutelares para acompanhar periciando para realização de exame no Núcleo da PEFOCE, na Av. Antônio Cordeiro, S/N – Tabuleiro da Vaquejada, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:277119B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 117/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **VERIDIANA FERNANDES MENDES**, Conselheira Tutelar, Matrícula 5994, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – Ceará, para acompanhar periciando para realização de exame no Núcleo da

PEFOCE, na Av. Antônio Cordeiro, S/N – Tabuleiro da Vaquejada, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:050251DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 118/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **JOYCE MAIA DA COSTA**, Conselheira Tutelar, Matrícula 5984, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas – Ceará, para acompanhar periciando para realização de exame no Núcleo da PEFOCE, na Av. Antônio Cordeiro, S/N – Tabuleiro da Vaquejada, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8194DEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 151/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 154 da Lei Municipal Nº 1.051/2009,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 005/2026/GAB, de 12/01/2026 expedido pela Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ceará;

CONSIDERANDO o estabelecido no Termo de Convênio de Cooperação Mútua para cessão de servidores municipais, celebrado entre o Município de Jaguaretama – Ceará e o Município de Tabuleiro do Norte – Ceará;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 012-A/2026, de 12.01.2026, bem como Parecer Jurídico Nº 050-A/2026, de 29/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **MARIA JOZICLEIDE PEIXOTO**, Matrícula nº 7942, Professora Fundamental I – Licenciatura Pedagogia 40 h/s, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Ceará, sem ônus para a entidade de origem, a partir de 01.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.02.2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DA62D151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16.01.004/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Clícério nº 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, inscrita no CNPJ nº.: 07.891.682/0001-19, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA, brasileira, solteira, inscrita no RG: 200403212207 SSPDS-CE, cadastrada no CPF: 052.044.423-08, e a **ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº.: 00.134.599/0001-56, estabelecida a Rua José Muniz nº 4138, Centro, Tabuleiro do Norte - Ceará, neste ato representada por MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FREIRE (Presidente), portadora do RG nº 2015152126-8, SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF nº 903.281.323-49, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO ao presente convênio nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das ações e serviços desenvolvidos pela CONVENIADA em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a manutenção das atividades de apoio aos Agentes Comunitários de Saúde e a regular execução das metas pactuadas, em observância ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população do Município de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Convênio originário, prorrogando o seu prazo de vigência até o dia **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam mantidas as demais disposições do **Convênio nº.: 16.01.004/2025**.

E por estar justo e conforme, as partes firmam o presente ADITIVO CONTRATUAL, que vai igualmente assinado em 3 (três) vias.

Tabuleiro do Norte - CE, 22 de dezembro de 2025.

RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA

Secretária Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FREIRE

Presidente da Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Tabuleiro do Norte

TESTEMUNHAS:

TÁRCIA LUNA DE FREITAS CHAVES

CPF: 997.609.753-00

JOSEFA MARIA RÍTLA DINIZ SOUSA

CPF: 019.378.953-19

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:3B44D533

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 458 QUE CRIA O PROGRAMA CUIDADORES EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 508/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 458 QUE CRIA O PROGRAMA CUIDADORES EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte: LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Tarrafas - CE o Programa Cuidadores Educacionais para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de bolsa, aos Cuidadores que irão atuar no Programa Cuidadores Educacionais da rede municipal de Tarrafas - CE.

§ 1º O número de bolsas de que trata esta lei não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) bolsas.

§ 2º As bolsas destinadas aos Cuidadores Escolares terão valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º Os números de bolsas e valores previstos nos parágrafos anteriores, para os anos subseqüentes, poderão ser regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Art.3º Para concorrer a vaga de Cuidador Educacional o candidato deve cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Possuir Ensino Médio Completo;

III - Comprovar residência no Município de Tarrafas- CE;

III - Ser maior de 18 (dezoito) anos;

V - Não ser atendido por programa social, bolsa, aposentadoria ou qualquer tipo de benefício do Governo Federal, Estadual ou Municipal;

VI - Morar no bairro, comunidade ou região de localização da escola onde vai exercer as atividades de cuidador;

Art.4º O Programa Cuidadores Educacionais tem como objetivo promover a permanência e o sucesso do aluno na escola, efetivando os princípios da inclusão educacional.

Art.5º Compete ao Cuidador Escolar:

I-Cumprir com zelo e responsabilidade o que preconiza as legislações vigentes;

II-Prestar auxílio individualizado às atividades de locomoção, higiene e alimentação aos alunos, zelando pelo bem-estar, saúde, cultura, recreação e lazer, em sala de aula e/ou no intervalo escolar de acordo com as necessidades e especificidades apresentadas pelo aluno;

III-Dispor de cuidado aos alunos de acordo com as necessidades e / ou deficiências apresentadas para evitar possíveis acidentes e transitar com segurança nas dependências físicas do ambiente escolar;

IV - Auxiliar os alunos, mediante orientação da equipe escolar, nas diversas atividades pedagógicas da escola;

V - Observar o aluno na chegada e saída da instituição escolar, identificando suas vestimentas e pertences pessoais, bem como, informar quaisquer fatos relevantes à gestão da escola;

VI - Auxiliar na promoção de ações de socialização e integração harmoniosa entre os alunos;

VII - Estimular o desenvolvimento do aluno, respeitando os seus valores, sua individualidade, sua faixa etária e seus diferentes níveis de evolução física, emocional, cognitiva e social, considerando suas necessidades e limitações;

VIII - Realizar, estimular, controlar e acompanhar a ingestão de líquidos e alimentos variados, observando as orientações da família e prescrição de especialistas, de acordo a necessidade individual do aluno;

IX-Ajudar na elaboração dos recursos pedagógicos específicos às necessidades do aluno;

X-Colaborar na realização das adequações curriculares, favorecendo a aprendizagem do aluno;

XI-Observe e informar ao professor e a gestão escolar, qualquer reação estranha quanto ao aspecto físico do aluno;

XII - Controlar e acompanhar, se caso for necessário, o horário e ingestão de medicamentos, sob a coordenação da gestão da instituição escolar, a orientação da família e prescrição de especialista;

XIII- Acompanhar integralmente o aluno no decorrer de todas as atividades propostas na instituição escolar, sob coordenação do Professor e da Gestão da escola;

XIV - Cumprir com zelo e responsabilidade suas atribuições junto ao aluno, em consonância com as diretrizes Municipais e a Legislação vigente.

Art. 6º Além das atribuições definidas no artigo 5º desta lei, os Cuidadores Educacionais sempre que convocados, devem passar por processo contínuo de formação oferecido pela Secretaria de Educação.

Art. 7º Os bolsistas do Programa Cuidadores Educacionais atuarão nas Escolas Municipais, conforme definido pela Secretaria de Educação.

Art. 8º Durante o período de férias e recesso da rede pública escolar do município os Cuidadores Educacionais não receberão os valores da bolsa de que trata esta lei.

Art. 9º O processo de seleção para a escolha dos Cuidadores Educacionais de que trata esta lei será via seleção pública simplificada e regido exclusivamente por edital expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e caso necessite com empresa de assessoria para este fim.

Art. 10º A avaliação do programa e dos bolsistas deve ocorrer a cada 50 (cinquenta) dias letivos e deve ser realizado pela escola e equipe pedagógica da secretaria de educação.

Parágrafo único. Para continuar fazendo jus o direito a bolsa o bolsista precisa receber uma nota igual ou superior a 60% do máximo exigido na avaliação.

Art. 11º As bolsas de que trata esta lei terão duração máxima de 12 (doze) meses.

Art. 12º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:18521C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 487, DE 26 DE JUNHO DE 2025, PARA MAJORAR O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 509/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 487, de 26 de junho de 2025, para majorar o número de beneficiários do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Tarrafas/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 487, de 26 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado no Município de Tarrafas o Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional, com a finalidade de proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender às

exigências do mercado de trabalho, incentivando o combate ao desemprego, para até 100 (cem) municípios.”

Art. 2º Ficam mantidos inalterados o valor da bolsa, a carga horária, os critérios de seleção, a natureza jurídica do benefício e todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 479/2025 e da Lei Municipal nº 487/2025 que não conflitem com a presente alteração.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Poder Executivo abrir crédito adicional, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:B23ED144

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.011/2026-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.011/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **12.03.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2026-PE**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO À SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 25 de Fevereiro de 2026. Francisco Alysso Alves Mendes De Oliveira – Pregoeiro.

CIRCULAR: 26/02/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:

Euddes Soares Cunha Neto

Código Identificador:4C6B1B22

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 01.2502/2026

Instaura Sindicância Investigativa para apurar indícios de irregularidades no âmbito do DEMUTRAN de Várzea Alegre/CE relacionadas ao processamento, julgamento e baixa de Autos de Infração de Trânsito (AIT) no sistema SISTTRAN/SISTRAN, possível irregularidade de

funcionamento/mandato da JARI no ano de 2024 e risco de supressão de evidências digitais, e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 1.024/2018, e CONSIDERANDO a existência de elementos iniciais (documentos, ofícios e registros correlatos) que apontam possível desconformidade na constituição/funcionamento da JARI e na prática de atos no âmbito do DEMUTRAN, com repercussão no devido processo administrativo; CONSIDERANDO o risco de perecimento de provas, sobretudo evidências digitais (logs, trilhas de auditoria, perfis e permissões de acesso) relacionadas ao sistema SISTTRAN/SISTRAN, bem como notícia de alteração de credenciais e manuseio de equipamento essencial (CPU);

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (SINVE) para apurar, no âmbito do DEMUTRAN de Várzea Alegre/CE, os seguintes fatos, em recorte inicial:

- I. a regularidade de constituição, vigência, funcionamento e atos praticados pela JARI no período de 2024 (nomeações, reconduções, atas, julgamentos e registros);
- II. a identificação da autoridade competente e da cadeia de responsabilidade por atos de julgamento, homologação, implantação, cancelamento e baixa de AIT, com verificação de eventuais práticas por agente sem competência;
- III. a verificação da integridade e rastreabilidade das operações no sistema SISTTRAN/SISTRAN, por meio de logs, trilhas de auditoria, perfis de usuários, permissões, histórico de alterações e correlações com decisões formais;
- IV. a apuração do episódio envolvendo retirada/indisponibilidade de CPU, alteração de senhas e eventuais medidas que tenham restringido acessos ou afetado a preservação de registros;
- V. a apuração de eventual desvio de função, favorecimento indevido, irregularidade administrativa e possível dano ao erário, com indicação de responsáveis e medidas de recomposição/encaminhamentos cabíveis.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR – Matrícula 7615
Membro: FLAVIA JANAYNNA VILAR DE OLIVEIRA – Matrícula 7700
Membro: PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO – Matrícula 8121

Art. 3º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante justificativa formal da Comissão e decisão da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará em 25 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controlar Geral do Município

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador:F5801144

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 101, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo,

com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, no Art. 79, II, todos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.050/2018, de 09 de agosto de 2018, conforme faz previsão a portaria nº 2346 de 21 de setembro de 2017, oriunda do Ministério da Saúde que regulamenta diretrizes do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora, **RAIANNE MOREIRA FREIRE**, portadora do RG nº ****6272**-** – SSP/CE e CPF nº ****. 640.413-**, do cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DAS-09, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 24 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:33125F24

GABINETE DO PREFEITO **RESOLUÇÃO 01/2026 – CMDCA**

Várzea Alegre/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Várzea Alegre – CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Várzea Alegre, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 094/92 e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Alegre – CE.

Art. 2º- A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

Sayonara Gonçalves Bezerra, representante do Poder Público;
Kassandra Costa de Sousa, representante do Poder Público;
Luiz Cleiton Alves Costa, representante da Sociedade Civil;
Milca Oliveira Clementino, representante da Sociedade Civil.

§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.

§ 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.

Art. 3º Constituir Comissão de Assessoria Técnica e Jurídica do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por: Francisco Costa de Alencar, Psicólogo e Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Sheylla Maria Lima de Sousa Furtado, Advogada da Procuradoria Geral do Município.

Pedro Roque Araújo Almeida, Servidor Municipal responsável pela comunicação entre o CMDCA/ Gabinete do Prefeito e Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Art. 4º- Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2026, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

- a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;

- a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de

que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;

- a realização de uma ou mais audiências públicas, para que os candidatos exponham suas propostas à população, assegurando a isonomia entre os mesmos;

- a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;

- a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;

- se necessário, providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;

- providenciar a seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;

- providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);

- o transporte seguro das urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;

- a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, com os materiais que se fizerem necessários, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários etc.;

- o fornecimento de veículo e motorista para os membros da Comissão Especial e do representante do Ministério Público, para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;

- a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, se necessário, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Especial (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, no processo de escolha), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;

- a definição do número máximo de fiscais dos candidatos que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração, como forma de evitar aglomeração, com a previsão de que, em sendo necessário, haverá “rodízio” entre os mesmos;

- a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão Especial.

§ 1º. Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Especial receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Procuradoria do Município ou órgão equivalente com conhecimento em matéria de Direito;

§ 2º. No dia da votação, a Comissão Especial permanecerá em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação do resultado do processo de escolha;

§ 3º. Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Especial, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, assim como ao representante do Ministério Público.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre-CE, 25 de fevereiro de 2026.

SAYONARA GONÇALVES BEZERRA

Presidenta do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:749B46DA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 - SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NAS FORMAÇÕES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 - Seleção para composição de Banco de Bolsistas para atuação nas Formações Municipais da Educação Infantil, na Secretaria Municipal da Educação do município Alto Santo, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC e alinhado ao Programa Mais Infância Ceará.

A Prefeitura Municipal de **Alto Santo**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, em colaboração com o Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS para **formadores municipais da Educação Infantil** do referido Programa, no nível IV, torna pública a seleção de profissionais para atuarem nas ações estratégicas voltadas para a Primeira Infância, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de **formações continuadas de professores e gestores escolares da Educação Infantil**, conforme estabelecido nesta Chamada Pública. O(a) interessado(a) inscrever-se-á para concorrer ao tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica, de acordo com a descrição do perfil detalhado nesta Chamada Pública. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsistas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no âmbito da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 10, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e a execução das atividades do Programa, conforme as necessidades da CREDE, no que se refere especialmente às ações desenvolvidas pela Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM).

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAIS PAIC

1.1. O Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente criado como Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, ampliado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, pela Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022 tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e, de forma mais ampla, ações voltadas para a Primeira Infância, além de outros eixos, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino e na aprendizagem das crianças da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2. Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC alinha-se também às ações do Programa Mais Infância Ceará, consolidado e atualizado através da Lei nº 17.380, de 05 de janeiro de 2021, uma vez que o Programa Mais Infância aborda, de forma integral e integrada, o desenvolvimento infantil em todos os seus aspectos, proporcionando equidade e qualidade na primeira etapa do desenvolvimento de bebês e crianças.

1.3. O detalhamento quanto à tipificação e ao valor da Bolsa de Extensão Tecnológica consta no **Anexo I**, desta Chamada Pública.

1.4. A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa MAIS PAIC e, por conseguinte, está em consonância ao Programa Mais Infância, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio, aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, a produção e o aprimoramento de materiais instrucionais e a realização de formação em serviço das equipes da SEDUC e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação/CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino do Estado do Ceará.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV - FORMADOR(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Profissionais, preferencialmente, do magistério, **detentores de amplo conhecimento na área de Desenvolvimento Infantil** ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica.

Ser servidor(a) público(a) ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

Ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho, em consonância com as ações estratégicas delineadas em comum acordo com a Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM/CREDE 10.

Ter familiaridade com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), tais como as ferramentas do Google Drive, Google Meet, Microsoft Teams..., dentre outras.

DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Do Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV - FORMADOR(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ser cursista das formações regionais promovidas pela Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM/CREDE 10, participando dos encontros formativos e realizando todas as atividades propostas.

Corresponsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação voltadas para as ações estratégicas da Educação Infantil, no contexto do município de **Alto Santo**;

Responsabilizar-se pelas produções e/ou adaptações, além do envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais de seu município e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM/CREDE 10 e alinhado à equipe técnica municipal.

Responsabilizar-se pelo envio e mobilização para estudo dos materiais de suporte pedagógico disponibilizados pela SEDUC | CE, pela Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM/CREDE 10 e pela equipe técnica municipal;

Participar integralmente de todas as ações promovidas pelo município de Alto Santo, vinculadas ao processo de formação, tais como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

Apropriar-se de todas as temáticas que serão abordadas nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas possíveis, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas.

Ministrar as formações municipais, conforme calendário estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação de Alto Santo, e em alinhamento com a Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM/CREDE 10 e à Secretaria da Educação (SEDUC | CE).

Criar estratégias, junto à Secretaria Municipal da Educação de Alto Santo, alinhadas com a Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM/CREDE 10 e à Secretaria da Educação (SEDUC | CE), que promovam o acompanhamento do processo de formação.

Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico alinhado à Secretaria Municipal da Educação de Alto Santo, e pela observância do atendimento logístico.

Cumprir os prazos relacionados às atividades de formador(a) municipal, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros.

Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC / CREDE / SME, sempre que necessário.

Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações.

Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema Bolsistas Online (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), dentro do prazo previamente estabelecido.

Ter disponibilidade para realizar viagens técnicas inerentes à função de formador(a).

Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas da COEPS | SEDUC, da Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM/CREDE 10 e da Secretaria Municipal da Educação de de Alto Santo.

DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:

Primeira Etapa: Avaliação do Currículo e do Plano de Trabalho proposto pelo(a) candidato(a) de acordo com as orientações do **Anexo IV**.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar por e-mail o Currículo, atualizado, com as devidas comprovações, em formato PDF, e proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro especificado no **Anexo IV**, desta Chamada Pública.

Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo V** desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC em consonância ao Programa Mais Infância, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III** desta Chamada Pública e conforme a estrutura definida **Anexo IV**, contemplando os seguintes pontos: dados do plano de trabalho, introdução, objetivos gerais e específicos, justificativa, metodologia, resultados esperados, considerações finais e referências.

4.1.4 Toda a documentação em formato digital dos(as) candidatos(as) não aprovados para composição do Banco de Bolsistas será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

Segunda Etapa: Entrevista com o(a) candidato(a), exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o(a) candidato(a):** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, bem como o Plano de Trabalho enviado, conforme os princípios e objetivos do MAIS PAIC em consonância ao Programa Mais Infância.

4.2.2 As entrevistas terão duração de, no máximo, 20 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:

a) Todas as entrevistas serão presenciais, em data e horário divulgados no site do Município (<https://www.altosanto.ce.gov.br/>).

b) Cada candidato será arguido pela banca de acordo com os critérios listados no **Anexo VI**.

c) O não comparecimento do candidato na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará em eliminação do processo seletivo.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise do Currículo, Plano de Trabalho e Entrevista, de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V .	0 a 15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III .	0 a 10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o(a) candidato(a), conforme critérios estabelecidos no Anexo VI .	0 a 25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos, do total de 25 (vinte e cinco) pontos correspondentes à primeira etapa.

Observação 2: Serão considerados(as) aprovados(as), neste Processo de Seleção, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final com pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos, do total de 50 (cinquenta) pontos.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **25 a 27 de fevereiro de 2026**, conforme Cronograma disponível na seção 8 desta Chamada Pública, e **serão realizadas exclusivamente através do e-mail sme.altosanto.ce@gmail.com**.

6.1.1 No ato da inscrição, os/as candidatos/as deverão enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se e o Eixo pretendido, em PDF, (vide modelo no **Anexo II** desta Chamada Pública);
- Cópia do RG, CPF, certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação, se houver. Ambos os documentos em formato PDF;
- Currículo, em PDF, correspondente ao nível da bolsa pretendido, com as cópias dos comprovantes dispostas de acordo com o **Anexo V**.
- Plano de Trabalho, em formato pdf, conforme o roteiro apresentado no **Anexo IV**;
- Comprovação de experiência profissional em Educação Infantil, em PDF;
- Declaração de comprovação de experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos, se houver, em PDF.

6.2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada Pública, de acordo com o item 6, subitem 6.1.1.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A constituição da comissão de seleção será de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação e poderá ser composta por especialistas na área, bem como por servidores/as desta Secretaria Municipal da Educação.

7.2 Esta Secretaria Municipal da Educação coordenará e organizará o processo seletivo, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3 Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município (<https://www.altosanto.ce.gov.br/>), garantindo a transparência do processo.

7.4 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau, participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5 Os eventuais casos não contemplados por este edital serão analisados pela comissão da seleção.

DO CRONOGRAMA

Todos os resultados serão divulgados no site do Município conforme CRONOGRAMA abaixo:

CRONOGRAMA	
AÇÕES	PERÍODO
Inscrições - exclusivamente via e-mail: sme.altosanto.ce@gmail.com .	25/02/2026 a 27/02/2026
Análise do Currículo e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a).	02/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa.	02/03/2026
Período para interposição de recursos da primeira etapa.	03/03/2026
Divulgação do Resultado Final da primeira etapa.	04/03/2026
Divulgação de datas e horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	04/03/2026
Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	05/03 e 06/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.	06/03/2026
Período para interposição de recursos	09/03/2026
Divulgação do Resultado final (https://www.altosanto.ce.gov.br/).	10/03/2026

DOS RECURSOS

O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção, no prazo de até 1(um) dia útil, contado a partir da data de publicação dos resultados da 1ª e 2ª etapas da seleção, conforme cronograma apresentado na seção 8, exclusivamente através do e-mail sme.altosanto.ce@gmail.com.

O Resultado Final será divulgado no site do Município (<https://www.altosanto.ce.gov.br/>), por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, e publicizado no site do Município (<https://www.altosanto.ce.gov.br/>), um banco de candidatos aptos a serem bolsistas do Programa **Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC** e alinhado ao Programa Mais Infância, o qual terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com necessidade desta Secretaria Municipal da Educação.

A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos aptos a serem bolsistas do Programa **Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC**, em consonância com Programa Mais Infância, não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com necessidade desta Secretaria Municipal da Educação.

O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, podendo ser prorrogado por esta Secretaria Municipal da Educação, em alinhamento à CREDE 10 e à SEDUC - CE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito do Programa **Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC**, alinhado às ações estratégicas do Programa Mais Infância.

Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC, em alinhamento à Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM/CREDE 10 e a esta Secretaria Municipal da Educação, poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e no Plano de Trabalho.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação de Alto Santo.

Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão analisados pela Comissão de Seleção e as respostas divulgadas no site do Município (<https://www.altosanto.ce.gov.br/>),

Os(As) candidatos(as) selecionados que, por necessidade e/ou vacância, forem convocados por esta Secretaria Municipal de Educação, podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho em relação às ações, tempo de execução destas e ao valor da bolsa.

Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de de Alto Santo o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Secretaria Municipal de Educação de Alto Santo.

Alto Santo, 24 de Fevereiro de 2026.

ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIÓGENES RIBEIRO

Secretário/A Municipal De Educação De Alto Santo

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 02 / 2026

ANEXO I - DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valores destinados para dedicação de 40 horas semanais, **podendo sofrer alterações**, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR *
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no âmbito do MAIS PAIC e/ou do Programa Mais Infância Ceará, no que se refere a conteúdos e estratégias formativas, acompanhamento, supervisão, organização e avaliação de estratégias de formação dirigidas às equipes municipais.	R\$ 600,00

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 02/ 2026

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA

() BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (____)

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 02 / 2026

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO	NOTA
A	Atendimento à estrutura exigida.
B	Originalidade e mérito do Plano de Trabalho, considerando as ações que já vêm sendo desenvolvidas no contexto do Programa MAIS PAIC e em consonância com o Programa Mais Infância Ceará.
C	Coerência na formulação dos objetivos, considerando as condições de aplicabilidade, os custos e os resultados esperados.
D	Consistência do referencial teórico-metodológico, no que se refere às concepções de criança, de infância e de desenvolvimento infantil, bem como no que tange aos documentos norteadores voltados à Primeira Infância.
Total da pontuação MÁXIMA do Plano de Trabalho	
	10 (dez) pontos

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 02/ 2026

ANEXO IV- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

Para produzir seu Plano de Trabalho, seguem algumas orientações pertinentes sobre as formações voltadas para a Primeira Infância, no contextos das ações estratégicas da Secretaria da Educação do Ceará:

As formações municipais podem ter como público-alvo: professores e gestores escolares da Educação Infantil.

As formações para professores e gestores acontecem em rede, ou seja, são desdobradas a nível estadual, regional e municipal, e pautam-se no pilar Tempo de Aprender, do Programa Mais Infância Ceará.

Todas as formações, de forma intersetorial, precisam promover a formação integral e integrada das crianças matriculadas na Educação Infantil, bem como contribuir com a formação das crianças ainda não matriculadas na rede pública de ensino, considerando as diversas realidades e infâncias.

PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO:

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

() Formação para professores da Educação Infantil.

() Formação para gestores escolares da Educação Infantil.

Observação: A definição da Proposta de Plano de Trabalho não define a atuação do(a) candidato(a) caso seja aprovado nesta seleção.

INTRODUÇÃO

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário da Primeira Infância no estado do Ceará, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa Mais Infância Ceará.

OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente objetivos gerais e específicos que fundamentem as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Mais Infância Ceará.

JUSTIFICATIVA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções de criança e de infância, bem como norteado pelos documentos basilares da primeira etapa da Educação Básica, a nível nacional, estadual e municipal, como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.

METODOLOGIA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas à Primeira Infância.

RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos de seu Plano de Trabalho no cenário das ações da Secretaria Municipal de Educação voltadas, especialmente, para a Primeira Infância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções para esses.

REFERÊNCIAS

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os autores citados ao longo de seu plano de trabalho, conforme regras da ABNT.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 02 / 2026

ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV		
TÍTULOS / PRODUÇÃO	Pontuação	Pontuação Máxima
Diploma de Doutorado na área da Educação e/ou afins.	2,0 por certificado	02 (dois) pontos
Diploma de Mestre na área da Educação e/ou afins.	1,5 por certificado	1,5 (um e meio) ponto
Diploma de Especialização na área da Educação e/ou afins.	1,5 por certificado	1,5 (um e meio) ponto
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas, nos últimos cinco anos.	1,0 por certificado	02 (dois) pontos
Publicação científica na área de desenvolvimento infantil e/ou afins em (artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios...) nos últimos três anos.	0,5 por publicação*	01 (um) ponto
Experiência profissional como formador e/ou consultor, nos últimos cinco anos.	2,0 por experiência**	04 (quatro) pontos
Experiência profissional como professor(a) da Educação Infantil OU gestor(a) escolar da Educação Infantil, nos últimos cinco anos.	1,5 por experiência**	03 (três) pontos
TOTAL		15 (quinze) pontos

*As publicações precisam constar no Currículo, com acesso aos links para verificação.

** As declarações precisam estar assinadas no prazo máximo de seis meses. Consideramos experiência profissional o período mínimo de 3 meses de atuação ininterruptos.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 02 / 2026

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Na análise da entrevista serão atribuídas notas, de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	
CRITÉRIOS	Pontuação MÁXIMA
Domínio do aporte teórico-metodológico, especialmente no que se refere às concepções de criança, infância, desenvolvimento infantil, bem como aos documentos basilares da primeira etapa da Educação Básica, a nível nacional e estadual, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará.	10
Capacidade de reflexão crítica acerca dos problemas e obstáculos encontrados na sociedade, no que tange ao desenvolvimento infantil, nos mais variados aspectos.	10
Capacidade de articulação entre sua formação acadêmica, sua experiência profissional e o Plano de Trabalho proposto(objetivos lançados, dos resultados esperados e das condições de aplicabilidade).	05
TOTAL	25 (vinte e cinco) pontos

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:5CEC5C2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 07.2026

DECRETO Nº 007/2026 Aratuba, 19 de fevereiro de 2026.

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Aratuba no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 168 § 2º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 109/2021 de 16 de março de 2021. **CONSIDERANDO** que no dia 20 de janeiro de 2026 a Prefeitura Municipal de Aratuba não havia concluído a emissão de informações consolidadas pertinentes à receita que compõe a base de cálculo para o duodécimo do Poder Legislativo, o que gerou o pagamento da primeira parcela conforme o repasse do exercício financeiro de 2025, mas que deve ser ajustado durante o ano corrente, em parcelas vindouras. **CONSIDERANDO** que a Receita Arrecadada no exercício financeiro de 2025, para fins de cálculo do repasse ao Poder Legislativo, totalizou o montante de R\$ 41.196.904,28 (quarenta e um milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos); **CONSIDERANDO** que, nos termos do inciso I do art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, o limite máximo de repasse ao Poder Legislativo corresponde a 7% (sete por cento) da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior; **CONSIDERANDO** que a aplicação do referido percentual perfaz o montante de R\$ 2.883.783,30 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos); **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 789/2025, de 15 de outubro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), fixou a despesa do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), devendo, contudo, o repasse financeiro observar o limite constitucional; **DECRETA:**
Art. 1º - O repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal de Aratuba, no exercício financeiro de 2026, fica limitado ao valor anual de R\$ 2.883.783,30 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), correspondendo ao repasse mensal no montante de R\$ 240.315,27 (duzentos e quarenta mil, trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos), correspondente a 7% (sete por cento) da receita arrecadada no exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.
Parágrafo Único - Considerando que a primeira parcela, a ser repassada no mês de janeiro, foi no valor de R\$ 225.833,33 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos), que é inferior ao valor duodecimal fixado por esse decreto, fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a realizar a compensação do valor repassado a menor nas parcela imediatamente posterior a publicação deste decreto.
Art. 2º - Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2026.
PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA		ARATUBA-CE
RECEITAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO		(ART. 6º DA IN Nº 02/2000 TCM)
Classificação	Descrição da Receita	Valor (R\$)
1112.50.01.0000.000	IPTU	15.976,46
1112.53.01.0000.000	ITBI	44.423,91
1113.03.11.0000.000	IRRF	1.790.036,66
1114.51.11.0000.000	ISS	671.543,60
1121.01.01.0000.000	Taxas	30.262,83
1241.50.01.0000.000	Contribuição de Melhoria	138.736,88
1112.50.03.0000.000	Dívida Ativa Tributária	14.320,03
1112.50.02.0000.000	Juros/Multas de Mora s/ Dívida Ativa	0,00
1711.51.11.0000.000	FPM	24.903.136,36
1711.51.21.0000.000	FPM - COTA EXTRAORDINARIA	3.070.107,13
1711.52.01.0000.000	ITR	1.501,65
1721.51.01.0000.000	IPVA	734.195,36
1721.50.01.0000.000	ICMS	9.744.481,04
1721.52.01.0000.000	IPÍ	21.508,09
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Lei Complementar Nº 87/96	0,00
1721.53.01.0000.000	CIDE – Cont. Int. Domínio Econômico.	16.674,28
Total de impostos e transferências – 2025		R\$.....41.196.904,28
Percentual sobre a receita		7%
Valor fixado no orçamento para 2026		3.480.000,00
Valor a repassar (mensal) = 1/12 avos s/ a Receita Arrecadada no Exercício Financeiro de 2025.		R\$.....240.315,27
Considerando que a 1ª Parcela foi repassada no valor de R\$ 225.833,33, fica a Sec. De Finanças autorizada a repassar R\$ 254.797,27 em fevereiro, restando assim, as demais parcelas mensais no valor de R\$ 240.315,27.		
Data: 19 de fevereiro de 2026.		Assinatura

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C81CA73D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU, EDITAL Nº 001/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI através da Escola de Saúde Pública de Iguatu-ESPI criada pela Lei Municipal n.º 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.673.723/0001-01, situada na Rua Deoclécio Lima Verde s/n, Areias, Iguatu/CE, torna público o presente **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** do

EDITAL Nº 001/2026, referente ao **Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas Temporários no Curso de Qualificação em Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde** por meio da Coordenação de Formação e Educação Permanente da Escola de Saúde Pública de Iguatu.

NOME	PONTUAÇÃO
Coordenador Macrorregional	
FIDERALINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	50
Coordenador Técnico	
MARIA KEILE PINHEIRO	29
MARIA DO LIVRAMENTO ALENCAR DE HOLANDA	45
Tutor Presencial	
TONNY MEDEIROS ALVES	14
DANIELA CAVALCANTI E SILVA NOVAIS CARVALHO	40
JULIANA SARAIVA DE ALENCAR	46
MORGANIA MAYRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	22,5
LANNARA KIRLLEY FLORENTINO SARMENTO	1
JOSÉ NAIRTON COELHO DA SILVA	41
KERMA MARCIA DE FREITAS	47
GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA	28
ANDINARA SANTOS SILVA	23
MONICA DANIELE BRITO DAVID	41
CRISTIANE ALVES DE ARAÚJO	40
MILENNA ALENCAR BRASIL	44
POLYANA AMORIM CRUZ NASCIMENTO	37,5
AYSLANE PEREIRA MARQUES	3,5
BRENDA PINHEIRO EVANGELISTA	29
Professor Visitante (Conteudista)	
JOSÉ GERALDO DE ALENCAR SANTOS JÚNIOR	41
LUCAS DIAS SOARES MACHADO	45
MOACIR RODRIGUES SERPA NETO	9
WELLINGTON DA SILVA MOTA	26
GLÍCIA UCHÔA GOMES MENDONÇA	30,5
ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR	50
RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA CARVALHO	45,5
EDNA FERREIRA PINTO	40,5
MYRLA NAYRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	12,5
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	30
Apoio Administrativo	
LUIZA GLEYNA DUARTE MOREIRA	50
ESTHELLA DUARTE PEREIRA MOURA	15

Iguatu-CE, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA

Secretário da Saúde

Portaria 017/2025

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6D2D3FD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCÁS/CE

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCÁS/CE
(Edital 002/2026-SMS)

RESULTADO FINAL PARCIAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	RESULTADO	PONTUAÇÃO
001	JanncyCandido dos Santos Sousa	Fisioterapeuta	DEFERIDA	23
002	Geraldo Alves de Oliveira Junior	Fisioterapeuta	DEFERIDA	10
003	JailtonCosta de Alencar	Profissional de Educação Física	DEFERIDA	5
004	Keytlinda Silva Oliveira	Fisioterapeuta	DEFERIDA	0
005	AnaLuannaLuna Lucas Batista	Médica	DEFERIDA	10
006	Anne Luiza Duarte Batista Freire	Médica	DEFERIDA	10
007	AntoniaVanessa Batista	Fisioterapeuta	DEFERIDA	3
008	HiamPinheiro Landim	Médico	DEFERIDA	6
009	João Marcos Alves Dias	Médico	DEFERIDA	6
010	Joyce Luna Alves	Fisioterapeuta	DEFERIDA	7
011	Danuziada Silva de Olinda	Fisioterapeuta	DEFERIDA	14
012	Tayana Lemos dos Santos	Assistente Social	DEFERIDA	12
013	Isabella Meireles de Vasconcelos Rodrigues	Cirurgiã Dentista	DEFERIDA	14
014	Francisco Everson Bezerra Lopes	Médico	DEFERIDA	25
015	Waleska Fernandes Bezerra	Médica	DEFERIDA	14
016	Izadora Barbosa Mendes	Médica	DEFERIDA	12
017	Edna Ferreira Pinto	Profissional de Educação Física	DEFERIDA	39
018	MariaThaytade Lavor	Psicóloga	DEFERIDA	23
019	Jessica Narciso Mendes	Assistente Social	DEFERIDA	23
020	Camila Vieira de Sousa	Psicóloga	DEFERIDA	7
021	Milena Nunes de Sousa	Assistente Social	DEFERIDA	7
022	RochellyMoura Sarmento	Assistente Social	DEFERIDA	35

023	AlyciaGouveia Bastos	Fisioterapeuta	DEFERIDA	18
024	Amanda Carlos de Oliveira	Fisioterapeuta	DEFERIDA	0
025	Natália Marques do Carmo	Psicóloga	DEFERIDA	7

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DBBB8CCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.01.15.01

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.01.15.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE.

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROJETOS DE VENDA PARA CHAMAMENTO PUBLICO.

Aos 19 (dezenove reais) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no setor de Licitação do município de Orós - CE, sito à Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro, reuniu-se com o agente de contratação, nomeado pela Portaria nº 096/2025, para proceder a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.01.15.01**, este processo também se encontra disponível à participação na plataforma BLL COMPRAS, participaram por meio da plataforma as empresas: SILVA & COMPANHIA SERVIÇOS LTDA (58215767000118); ATLAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (39690295000100); GAMA COMERCIO E SERVICOS (59022807000178) e após análise constatamos que as empresas participantes possuem natureza jurídica de sociedade empresária comum, com atividade comercial/intermediadora, não se enquadrando como agricultor familiar. A participação de empresa intermediária descaracteriza o instituto da compra direta previsto na Lei nº 11.947/2009, por tal razão foram declaradas desclassificadas. Presencialmente, verificou-se a participação dos interessados que entregaram sua proposta e habilitação porém não ficaram para aguardar o julgamento do processo e se ausentaram sem justificativa:

Nº	FORNECEDOR	CPF
1º	ANA ALEXANDRA DE CARVALHO MONTE	719.745.713-00
2º	ANA MARIA BATISTA DE LIMA	006.743.233-60
3º	ANDERSON VICENTE BARBOSA	604.426.313-40
4º	DÉBORA MARINHEIRO DE LUCENA SILVA	066.697.413-67
5º	DEUZANDIR RODRIGUES DA SILVA	001.290.323-01
6º	DOUGLAS VENÂNCIO CÂNDIDO PEREIRA	042.694.213-20
7º	EDGAR BARBOSA GUADALUPE	860.223.635-27
8º	EDICELIA BARBOSA	387.497.003-59
9º	ELIZANGELA CANDIDO LIANDRO	331.702.388-09
10º	ERIKA BATISTA VENÂNCIO	102.933.723-30
11º	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	068.395.373-74
12º	FRANCISCA GLAUBERTA DA SILVA FREITAS	638.027.323-91
13º	FRANCISCO ADILSON PINHEIRO PEQUENO	172.986.793-68
14º	FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO DA SILVA	246.917.203-91
15º	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA	781.925.013-53
16º	FRANCISCO MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO	951.498.723-34
17º	GENIVAL MAIA BARREIROS	183.737.981-53
18º	GIRLEIDE CÂNDIDO PEREIRA	019.178.843-03
19º	JAILSON DA SILVA BARBOSA	601.312.513-92
20º	JAMISON JORGE PEREIRA	268.589.698-88
21º	JANAINA ROSENO CANDIDO	020.441.013-43
22º	JANICE FERREIRA VIEIRA	021.482.783-63
23º	JERISMAR RICARTES BENTO	837.839.543-04
24º	JOSÉ ALZERI CÂNDIDO	042.589.058-95
25º	JOSÉ HEZIO DE OLIVEIRA BARROS	142.998.298-59
26º	JOSÉ LUCIANO MANGUEIRA	919.304.723-15
27º	JOSÉ NEUDO BATISTA	792.419.487-87
28º	JOSÉ VALDO VICENTE VIEIRA	215.032.733-34
29º	JOSÉ VIEIRA DE LIMA	997.086.633.87
30º	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	052.643.933-54
31º	JOSILENE VIEIRA DA SILVA	000.390.433-47
32º	LUANA DO NASCIMENTO FEITOSA	067.514.443-46
33º	MARDONIO BRITO DA SILVA	036.769.673-80
34º	MÁRIA CANDIDO DA SILVA	907.092.923-68
35º	NALBER DOS SANTOS DA SILVA	970.249.373-00
36º	RAIMUNDO PEDRO DO NASCIMENTO	299.146.203-53
37º	REGILEUDO BARBOSA DA SILVA	024.915.643-19
38º	TERESA MENDES RICARTE	399.730.423-87
39º	VALDENER SILVA	123.088.623-00
40º	VALDERI RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	039.417.273-62
41º	VIDAL LEITE BEZERRA	559.072.373-68
42º	VITORIA DINIZ RODRIGUES	093.064.153-11

Com observância nas disposições contidas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.01.15.01**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE, no Processo Nº 2026.01.15.01 e na Lei federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pelas resoluções: Resolução/CD/FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015; Resolução/CD/FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020; Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020; Lei Federal 14.133/21, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 15.226/2025, devem ser observadas as disposições da Lei federal nº 14.133/21 e dos decretos regulamentares, o agente de contratação deu início ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas” simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, constatou-se que todos os participantes encontram-se devidamente habilitados. Seguido de tal resultado o agente de contratação fez a verificação se as propostas que foram apresentadas presencialmente atendiam às exigências contidas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.01.15.01**, conforme reza a **Lei de Licitações**. Em relação a esse dispositivo os restaram desclassificados os seguintes proponentes: **GENIVAL MAIA BARREIROS, CPF Nº 183.737.981-53**, cotou o Item 18 – “*PEIXE – Filé de peixe cortado em filé, podendo feito a partir do tilápia, tucunaré e pescada branca desmanchado sem pele, sem espinha, sendo entregue congelado. Com registro do órgão competente (SIM, SIE ou SIF)*”, como a própria descrição diz necessário o registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF) e que não fora apresentado, restando assim o participante DESCLASSIFICADO; **JOSÉ HEZIO DE OLIVEIRA BARROS, Nº 142.998.298-59**, cotou o Item 23 – “*POLPA DE FRUTA SABOR MANGA – natural, – natural, em embalagem de 01kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 05 meses. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA)*”, e ITEM 20 – “*POLPA DE FRUTA SABOR CAJA – natural, em embalagem de 01kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 05 meses. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA)*” como a própria descrição diz necessário apresentar Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e que fora apresentado registro de outra pessoa diversa dele, inclusive de outro município, restando assim o participante DESCLASSIFICADO; **JOSÉ LUCIANO MANGUEIRA, CPF Nº 919.304.723-15**, cotou o Item 18 – “*PEIXE – Filé de peixe cortado em filé, podendo feito a partir do tilápia, tucunaré e pescada branca desmanchado sem pele, sem espinha, sendo entregue congelado. Com registro do órgão competente (SIM, SIE ou SIF)*”, como a própria descrição diz necessário o registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF) e que não fora apresentado, restando assim o participante DESCLASSIFICADO. Os demais proponentes estão classificados, para os itens conforme tabela abaixo discriminada:

FORNECEDOR	PRODUTO	QNT	V. UNT	V. TOTAL
ANA ALEXANDRA DE CARVALHO MONTE	ITEM 03 - BANANA ITEM 24 - TOMATE	1500 680	R\$ 7,48 R\$ 10,47	R\$ 11.220,00 R\$ 7.119,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 18.339,60 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)				
ANA MARIA BATISTA DE LIMA	ITEM 13 - MAMÃO ITEM 06 - BOLO	2600 700	R\$ 6,90 R\$ 20,33	R\$ 17.940,00 R\$ 14.231,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 32.171,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS)				
ANDERSON VICENTE BARBOSA	ITEM 03 - BANANA ITEM 15 - MELANCIA	2000 3000	R\$ 7,48 R\$ 4,80	R\$ 14.960,00 R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 29.360,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)				
DEBORA MARINHEIRO DE LUCENA SILVA	ITEM 17 - OVO CAPIRA	1074	R\$ 37,22	R\$ 39.974,28
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.974,28 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)				
DEUZANDIR RODRIGUES DA SILVA	ITEM 03 - BANANA ITEM 15 - MELANCIA	2500 3400	R\$ 7,48 R\$ 4,80	R\$ 18.700,00 R\$ 16.320,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 35.020,00 (TRINTA E CINCO MIL E VINTE REAIS)				
DOUGLAS VENÂNCIO CÂNDIDO PEREIRA	ITEM 05 - BISCOITOS ARTESANAIS ITEM 10 - GOIABA	1700 1300	R\$ 16,67 R\$ 7,82	R\$ 28.339,00 R\$ 10.166,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 38.505,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)				
EDGAR BARBOSA GUADALUPE	ITEM 24 - TOMATE ITEM 04 - BATATA DOCE	680 1300	R\$ 10,47 R\$ 5,68	R\$ 7.119,60 R\$ 7.384,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 14.503,60 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)				
EDICELIA BARBOSA	ITEM 03 - BANANA ITEM 24 - TOMATE	2500 680	R\$ 7,48 R\$ 10,47	R\$ 18.700,00 R\$ 7.119,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 25.819,60 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)				
ELIZANGELA CANDIDO LIANDRO	ITEM 17 - OVO CAPIRA	1070	R\$ 37,22	R\$ 39.825,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.825,40 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)				
ERIKA BATISTA VENÂNCIO	ITEM 15 - MELANCIA ITEM 06 - BOLO	3000 600	R\$ 4,80 R\$ 20,33	R\$ 14.400,00 R\$ 12.198,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 26.598,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)				
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ITEM 03 - BANANA ITEM 11 - JERIMUM/ABOBORA	1250 750	R\$ 7,48 R\$ 6,42	R\$ 9.350,00 R\$ 4.815,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 14.165,00 (QUATORZE MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS)				
FRANCISCA GLAUBERTA DA SILVA FREITAS	ITEM 03 - BANANA ITEM 10 - GOIABA	1250 1300	R\$ 7,48 R\$ 7,82	R\$ 9.350,00 R\$ 10.166,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 19.516,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)				
FRANCISCO ADILSON PINHEIRO PEQUENO	ITEM 15 - MELANCIA ITEM 16 - MELÃO AMARELO	4000 3700	R\$ 4,80 R\$ 5,58	R\$ 19.200,00 R\$ 20.646,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.846,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)				
FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO DA SILVA	ITEM 05 - BISCOITOS ARTESANAIS ITEM 03 - BANANA	1500 2000	R\$ 16,67 R\$ 7,48	R\$ 25.005,00 R\$ 14.960,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.965,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)				
FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA	ITEM 21 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ ITEM 22 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJA	1450 1500	R\$ 13,86 R\$ 12,75	R\$ 20.097,00 R\$ 19.125,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.222,00 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)				
FRANCISCO MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO	ITEM 02 - ARROZ ITEM 07 - ITEM 07 - CHEIRO VERDE	3000 350	R\$ 6,44 R\$ 24,97	R\$ 19.320,00 R\$ 8.739,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 28.059,50 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				
GIRLEIDE CÂNDIDO PEREIRA	ITEM 13 - MAMÃO ITEM 06 - BOLO	2600 700	R\$ 6,90 R\$ 20,33	R\$ 17.940,00 R\$ 14.231,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 32.171,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS)				
JAILSON DA SILVA BARBOSA	ITEM 14 - MANGA ITEM 13 - MAMÃO	2400 2600	R\$ 6,10 R\$ 6,90	R\$ 14.640,00 R\$ 17.940,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 32.580,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)				
JAMISON JORGE PEREIRA	ITEM 23 - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA ITEM 20 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJA ITEM 21 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ	850 500 1450	R\$ 13,46 R\$ 15,83 R\$ 13,86	R\$ 11.441,00 R\$ 7.915,00 R\$ 20.097,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.453,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)				
JANAINA ROSENO CANDIDO	ITEM 01 - ALFACE ITEM 10 - GOIABA	300 800	R\$ 26,96 R\$ 7,82	R\$ 8.088,00 R\$ 6.256,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 14.344,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)				
JANICE FERREIRA VIEIRA	ITEM 14 - MANGA ITEM 11 - JERIMUM/ABOBORA	2400 750	R\$ 6,10 R\$ 6,42	R\$ 14.640,00 R\$ 4.815,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 19.455,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)				
JERISMAR RICARTES BENTO	ITEM 02 - ARROZ	6100	R\$ 6,44	R\$ 39.284,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.284,00 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)				
JOSÉ ALZERI CÂNDIDO	ITEM 10 - GOIABA ITEM 14 - MANGA	1300 2400	R\$ 7,82 R\$ 6,10	R\$ 10.166,00 R\$ 14.640,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 24.806,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS)				
JOSÉ NEUDO BATISTA	ITEM 09 - FEIJÃO DE CORDA ITEM 12 - MACAXEIRA	3300 1200	R\$ 9,29 R\$ 6,25	R\$ 30.657,00 R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 38.157,00 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)				
JOSÉ VALDO VICENTE VIEIRA	ITEM 02 - ARROZ	6100	R\$ 6,44	R\$ 39.284,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.284,00 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)				
JOSÉ VIEIRA DE LIMA	ITEM 19 - PIMENTÃO ITEM 13 - MAMÃO	700 2000	R\$ 10,55 R\$ 6,90	R\$ 7.385,00 R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 21.185,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)				
JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	ITEM 15 - MELANCIA ITEM 10 - GOIABA	3450 1400	R\$ 4,80 R\$ 7,82	R\$ 16.560,00 R\$ 10.948,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 27.508,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS)				
JOSILENE VIEIRA DA SILVA	ITEM 13 - MAMÃO ITEM 10 - GOIABA	2000 1300	R\$ 6,90 R\$ 7,82	R\$ 13.800,00 R\$ 10.166,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 23.966,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)				
LUANA DO NASCIMENTO FEITOSA	ITEM 13 - MAMÃO ITEM 14 - MANGA	2600 2400	R\$ 6,90 R\$ 6,10	R\$ 17.940,00 R\$ 14.640,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 32.580,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)				
MARDONIO BRITO DA SILVA	ITEM 05 - BISCOITOS ARTESANAIS ITEM 15 - MELANCIA	1800 2000	R\$ 16,67 R\$ 4,80	R\$ 30.006,00 R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.606,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS)				
MARIA CANDIDO DA SILVA	ITEM 18 - PEIXE - FILÉ DE PEIXE	1000	R\$ 39,81	R\$ 39.810,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.810,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)				
NALBER DOS SANTOS DA SILVA	ITEM 24 - TOMATE ITEM 03 - BANANA	680 2000	R\$ 10,47 R\$ 7,48	R\$ 7.119,60 R\$ 14.960,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 22.079,60 (VINTE E DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)				
RAIMUNDO PEDRO DO NASCIMENTO	ITEM 07 - ITEM 07 - CHEIRO VERDE ITEM 01 - ALFACE	550 400	R\$ 24,97 R\$ 26,96	R\$ 13.733,50 R\$ 10.784,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 24.517,50 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				
REGILEUDO BARBOSA DA SILVA	ITEM 01 - ALFACE	500	R\$ 26,96	R\$ 13.480,00
	ITEM 07 - ITEM 07 - CHEIRO VERDE	400	R\$ 24,97	R\$ 9.988,00
	ITEM 15 - MELANCIA	1650	R\$ 4,80	R\$ 7.920,00
	ITEM 16 - MELÃO AMARELO	1450	R\$ 5,58	R\$ 8.091,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.479,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)				
TERESA MENDES RICARTE	ITEM 12 - MACAXEIRA ITEM 11 - JERIMUM/ABOBORA	1200 750	R\$ 6,25 R\$ 6,42	R\$ 7.500,00 R\$ 4.815,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 12.315,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS)				
VALDENER SILVA	ITEM 04 - BATATA DOCE ITEM 24 - TOMATE	1300 680	R\$ 5,68 R\$ 10,47	R\$ 7.384,00 R\$ 7.119,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 14.503,60 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)				
VALDERI RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	ITEM 16 - MELÃO AMARELO ITEM 08 - COLORAU	3600 1250	R\$ 5,58 R\$ 13,92	R\$ 20.088,00 R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 37.488,00 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)				
VIDAL LEITE BEZERRA	ITEM 05 - BISCOITOS ARTESANAIS ITEM 11 - JERIMUM/ABOBORA	2000 800	R\$ 16,67 R\$ 6,42	R\$ 33.340,00 R\$ 5.136,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 38.476,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)				
VITORIA DINIZ RODRIGUES	ITEM 19 - PIMENTÃO ITEM 11 - JERIMUM/ABOBORA	700 750	R\$ 10,55 R\$ 6,42	R\$ 7.385,00 R\$ 4.815,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 12.200,00 (DOZE MIL, DUZENTOS REAIS)				

Os vencedores foram os citados acima, pelo preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.01.15.01, o agente de contratação divulgou o resultado do julgamento da proposta e habilitação, com fulcro no **art. 165, inciso I, alínea “b” e “c”**. Após lida e achada conforme, será assinada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Orós - CE, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A212BD45

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.02.11.01INF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.02.11.01INF**:

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0501.15.122.1501.2.009
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM DRENAGEM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	ELETROLIMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA , com endereço TV BR 230, KM 38, 325-AP, ALEM RIO, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. 63.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.572/0001-02
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 12.914,40 (DOZE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	HELDER MACHADO LIMA

IX | ASSINA PELA CONTRATANTE | GEMAR MORENO DA SILVA

ORÓS/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

GEMAR MORENO DA SILVA

Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FB502EE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA (PLANO DE TRABALHO/ENTREVISTA – ESCRITA E APRESENTAÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA (PLANO DE TRABALHO/ENTREVISTA – ESCRITA E APRESENTAÇÃO)

Nº DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ID ÚNICO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO (1ª e 2ª Etapa)	PARTE ESCRITA (3ª Etapa)	APRESENTAÇÃO (3ª Etapa)	SOMA DA 3ª ETAPA	SOMATÓRIA TOTAL (ETAPAS)	SITUAÇÃO
1º	000025	***.626.013-**	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GONÇALVES	14,5	4,0	6,0	10	24,5	CLASSIFICADO
2º	000006	***.177.143-**	ANA PAULA DE SOUZA	14,3	4,0	6,0	10	24,3	CLASSIFICADA
3º	000017	***.374.563-**	GILBERLANDIO ALVES DE ALMEIDA FIALHO	14,3	3,9	6,0	9,9	24,2	CLASSIFICADO
4º	000020	***.204.243-**	PEDRO GUSTAVO SOUSA DE OLIVEIRA	14,1	3,8	5,6	9,4	23,5	CLASSIFICADO
5º	000043	***.603.323-**	FRANCISCO REDNÊ DO CARMO	14,2	3,7	5,5	9,2	23,4	CLASSIFICADO
6º	000046	***.344.303-**	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13,80	3,6	5,9	9,5	23,3	CLASSIFICADA
7º	000010	***.703.113-**	ELIETE CARVALHO ARRAIS SANTOS	13,70	3,8	5,7	9,5	23,2	CLASSIFICADA
8º	000009	***.143.043-**	ANTONIO ALVES DE CARVALHO MOURA	14,0	3,5	5,5	9,0	23,0	CLASSIFICADO
9º	000007	***.285.273-**	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	14,0	3,8	5,0	8,8	22,8	CLASSIFICADO
10º	000042	***.687.473-**	BRUNA DE OLIVEIRA PINTO	13,0	3,8	5,8	9,6	22,6	CLASSIFICADA
11º	000032	***.248.943-**	CICERO AGOSTINHO DOS SANTOS	13,1	3,8	5,6	9,4	22,5	CLASSIFICADO
12º	000004	***.878.293-**	JULIA NETA DE SOUSA FERREIRA	13,0	3,8	5,6	9,4	22,4	CLASSIFICADA
13º	000003	***.698.563-**	EDISLÂNGELA ARES NORÕES	13,1	3,6	5,6	9,2	22,3	CLASSIFICADA
14º	000031	***.473.983-**	ANTONIA IVANIELIA SANTOS DE OLIVEIRA GARCIA	13,65	3,6	5,0	8,6	22,25	CLASSIFICADA
15º	000033	***.666.063-**	MARIA VILCA LOPES DE OLIVEIRA	13,75	3,6	4,6	8,2	21,95	CLASSIFICADA
16º	000001	***.550.183-**	ANTONIO ILTON ALVES DE MORAES	12,30	3,4	5,7	9,1	21,4	CLASSIFICADO
17º	000026	***.421.243-**	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	12,70	3,4	5,1	8,5	21,2	CLASSIFICADA
18º	000016	***.592.103-**	ANTONIA DIANA DE SOUZA SILVA LIRA	12,4	3,6	5,1	8,7	21,1	CLASSIFICADA
19º	000028	***.494.733-**	ANTONIA AURILEIDE DA SILVA	11,5	3,8	5,7	9,5	21,0	CLASSIFICADA
20º	000029	***.795.983-**	CICERA MIRELE PEREIRA GARCIA	11,7	3,8	5,4	9,2	20,9	CLASSIFICADA
21º	000005	***.958.953-**	FRANCISCA FERREIRA DO CARMO	12,35	3,2	5,3	8,5	20,85	CLASSIFICADA
22º	000011	***.039.233-**	IRACILDA IZIDORIO DA SILVA	13,40	2,8	4,6	7,4	20,8	CLASSIFICADA
23º	000013	***.314.933-**	MARIA DERIANA LEITE CARMO	12,75	3,5	4,5	8,0	20,75	CLASSIFICADA
24º	000015	***.003.363-**	MARIA NEI ANTUNES DE VASCONCELOS LEITE	12,1	3,8	4,8	8,6	20,7	CLASSIFICADA
25º	000035	***.201.953-**	ANTONIA GIZEUDA DE VASCONCELOS DE SOUSA	12,1	3,4	5,1	8,5	20,6	CLASSIFICADA
26º	000047	***.566.553-**	NATÁLIA PALÁCIO DE OLIVEIRA	13,30	3,2	4,0	7,2	20,5	CLASSIFICADA
27º	000041	***.386.183-**	ANTONIA ITAIANA LIMA DE OLIVEIRA	10,5	3,8	5,6	9,4	19,9	CLASSIFICADA
28º	000045	***.112.323-**	FRANCINILDA PEREIRA RIBEIRO MATIAS	10,0	3,6	5,6	9,2	19,2	CLASSIFICADA
29º	000052	***.248.653-**	VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12,4	3,2	3,5	6,7	19,1	CLASSIFICADA
30º	000021	***.248.863-**	ANTONIA ERIDIANA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	11,5	3,2	4,2	7,4	18,9	CLASSIFICADA
31º	000039	***.006.663-**	JOSÉ DELANO DE OLIVEIRA	12,4	2,6	3,4	6,0	18,4	CLASSIFICADO
32º	000012	***.284.903-**	MARIA ARAQUELMA NASCIMENTO DO CARMO OLIVEIRA	12,0	2,8	3,0	5,8	17,8	CLASSIFICADA
33º	000049	***.174.153-**	IARLA ANTUNES DE MATOS ARRAIS	12,95	3,0	0,0	3,0	15,95	DESCCLASSIFICADA
34º	000002	***.027.473-**	FRANCISCA JOILMA ALENCAR DE LIMA	10,4	0,0	0,0	0,00	10,4	DESCCLASSIFICADA

TARRAFAS-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

MARIA DE CARVALHO TAMIARANA

Membro da Comissão

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Membro da Comissão

MARIA FERNANDES OLIVEIRA

Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:0765CE66